



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1411002	/2022
Fl. 3	1270
Fl. 5	e

Processo Administrativo nº 1411002/2022

Modalidade: Concorrência nº 001/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

H. T. CONSTRUCOES LTDA – EPP
CNPJ: 21.404.096/0001-23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

END: Av. Rio Branco, 111 – centro – Pedreiras - MA.

OBJETIVO: Reforma, manutenção e conservação de Praças neste Município de Pedreiras – MA.

MODALIDADE: Concorrência Pública SRP N° 001/2022

REGIME: Menor Preço Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 1411002/2022

ABERTUTA: 16/01/2023 às 09:00h

PEDREIRAS-MA	
Proc.	1411002 /2022 2
F.I.S.	1271
R. b.	u

C R E D E N C I A L



01/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
END: Av. Rio Branco, 111 - centro - Pedreiras - MA.
OBJETIVO: Reforma, manutenção e conservação de
Praças neste Município de Pedreiras - MA.
MODALIDADE: Concorrência Pública SRP Nº 001 2022
REGIME: Menor Preço Global
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1411002 2022
ABERTURA: 16/01/2023 às 09:00h

PEDREIRAS-MA	
Proc. 1411002 /2022	2
Fls. 1272	
Rub. 2	

CARTA CREDENCIAL

Prezados Senhores (as),

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, procurador portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Armando Vieira da Silva, 148 - Apeadouro - São Luis-MA, cep. 65.030-130, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador (a) a Senhorita **FERNANDA SARAIVA BARBOSA**, portadora do RG.nº 043990362012-0/SSP-MA e CPF. nº 067.188.263-59, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua José Tupinanba, nº 13ª, - Turu/São Luis-MA, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a **Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade **Concorrência Pública SRP nº 001/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos, ou acordos, dando tudo por firme e valioso.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 15 de janeiro de 2023

~~H T CONSTRUÇÕES EIRELI~~
~~Severino Rodrigues Barbosa~~
Procurador
RG. 457981954-SSP/MA
CPF: 761.091.518-15

SEVERINO RODRIGUES
BARBOSA:76109151815

Assinado de forma digital por
SEVERINO RODRIGUES
BARBOSA:76109151815
Dados: 2023.01.15 13:44:45 -03'00'

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

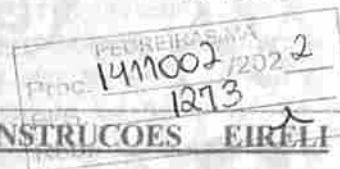
CNPJ: 07.006.786/0001-01 Fones: (98) 3243-8365 | (98) 3243-5695

Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luis - Ma. Cep: 65.040-060

Tabelião Interim: **Rosseline Privado Rodrigues**Tabelião Substituto: **Juliano Petioelli Vieira Coutinho**

LIVRO: 910

FOLHA: 105

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUCOES EIRELI**

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado à Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, Escrevente, compareceu como Outorgante: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, com endereço Rua do Comercio, nº103, bairro Centro, Cep: 65.413-000, em Alto Alegre do Maranhão/MA; neste ato representado por seu Sócio Administrador: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/01/1967, filho de Candido Malheiros Araujo e Marcelina Abreu Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04908823253, expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, onde consta o Doc. Identidade nº 7230-CRC/MA, e inscrito no CPF sob o nº 255.080.833-91, residente e domiciliado à Rua Madre Margarida Caiane, nº 01, bairro Divineia, São Luis/MA; identificada, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser a própria, dou fé. E, por ela me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista, nascido em 01/01/1967, filho de Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição, portador do Doc. Identidade nº 0000455798195-4, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº148, bairro Apeadouro, São Luis/MA (**dados fornecidos por declaração**); a quem confere poderes de administração de seus negócios; cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, homologar acordo na Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria, assinando o que for necessário, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, notadamente junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, em quaisquer de suas agências; podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio; assinar proposta e/ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar e descontar títulos de crédito; realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias; autorizar débito em conta relativo à operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e biometrias; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, transferências; emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade; efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito; **podendo ainda, o procurador, participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar**

compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam elas públicas, presenciais, privadas, cartas convite, pregões eletrônicos,

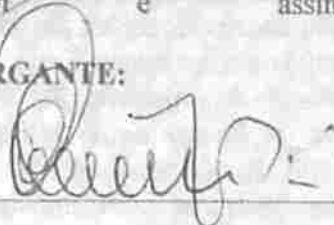
Fone: (98) 3243.5695 / 8365 - email: 4notasslz@gmail.com

03/12/20

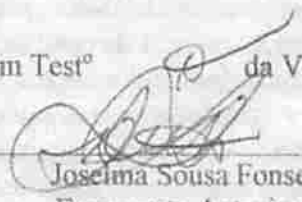
Proc. PEDREIRAS/MA
 FLS. 441 002
 Rib. 1274

presenciais, concorrências públicas, emitir proposta de preços, formular recursos e renunciar a sua interposição e/ou quaisquer outras modalidades; assim, como, participar de todos os demais atos pertinentes ao certame, representar a outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais; autarquias, sociedades de economia mista e empresas privadas, notadamente junto à Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, Secretaria da Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal (FGTS), Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e Instituto Nacional de Seguridade Social (cadastro de senha); PROCON, SPC, SERASA, requerer e receber Certificado Digital; Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria/Classe, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, Fórum, Tribunais, assinando o que for necessário; podendo para tanto, solicitar informações, imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos que se fizerem necessários; assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitação; juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários; pagar taxas e emolumentos, interpor recursos às instâncias ou interpor qualquer tipo de ação superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas; assinar requerimentos, termos, ofícios e quaisquer outros documentos necessários, negociar dívidas fiscais e previdenciárias, certidão conjunta de débito, solicitar pesquisa fiscal e compensação de dívidas com créditos existentes; certidão negativa de débito; juntar documentos e tornar a recebê-los; receber intimações, notificações, acompanhar processos, participar de audiências, assinar atas, termos livros, ofícios, declarações, constituir procurador/advogado para o foro em geral e em qualquer Instância ou Tribunal, com poderes da cláusula *ad judicium* e *et extra*; receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir; enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele; podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A Tabela Interina reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do outorgante. Assim o disse, do que dou fé, e, me pediu este instrumento, que por mim lhe foi dado, depois de lido, aceita e assina. (Ass.) CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO. Esta conforme. Trasladada hoje. São Luís/MA, 18 de Maio de 2020. Eu, JOSELMA SOUSA FONSECA, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevi e assino em público e raso.

OUTORGANTE:



Em Test^o da Verdade.



Joselima Sousa Fonseca
 Escrevente Autorizada

ABELIONATO DE FORTIJO
 Joselima Sousa Fonseca
 Rua R. ... São Luís-MA

Poder Judiciário TJMA Selo:
 PROCUR0310138KY83NT2U09AAA16, Data/Hora:
 18/05/2020 12:35:22, Ato: 13.9.3, Parte(s): H. T.
 CONSTRUÇOES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS
 ABREU ARAUJO, SEVER... Total: R\$ 91,60.
 Emolumentos: R\$ 89,10, FERC: R\$ 2,70. Consulte a
 validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>.
 FEMP+FADEP: R\$ 7,13, Total: R\$ 98,93



Poder Judiciário TJMA Selo:
 ARQUIV03101325Y03BTO3326C201, Data/Hora:
 18/05/2020 12:35:23, Ato: 13.30, Parte(s): H. T.
 CONSTRUÇOES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS
 ABREU ARAUJO, SEVER... Total: R\$ 36,00.
 Emolumentos: R\$ 35,20, FERC: R\$ 0,80. Consulte a
 validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>.
 FEMP+FADEP: R\$ 0,35, Total: R\$ 4,85





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILVAN DE JESUS PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 009138/O-5, inscrito no CPF nº 77939280325, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
77939280325	009138/O-5	GILVAN DE JESUS PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 18:42 SOB Nº 20200351168.
PROTOCOLO: 200351168 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001997572. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]
22/25

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

FEDERATION/MA	2
Proc. 1411002	/202
FLS. 1276	

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS MAGNO DE JESUS**

ABREU ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de Janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, na qualidade de Empresário, titular da empresa, que gira nesta praça, sob o nome de “**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**” com sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº. 21600146364 em 13/11/2014 e CNPJ nº. 21.404.096/0001-23, que tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, tem integralizada, R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), neste ato, resolve integralizar R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Parágrafo único – Diante da integralização, o capital social inicialmente no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, passará a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País

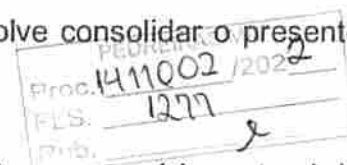
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	100	100%	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	100		R\$ 1.500.000,00

[Assinatura]
05/23

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 2ª – Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente contrato social, mediante as seguintes cláusulas:



CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o nome de fantasia **H. T. CONSTRUÇÕES**, e terá sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.404.096/0001-23, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - O capital social da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa será: **4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; **3811-4/00** – Coleta de resíduos sólidos não perigosos (limpeza pública); **4120-4/00** – Construção de edifícios; **4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação asfáltica e correlatas); **4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas; **4311-8/02** – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4322-3/01** – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4330-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/99** – Outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** – Obras de alvenaria; **4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água; **4399-199** – Serviços especializados para construção não especificados

06/23

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

CNPJ: 21.404.096/0001-23

NIRE: 21600146364

Proc.:	1411002/2022
Fls.:	1278
Tab.:	2

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

anteriormente (telhados e coberturas); **4923-0/02** – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8129-0/00** – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e limpeza de ruas); **8130-3/00** - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Parágrafo único – A **EIRELI** tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130.


07/25

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 7ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será elaborado inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002 /202 2
Fls.	1279
RUB.	2

Cláusula 8ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula 9ª – Fica eleito o foro da cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 21 de setembro de 2020.

Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF nº. 761.091.518-15

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Titular
CPF nº. 255.080.833-91

1
08/12/20



PEL. EL. ASSINADA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1280
Rub. *u*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
76109151815	SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 15:59 SOB N° 20200809199.
PROTOCOLO: 200809199 DE 28/09/2020 13:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004599551. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

X
05/05

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99177-1463 | emtorio@4notasbr.com.br

AUTENTICACAO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original de FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test: _____ da Verdade
Judiciario TJMA

Autent031013C0PMOOLWDE30SD70, 09 de Dezembro de 2022, 10:11:12. Total 5,69 - Emol: 5,14 - FERC: 0,1 FEMP: 0,20 - FADEP: 0,20 São Luis-MA. Consulte selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Certifico e dou fé que a presente fotocópia e reprodução tem a cópia autenticada que me foi exibida, conforme o artigo 105, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

SÃO LUIS-MA 09/12/2022

Francisco G. F. de Sousa
Escrivente Autorizado

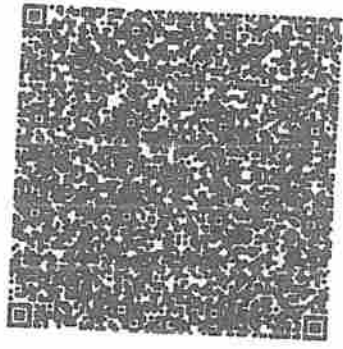
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE INVESTIGACAO POLICIAL

PROF. JOSÉ DA PAIXÃO BARBOSA E MARIA DE FATIMA SARAIVA BARBOSA

30/05/1986
MATEOS DO NORTE - MA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E TITULACAO

RECEBIMOS
Proc. 1411002/2022
FLS. 1281
R. b. 1



0084848267

05716226309
043800362012.0
P-147
VA-02
08/12/2020

NASC N 30407 PLS 248-V LV 02 SAO MATEUS MA ZOF C

07029900115510640123

MAIS 14822306



0084848267

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99177-1463 | emtorio@4notasbr.com.br

AUTENTICACAO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original de FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test: _____ da Verdade
Judiciario TJMA

Autent031013TUJKVRLF2345P129, 05 de Outubro de 2022, 13:38:14. Total 5,69 - Emol: 5,14 - FERC: 0,15 FEMP: 0,20 - FADEP: 0,20 São Luis-MA. Consulte selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Francisco G. F. de Sousa
Escrivente Autorizado

10/23

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME SEVERINO RODRIGUES BARBOSA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 457981954 SEP MA		
CPF 761.091.518-15		DATA NASCIMENTO 12/05/1954
VILAÇÃO RAFAEL VIEIRA BARBOSA		
MANTA MATIVIDADE DA CONDIÇÃO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AC
Nº REGISTRO 88072762019	VALIDADE 05/08/2026	1ª HABILITAÇÃO 26/04/1982
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
IDICAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 12/08/2023	
ASSINAÇÃO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
41163166407 55045628136		
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221214234

2221214234

FLEXIBILIZAÇÃO
Proc. 1411002 / 202 2
FLS. 1282
Rub. *u*

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

X

11/23

MA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1990783200

NOME
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF
7230 CRC MA

CV
255.080.833-91

DATA NASCIMENTO
01/01/1967

FILIAÇÃO
CANDIDO MALHEIROS
ARAUJO
MARCELINA ABREU ARAUJO

PROFISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
04908823253

VÁLIDEZ
34/12/2024

1ª FUNDIÇÃO
26/03/2010

PROFISSÃO PLASTIFICAR
1990783200

OBSERVAÇÕES
A

Quinto

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
26/12/2019

[Signature]
Carolina Alcantara Matos
Secretaria de Transportes e Infraestrutura - DNT
ADMINISTRATIVO EMISSÃO

80585613561
MA041846087

MARANHÃO



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 1288
Rub. *[Signature]*

[Signature]
12/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
END: Av. Rio Branco, 111 - centro - Pedreiras - MA.
OBJETIVO: Reforma, manutenção e conservação de
Praças neste Município de Pedreiras - MA.
MODALIDADE: Concorrência Pública SRP Nº 001/2022
REGIME: Menor Preço Global
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1411002/2022
ABERTURA: 16/01/2023 às 09:00h

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1411002/2022	2
FLS. 1284	
Pub. _____	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A empresa **HT Construções Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.404.096/0001-23, com sede à Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão - MA, por intermédio de seu representante legal procurador o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP-MA e do CPF 761.091.518-15, DECLARA, para os devidos fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 .

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4º da art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP n 001/2022** em epigrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Alto Alegre do Maranhão (MA.), 16 de janeiro de 2023.

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

13/23

FEDEREJUS/MA	
Proc.	1411002/2022
Fls.	1285
Rim.	~

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Hino: Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sra. Sra. **H. T. CONSTRUÇÕES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/11/2014, NIRE: 21200883094, CNPJ: 21.404.096/0001-23, estabelecida na R. A. Leão (ROMBEO) DE ALMEIDA, ALTINO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413-000 requer a Vossa Senhoria o atquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se requalifica da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14-12-2006.

Código do ato: 307

Denominação do ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Alto Alegre do Maranhão - MA, 09 de 07 de 2018


LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL


H. T. CONSTRUÇÕES LTDA
R. A. Leão (ROMBEO) DE ALMEIDA, ALTINO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413-000

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:21 SOB Nº 20180448595.
PROTOCOLO: 180448595 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758989. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

14/23

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2302388152			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21600146364		CNPJ 21.404.096/0001-23		Data de Ato Constitutivo 13/11/2014	Início de Atividade 13/11/2014	
Endereço Completo Rua DO COMÉRCIO, Nº 103, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000						
Objeto Social OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTACAO ASFALTICA E CORRELATOS PERFURACOES E CONSTRUÇOES DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CHAMINÉS,FORNOS,INCINERADORES,CALDEIRAS,DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO						
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO		255.080.833-91	R\$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA		761.091.518-15	R\$ 0,00	PROCURADOR	N	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO		255.080.833-91		Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação	
Data	Número	Ato/eventos		Status	SEM STATUS	
09/12/2022	T2160014636	904 / 046 - TRANSFORMACAO				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2023, às 09:52:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHXUTA1N.



MAC2302388152

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que H. T. CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302388181
NIRE 21600146364 CNPJ 21.404.096/0001-23		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo DO COMÉRCIO, Nº 103, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160014636	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220533431	02/05/2022	BALANCO
223	20210366311	15/03/2021	BALANCO
002	20200809199	28/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200809199	28/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20200351168	19/05/2020	PROCURACAO
002	21600146364	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600146364	14/05/2020	TRANSFORMACAO
223	20200259954	06/04/2020	BALANCO
223	20190337338	08/05/2019	BALANCO
206	20190225912	28/02/2019	PROCURACAO
002	20190024739	28/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180448595	12/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20180389750	21/05/2018	PROCURACAO
223	20180300652	11/04/2018	BALANCO
206	20170078906	26/04/2017	PROCURACAO
223	20170529037	18/04/2017	BALANCO
002	20170059308	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160608848	13/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160416515	09/05/2016	BALANCO
223	20151271003	03/09/2015	BALANCO
002	20151156271	20/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150039301	16/01/2015	BALANCO
315	20140763597	13/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200883094	13/11/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2023, às 09:52:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IH1AOJMM.



MAC2302388181

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.404.096/0001-23
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/07/2022 17:13

1 de 1

18/03



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90*****13
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 1.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 13/11/2014
CNAE Primário: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

- CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CNAE Secundário 2: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- CNAE Secundário 4: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
- CNAE Secundário 5: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- CNAE Secundário 6: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- CNAE Secundário 7: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- CNAE Secundário 8: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
- CNAE Secundário 9: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- CNAE Secundário 10: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- CNAE Secundário 11: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- CNAE Secundário 12: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- CNAE Secundário 13: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- CNAE Secundário 14: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
- CNAE Secundário 15: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
- CNAE Secundário 16: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- CNAE Secundário 17: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
- CNAE Secundário 18: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- CNAE Secundário 19: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
- CNAE Secundário 20: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

15/12

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	1290
Rub.	✓

Dados para Contato

CEP: 65.413-000
Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO
Município / UF: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / Maranhão
Telefone: (98) 32541280
E-mail: HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 255.080.833-91
Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 255.080.833-91
Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
E-mail: carlos67slz@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 255.080.833-91 Participação Societária: 100,00%
Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Número do Documento: 598105 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 29/05/2009
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: carlos67slz@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem
1490 - Obras Cíveis de Estruturas de Concreto Armado
1538 - Instalações Prediais Elétricas
1570 - Instalações Prediais Eletrônicas (Obras Cíveis)
1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Cíveis)
1600 - Obras Cíveis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
1619 - Obras Cíveis de Edificação Prediais
1783 - Obras Cíveis de Rodovias / Estacionamento
1791 - Obras Cíveis de Ferrovias, Pátios e Terminais
1821 - Obras Cíveis de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidade e Concreto Rolado)
1830 - Obras Cíveis - Barragens de Enroçamento
1848 - Obras Cíveis - Barragens de Terra

Emitido em: 05/07/2022 12:41

CPF: 255.080.833-91 Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

2 de 3

20/23

Relatório de Credenciamento

PEDREIRASIMA	
Proc.	1411002 / 202 2
FLS.	1291
Pág.	2

Serviços

4545 - Obras Cíveis de Edificações Residenciais e Comerciais

4553 - Obras Cíveis de Edificações Industriais

4561 - Obras Cíveis de Escavação

5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

13129 - Manutenção / Instalações Prédiais Eletrônicas

13455 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial

14672 - Limpeza Urbana

17140 - Obras Cíveis - Concretagem

18325 - Limpeza Superfície / Remoção Pichação

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário

24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre

24813 - Serviços de Alvenaria



PEDREIRA/MA	
Proc. 1411002	/202 2
Fls. 1292	
Rev. _____	_____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90*****13
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/07/2023
FGTS	Validade:	25/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/02/2023
Receita Municipal	Validade:	12/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/01/2023 16:11

CPF: 255.080.833-91 Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

Ass: _____

1 de 1

22/01



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS@: 90*****13
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	0000012636	30/01/2023

23/23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022 2
FLS.	1294
Rub.	2

Processo Administrativo nº 1411002/2022
Modalidade: Concorrência nº 001/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

CRENCIAMENTO DA EMPRESA:

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 21.544.541/0001-50



HABTOS EMPREENDIMENTOS

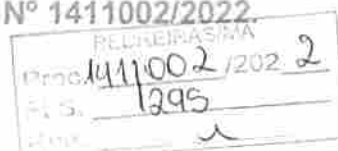
CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

DATA: 16/01/2023 HORA: 09h:00min.

CONCORRENCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.



CREDECENCIAMENTO

RELATIVO A DOCUMENTAÇÃO DE CREDECENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no Edital, apresentamos a
DOCUMENTAÇÃO DE CREDECENCIAMENTO da empresa abaixo
identificada:

- CONTRATO SOCIAL
- ALTERAÇÕES
- CNPJ, RG ou CNH.
- CERTIDÕES
- DECLARAÇÕES.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luis – MA, CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

01x49

Página 1 de 12

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

EVALDO CARLOS ABREU SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº 03483863720 DETRAN/MA, CPF nº 489.189.973-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis (MA), Cep: 65063-600.

REASSINA
14/10/2022
1296
a

Titular da empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ n.º 21.544.541/0001-50** com sede na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21600179203, resolvem, assim, alterar e consolidar as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica, a partir deste ato, alterado o endereço que fica na na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600 e passará a ser na **AVENIDA PRINCIPAL, SALA 204, ANDAR 2º, BAIRRO PARQUE AURORA, CEP: 65052-210 – SÃO LUIS – MA**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO OBJETO

O objeto social que é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

22x

2

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

PUNTEIRAS/TA	
PROJ. Nº	1411002/202 2
DATA	12/97
PROJ. Nº	
DATA	

49.24-8-00 - Transporte escolar;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;

56.11-2-01 - Restaurantes e similares;

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e poços artesianos);

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;

43.99-1-05 - Perfuração, construção e manutenção de poços de água;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;


68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Passará a ser, após registro deste ato, os seguintes:

PREENHEIÇÃO	
Proc. nº	1411002/202 2
Fl. nº	1298
Assinatura	

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de *fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional*;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;

Página 4 de 12

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e poços artesianos);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 43.99-1-05 - Perfuração, construção e manutenção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
- 82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 1422300 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1813001 - impressão de material para uso publicitário;
- 1813099 - impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentações e mensagens, diplomas, convites, etc.)
- 1822999 - *serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação;*
- 2822401 - fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;
- 2824102 - fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionados para uso não-industrial;
- 3312102 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medidas, teste e controle;
- 3312103 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 3600601 - captação, tratamento e distribuição de água;
- 3702900 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3812200 - coleta de resíduos perigosos;
- 3821100 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 3822000 - tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar ;

1411002	2
1299	

nhx

E

Página 5 de 12

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

4753900 – comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador tipo: geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres;

8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada;

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;

9001901 - Produção teatral;

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário;

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares como produção de shows pirotécnicos, produção de espetáculos de som e luz, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo e cenografia;

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;

9001902 – Produção musical;

Em razão das modificações contratuais, o titular resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir deste ato, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

PLANO	1111002	/202	2
TÍTULO	1300		
DATA			u

Q

197x

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

1411002/2022
1301
r

Pelo presente instrumento o titular **EVALDO CARLOS ABREU SILVA**, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº 03483863720 DETRAN/MA, CPF nº 489.189.973-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis (MA), Cep: 65063-600, na qualidade de empresário da empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Avenida principal, sala 204, andar 2º, bairro parque aurora, cep: 65052-210 – São Luis – MA cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21600179203, devidamente inscrita no CNPJ 21.544.541/0001-50, RESOLVE consolidar e tornar sem efeito, a partir deste ato, as cláusulas e condições contidas no ato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de empresa, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sua sede social na Avenida principal, sala 204, andar 2º, bairro parque aurora, cep: 65052-210 – São Luis – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

082

E

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de *fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional*;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - *Comércio sob consignação de veículos automotores*;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e poços artesianos);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 43.99-1-05 - Perfuração, construção e manutenção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e *elevação de cargas e pessoas para uso em obras*;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
- 82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;



E

09x

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

PROCELRAGIVA	
N.º:	1411002/202 2
C.º:	1303
P.º:	

1422300 – fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

1813001 – impressão de material para uso publicitário;

1813099 – impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentações e mensagens, diplomas, convites, etc.)

1822999 – serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação;

2822401 – fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;

2824102 – fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionados para uso não-industrial;

3312102 – manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medidas, teste e controle;

3312103 – manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

3600601 – captação, tratamento e distribuição de água;

3702900 – atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3812200 – coleta de resíduos perigosos;

3821100 – tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

3822000 - tratamento e disposição de resíduos perigosos;

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar ;

4753900 – comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador tipo: geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres;

8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada;

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;

9001901 - Produção teatral;

JA

E

Página 9 de 12

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

RECEBIMOS	
P.º	1411002/2022
CLS.	1304
R.º	

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário;

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares como produção de shows pirotécnicos, produção de espetáculos de som e luz, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo e cenografia;

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;

9001902 - Produção musical;

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, com início das atividades em 01/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo único: A responsabilidade da Titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo titular **IVALDO CARLOS ABREU SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao titular a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da EIRELI, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do

[Handwritten signature]

mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, ou outra forma de remuneração observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PEIRELI S/A	
Proc.	1411002/202 2
Fls.	1305
Ass.	~

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração da EIRELI e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos à Titular proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão, ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do titular, a empresa poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a empresa poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis, Estado do

12x

~



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48918997353	IVALDO CARLOS ABREU SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 10:53 SOB N° 20220430713.
PROTOCOLO: 220430713 DE 14/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205022860. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.
NIRE: 21600179203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022.
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

KIX

ER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS MA
Proc. 1411002 / 2022 2
FLS. 1308
Rub. J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HABTOS EMPREENDEIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HABTOS EMPREENDEIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
- 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Em presária Limitada

LOGRADOURO AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2º;	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.051-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HABTOS.EMPREENDEIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8410-2062
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

15x

R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

REGISTRO
Proc. 1411002/202 2
FLS. 1309
Rub. 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos-hospitalares
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2°;

NÚMERO
23

COMPLEMENTO

CEP
65.051-210

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE AURORA

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HABTOS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8410-2062

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

16x

ce



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Prod. 1411002/202 2
FLS. 1310

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regim e de fretam ento, interm unicipal, interestadual e internacional 56.11-2-01 - Restaurantes e sim ilares 68.10-2-01 - Com pra e venda de im óveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na com pra e venda e avaliação de im óveis 68.22-6-00 - Gestão e adm inistração da propriedade im obiliária 77.11-0-00 - Locação de autom óveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de m áquinas e equipam entos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de m áquinas e equipam entos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso tem porário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras m áquinas e equipam entos com erciais e industriais não especificados anteriorm ente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitorem ento de sistem as de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços com binados para apoio a edifícios, exceto condom ínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Im unização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de lim peza não especificadas anteriorm ente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção m usical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Lim itada
--

LOGRADOURO AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2º;	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.051-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HABTOS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8410-2062
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 21:07:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

14x
E

1957

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 12th inst. regarding the matter mentioned therein. The information requested is being furnished to you as follows:

The total number of copies of the report mentioned in your letter is 100. The number of copies which have been distributed to date is 75. The remaining 25 copies are being held in reserve for possible future use.

Very truly yours,
 [Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL

RECEBIMENTO		2
Proc.:	1411002/202	
Fl. S.:	1311	
Fl. D.:		

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades com plemeantares não especificadas anteriorm ente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Em presária Lim itada

LOGRADOURO AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2º;	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.051-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HABTOS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8410-2062
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 21:07:28 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

18x

8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Proc.	1411002	202	2
FLS.	1312		
Rib.			

CNPJ: 21.544.541/0001-50
NOME EMPRESARIAL: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

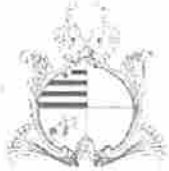
Nome/Nome Empresarial: EVALDO CARLOS ABREU SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 09/01/2023 às 21:56 (data e hora de Brasília).

79x

8

PELOREIAS/MA
 Proc. 1411002/2022
 Fl. 1313
 Data: 2



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: EVALDO CARLOS ABREU SILVA

FILIAÇÃO
 TEREZINHA DE JESUS ABREU SILVA

DATA NASCIMENTO: 13/03/1972 ORGÃO EMISSOR: SSP/MA FATOR: H

NATURALIDADE: SÃO LUIS - MA

OBSERVAÇÃO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 48918997353 DAI: 156

REGISTRO GERAL: 0768771120227 DATA DE EXPOSIÇÃO: 22/08/2022

REGISTRO CIVIL
 NASC. N. 17898 FLS. 48V LIV. A-26 SÃO LUIS MA 2 ZONA

T. F. FATOR / ZONA / SEC. CTPS / SÉRIE / UF

NUSUS/PMSA/P IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CPH CNS



0768771120227

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.it.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao la.do



W/Pass



GOVERNO DO
 MARANHÃO

Q

20x



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
Fl. S.	1314
Rfb.	~

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **489.189.973-53**

Nome: **IVALDO CARLOS ABREU SILVA**

Data de Nascimento: **13/03/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:57:17** do dia **11/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **94E9.83A8.3803.E64C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

91x



PROCURADORIA	
P. n.º	1411003 /202 2
Fl. n.º	1315
Ex. n.º	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.544.541/0001-50
Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
AVENIDA PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2 ;, 23 - PARQUE AURORA - São Luís /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/08/2022 16:15

1 de 1

22x

1411002
1318
2022

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA					Protocolo: MAC2302393489	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
Evaldo Carlos Abreu Silva	489.189.973-53	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
Evaldo Carlos Abreu Silva	489.189.973-53	Indeterminado				
Último Arquivamento					Situação	
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA	
09/12/2022	T2160017920	904 / 046 - TRANSFORMACAO			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 21:14:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GFL1GFEM**.



MAC2302393489

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

25x

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Senhor Pregoeiro,

Eu, **CHARLES CUNHA DOMINICES**, Contador, CRC 010094/O-1, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa, **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **21.544.541/0001-50**, e com esta função, **DECLARO**, que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, como Micro Empresa, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

São Luis/MA 04 de abril de 22.

**CHARLES CUNHA
DOMINICES:0072
9869300**

Assinado de forma digital por
CHARLES CUNHA
DOMINICES:00729869300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTIO
Multipla vS, ou=22536689000106,
ou=Presencial, ou=Certificado FF A1,
cn=CHARLES CUNHA
DOMINICES:00729869300
Dados: 2022.04.04 12:40:05 -03'00'

Charles Cunha Dominices

Contador

CRC/ 010094/O-1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

REQUISIÇÃO Nº	1411002 / 2022	2
Proc.	1320	
S. S.		
Ass.		

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2023 12:44:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **21.544.541/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

27x

E



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PESSOA JURIDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002 / 2022 2
F. S.	1321
P. m.	u


À **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, **declara** serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de *qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.*

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luís – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

28x





HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.

DECLARAÇÃO DA IDONEIDADE PESSOA FÍSICA



O Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. Representante legal desta Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com,

Declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, **declara** serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luís – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

99x

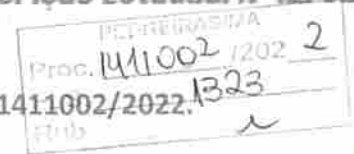




HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022


DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara, sob as penalidades da Lei que esta Empresa cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital desta de interesse deste Município, estando, portanto apto a participar do certame.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luís – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

30A

E



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.

PROCESSO	1411002/2022
FOLHA	1324
DATA	u

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE SUJEIÇÃO E TOTAL CONCORDANCIA
COM TERMOS DO EDITAL**


À HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

DECLARA para os devidos fins que concordamos com os termos constantes no Edital e seus Anexos, concordando e se submetendo as condições contidas.

DECLARA serem fiéis e verdadeiros todos os documentos apresentados no certame. Por ser expressão da legítima verdade, firmo o presente. Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços. *Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.*

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062

31x

2



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022

SAO LUIS/MA
Proc. 1411002/2022 2
FLS. 1325

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**


Á **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar desta, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou concordata.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sempre juízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luís – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

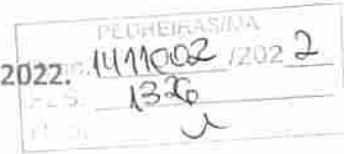
32x

3



HABTOS EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 21.544.541/0001-50
Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA
CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022




DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

Á **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

DECLARO, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062

35X

Q



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



À HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.


Declaro ser optante por tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e Declaro ser:

(X) Microempresa

() Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luís – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

304

6



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

Proc. 1411002/2022
1328

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.


DECLARAÇÃO FORMAL DE ELEBORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA EM ATENDIMENTO AS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/SLTI/MPOG DE 16/09/2009.

À **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Para fins do disposto no do Edital, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062







HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022

PEDREIRAS/MA
PROC. 1411002/2022
FLS. 1329
P. 2

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO (S)/ SÓCIO (S) / DIRIGENTE (S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO (S) NAS ESFERAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS OU DA ECONOMIA MISTA.

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não possui(em), cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, consanguíneo ou afim, de servidor em cargo efetivo ou em comissão na Prefeitura Municipal. Por fim.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062

364

5



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.97353. DECLARO, sob as penalidades da lei, declara que a empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOSEIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO: AVENIDA PRINCIPAL, Nº 23 SALA 204, PARQUE AURORA, SÃO LUIS- MA
CEP: 65052-210


PONTO DE REFERÊNCIA: AO LADO DA SUSHIMY, EM CIMA DA PORTAL MUSIC EM FRENTE AO POSTO BR.

TELEFONE: (98) 98410-2062

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luís – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

37X

Q



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

RELATORIO FOTOGRAFICO



Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luís – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

387

2

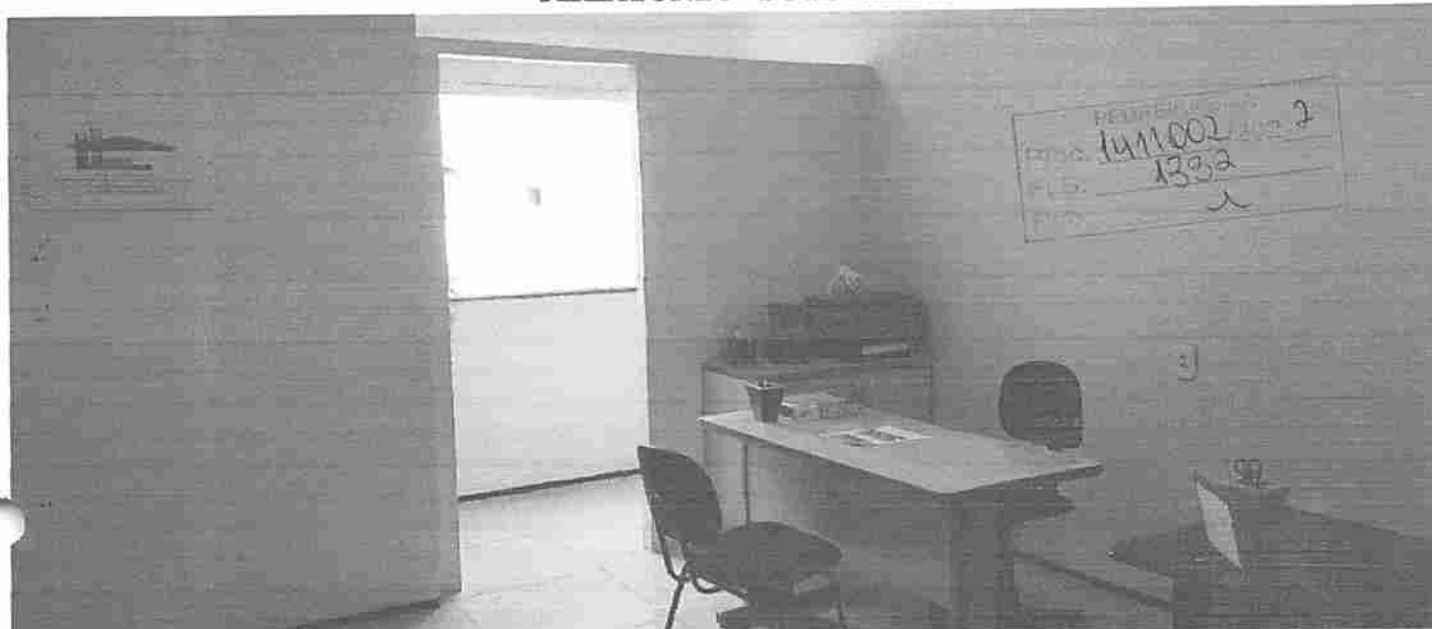


HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

RELATORIO FOTOGRAFICO



Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

Sao Luis - MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

SUSCENSIVA	
PRSC.	1411002 / 202 2
PLS.	1333
DATA.	u

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_15012023_103423_344**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2023.

410x

PEDREIRA
 14/1002 / 202 2
 1334

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7 Beneficiário
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	22/01/2023
	Nosso Número	09663525
	Número do Documento	15672203
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	198,43

Pagador: **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: 21.544.541/0001-50
 AVENIDA PRINCIPAL S/N 65051210 SAO LUIS, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0352081

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica



033-7 03399.89543 38000.000091 66352.501010 8 92380000019843

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	22/01/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	09663525
15/01/2023	15672203	NS	N	15/01/2023	(=) Valor do Documento	198,43
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntosseguros.com.					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador: **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: 21.544.541/0001-50
 AVENIDA PRINCIPAL S/N 65051210 SAO LUIS, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0352081

Sacador / Avalista:

Cód. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

CLX

Q

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
SL3 1335



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/01/2023 10:34:18

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352081

Proposta: 3750808

Controle Interno (Código Controle): 121602790

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352081000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 21544541000150 AVENIDA PRINCIPAL S/N, SALA 204 ANDAR 2 DEG 23, PARQUE AURORA - CEP: 65.051-210 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 794 0301. Ouvidoria Junto: 0800 543 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

42x



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352081
 Proposta: 3750808
 Controle Interno (Código Controle): 121602790
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352081000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

REGISTRO SUSEP
 Prop. 1411002/2022
 CL 1336
 2

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 37.104,38	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 37.104,38	15/01/2023	17/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 198,43
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 198,43

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	22/01/2023	15672203	R\$ 198,43

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem os alíquotas de 0,65% de PIS/COFINS e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura. Pode(m) estar alterado(s) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

432



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352081
Proposta: 3750808
Controle Interno (Código Controle): 121602790
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352081000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PLANEJAMENTO	2
1411002/202	
1337	

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352081
Proposta: 3750808
Controle Interno (Código Controle): 121602790
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352081000000



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

15x

2

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352081
Proposta: 3750808
Controle Interno (Código Controle): 121602790
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352081000000

junto
SEGUROS

FELNER ABRA	
1411002	202 2
1339	

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.**

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**
- 5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação**

Handwritten notes in the top right corner, possibly including a date or page number.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries, possibly related to a field study or inventory. The text is dense and spans most of the page.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352081
Proposta: 3750808
Controle Interno (Código Controle): 121602790
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352081000000

junto
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

PROJ.	1411002/2022
S. S.	1340

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

472



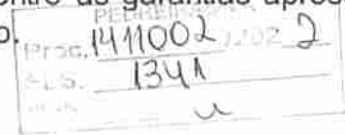
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352081
Proposta: 3750808
Controle Interno (Código Controle): 121602790
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352081000000

junto
SEGUROS

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.



10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

482

2

1950

Dear Mr. [Name],
I have received your letter of the 15th and am glad to hear from you.
I will be glad to discuss this with you at the next meeting.

I am sorry that I cannot attend the meeting on the 25th.
I will try to make it on the 30th.

I have been thinking about the project and the progress we have made.
I think we are on the right track.

I will be glad to see you at the meeting and discuss the details.
I will be glad to see you at the meeting.

I will be glad to see you at the meeting and discuss the details.
I will be glad to see you at the meeting.

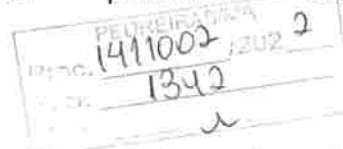
I will be glad to see you at the meeting and discuss the details.
I will be glad to see you at the meeting.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352081
Proposta: 3750808
Controle Interno (Código Controle): 121602790
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352081000000

junto
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Processo Administrativo nº 1411002/2022
Modalidade: Concorrência nº 001/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA – ME
CNPJ: 37.052.216/0001-00

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** sediada na Avenida Adalberto Lima, Numero 128, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-00 inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.052.216/0001-00 pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72.

ORTOGADO: Sr. **JOSE LOURENÇO DE SOUSA FILHO**, inscrito no CPF: 150.214.083-72, RG: 000031830694-8, Residente na TRAVESSA 19 de novembro 39 bairro Vila Itamar CEP 65090070 São Luís MA, outorgando obrigatoriamente poderes para representar o outorgante, para Requerer/Solicitar e Representar a Empresa em Epigrafe nas Comissões de Licitações dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, manifestar-se em nome da Empresa, podendo assinar atas, anexos, propostas e demais documentos referente aos processos licitatório inclusive assinar a proposta e contratos, apresentar impugnações, recursos, inclusive renúncia expressa a recurso na habilitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROCURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES.

Icatu/MA, 07 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente abaixo.

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ:37.052.216/0001-00

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

Administrador

CPF N.º 772.873.633-72

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **58d2e36e309ef21921388c469a431b74653ae9433c0b8e65714e9e149c8ada2e** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Franklin Bey Freitas Ferreira (772.***-**-72)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 87848 dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**PROCURAÇÃO FBF LOURENCO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO FBF LOURENCO**", faz prova de que em **07/10/2022 18:33:02**, o responsável **F B F Ferreira Serviços Eireli (37.052.216/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **F B F Ferreira Serviços Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/10/2022 18:38:18** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf6168f67bbf02639d391933b9eeae1174dedcedff79f4073686dc165dc82c999**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceite pela pessoa a quem for oposto o documento.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



03 ✓

PERICIA CRIMINAL
D. 1411002/2022 2
F. 1346
P. u



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOSE LOURENDO DE SOUSA FILHO

FILIAÇÃO
JOSE LOURENDO DE SOUSA
MARIA DOS SANTOS ANDRADE

DATA NASCIMENTO 05/09/1959 ORGÃO E EXIBIDOR SSP/MA EXTOR 994

NACIONALIDADE

OBSERVAÇÃO



SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1963

CPF 1502740X372 DNO 7 VIA

REGISTRO GERAL 0000318300948 DATA DE EMISSÃO

REGISTRO CIVIL

T. EXTOR / ZONA / SEC. C. CENS / SERVID. / UF

N. S. S. P. R. N. S. P.

0000000000 0000000000

CENT. MILITAR

CNPJ CNS



0000318300948

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado**



V/Pass





1º ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

“F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI”

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: **772.873.633-72**, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65110-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa “**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**” com sede na Avenida Adalberto Lima, nº 128, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **21600145643**, em **04/05/2020**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.052.216/0001-00**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objetivo social da EIRELI passa a ser o seguinte a partir deste ato:

- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
- 9001902 - *Produção musical*;
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4120400 - Construção de edifícios;
- 4211101 - *Construção de rodovias e ferrovias*;
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4222702 - Obras de irrigação;
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;



- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 5229002 - Serviços de reboque de veículos;
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 8219901 - Fotocópias;
- 8130300 - Atividades paisagísticas;
- 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732202 - Aluguel de andaimes;
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 4212000 - Construção de obras de arte especiais;
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE ESTE ATO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI".

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem sua sede localizada na Avenida Adalberto Lima, nº 128, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170000.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
- 9001902 - Produção musical;
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4120400 - Construção de edifícios;
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4222702 - Obras de irrigação;
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 5229002 - Serviços de reboque de veículos;
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;



- 8219901 - Fotocópias;
- 8130300 - Atividades paisagísticas;
- 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732202 - Aluguel de andaimes;
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 4212000 - Construção de obras de arte especiais;
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI será exercida pelo seu Titular o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Este instrumento será assinado em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Icatu - MA, 15 de Janeiro de 2021.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2021 21:43 SOB N° 20210044420.
PROTOCOLO: 210044420 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100274887. CNPJ DA SEDE: 37052216000100.
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Df. 141002/202 2
1353
u

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.052.216/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVILA SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADUORO AV ADALBERTO LIMA	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICATU	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8548-7972
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.052.216/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/05/2020



NOME EMPRESARIAL

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV ADALBERTO LIMA

NÚMERO

128

COMPLEMENTO

CEP

65.170-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ICATU

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(98) 8548-7972

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

12
c

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.052.216/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
--

Proc. 1411002202
1355
2

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ADALBERTO LIMA	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 5.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICATU	UF MA
------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8548-7972
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Atualizado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2023 às 14:24:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

13 ✓

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ:
37.052.216/0001-00
NOME EMPRESARIAL:
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
emitido no dia 15/01/2023 às 14:30 (data e hora de Brasília).





15
c

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

PEDREIRA	
Prato.	1411002 / 2022
Ex. S.	1358
Out.	

Nº do CPF: **772.873.633-72**

Nome: **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**

Data de Nascimento: **24/01/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/03/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:58:54** do dia **15/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **43B6.B0EE.86CD.2E3F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



16
c

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

14/1002/2022
SICAF 1359

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.052.216/0001-00
Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128 - CENTRO - Icatu / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



17

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.052.216/0001-00 DUNS®: 92*****03
Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: AVILA SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/02/2023
FGTS	Validade:	29/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	09/11/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/11/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

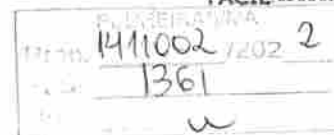
Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/01/2023 19:05

CPF: 772.873.633-72 Nome: FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

Ass: _____



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA		Protocolo: MAG2202376683			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600145643	CNPJ 37.052.216/0001-00	Data de Ato Constitutivo 04/05/2020	Início de Atividade 22/04/2020		
Endereço Completo Avenida ADALBERTO LIMA, Nº 128, CENTRO - Icatu/MA - CEP 65170-000					
Objeto Social 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPETACULOS ARTISTICOS E SHOWS MUSICAIS) 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS) 4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE AGUA, CAPINACAO, ETC.) 3314712 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 5229002 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8219901 - FOTOCOPIAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	CPF/CNPJ 772.873.633-72	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	CPF 772.873.633-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 09/12/2022	Número T2160014564	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2022, às 11:24:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NHISOJJZ.

19 ✓

PEDREIRA
PRO. 1411002/202 2
LS. 1362
~

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

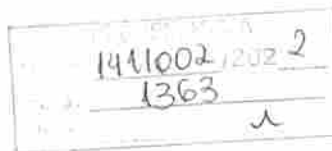
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Protocolo: MAC2202376683
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2202376683

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F B F FERREIRA SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2202376714

NIRE 21600145643 CNPJ 37.052.216/0001-00	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo ADALBERTO LIMA, Nº 128, xxxxx, CENTRO - Icatu/MA - CEP 65170-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160014564	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220507988	02/05/2022	BALANCO
223	20210654597	19/05/2021	BALANCO
002	20210044420	16/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200347632	18/05/2020	BALANCO
091	20200316230	04/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600145643	04/05/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2022, às 11:25:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JKNNTPUU.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

21
✓

Data da consulta: 15/01/2023 19:01:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.052.216/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

FERREIRA
1411002 / 2022
1364
u

Nome Empresarial: **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/05/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

22
c

PROT. Nº	1411002/2022
DATA	13/05
ASSINATURA	u

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas *diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros*. A *responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado*. A *informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil*.

Consulta realizada em: 15/01/2023 14:32:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**
CNPJ: **37.052.216/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



23

PETREBRAN/A	
PRO. 1411002/2022	2
1366	
	u

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

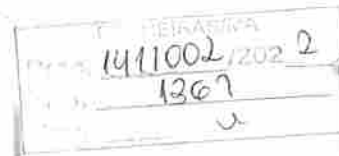
Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_15012023_103423_344

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2023.

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/01/2023 10:27:22

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352080

Proposta: 3750807

Controle Interno (Código Controle): 116560571

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352080000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 37052216000100 AVENIDA ADALBERTO LIMA 128, , CENTRO - CEP: 65.170-000 - ICATU - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado eletronicamente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado eletronicamente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101B8B728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636.371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do contratante de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352080
 Proposta: 3750807
 Controle Interno (Código Controle): 116560571
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352080000000

junto
SEGUROS

25 ✓

PCURREIAS/PA
 Proc. 1411002/2022
 S. 1368

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 37.104,38	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (R\$)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 37.104,38	15/01/2023	17/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	22/01/2023	15672189	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/13 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Paup e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, de acordo com estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário de não contratação de cobertura(s). Podem sofrer alteração(s) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352080
Proposta: 3750807
Controle Interno (Código Controle): 116560571
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352080000000

junto
SEGUROS

26

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

RELAZAMENTO
PRINC. 1411002 / 202 2
FOL. 1369
u

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352080
Proposta: 3750807
Controle Interno (Código Controle): 116560571
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352080000000

junto
SEGUROS

27
✓

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

PROCESSO LICITACIONAL
PROV. 1411002/2022
Sub. 1370

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.**

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**
- 5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352080
Proposta: 3750807
Controle Interno (Código Controle): 116560571
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352080000000

junto
SEGUROS

29

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

PROV. 141105/2022
1372

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

Don't

Handwritten notes in the top right corner, including a date and some illegible text.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs of notes.

Vertical handwritten notes on the right margin, including a date and other illegible text.

Second main body of handwritten text, continuing the notes.

Vertical handwritten notes on the right margin, including a date and other illegible text.

Third main body of handwritten text, concluding the notes.

Vertical handwritten notes on the right margin, including a date and other illegible text.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352080
Proposta: 3750807
Controle Interno (Código Controle): 116560571
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352080000000

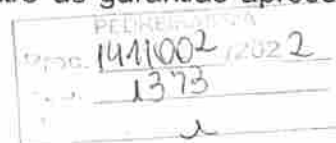
junto
SEGUROS

30

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.



10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



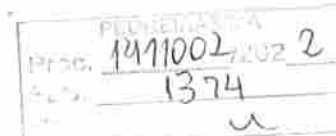
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352080
Proposta: 3750807
Controle Interno (Código Controle): 116560571
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352080000000

junto
SEGUROS

31

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico)
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

32 ✓
 1411002 / 2022
 1375



033-7

Beneficiário
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	22/01/2023
	Nosso Número	09663525
	Número do Documento	15672203
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	198,43

Pagador: **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: 21.544.541/0001-50
 AVENIDA PRINCIPAL S/N 65051210 SAO LUIS, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0352081

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica



033-7

03399.89543 38000.000091 66352.501010 8 92380000019843

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	22/01/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 15/01/2023	Número do Documento 15672203	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 15/01/2023	Nosso Número	09663525
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento	198,43
Instruções: Junto Seguros S.A., Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: casareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador: **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: 21.544.541/0001-50
 AVENIDA PRINCIPAL S/N 65051210 SAO LUIS, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0352081

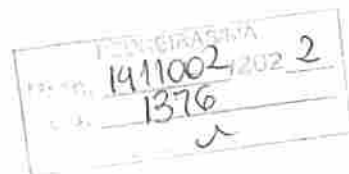
Sacador / Avalista:

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** sediada na Avenida Adalberto Lima, Numero 128, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-00 inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.052.216/0001-00 pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72.

declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Icatu/MA, 16 de janeiro de 2023.


FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF N.º 772.873.633-72,
Proprietário

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** sediada na Avenida Adalberto Lima, Numero 128, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-00 inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.052.216/0001-00 pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da **CONCORRENCIA PUBLICA SRP n.º 001/2022** de interesse da Prefeitura Municipal, estando apto portanto, a participar do certame.

Icatu/MA, 16 de janeiro de 2023.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF N.º 772.873.633-72,
Proprietário

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00





35
C

**DECLARAÇÃO DE AQUIESCÊNCIA DOS TERMOS EDITALÍCIOS E
FIDEDIGNIDADE DOCUMENTAL**

Prezados Senhores,

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** sediada na Avenida Adalberto Lima, Numero 128, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-00 inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.052.216/0001-00 pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72, **DECLARA** que tem pleno conhecimento dos termos constantes na **CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022**, concordando e se submetendo as condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento das obrigações decorrentes da adjudicação do objeto da presente licitação, bem assim, **DECLARA** serem fiéis e verdadeiros todos os documentos apresentados no certame.

Por ser expressão da legítima verdade, firmo a presente.

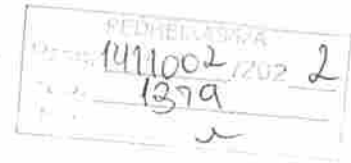
Icatu/MA, 16 de janeiro de 2023.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF N.º 772.873.633-72,
Proprietário

98548.7972 

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 



36

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** sediada na Avenida Adalberto Lima, Numero 128, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-00 inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.052.216/0001-00 pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72. declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Icatu/MA, 16 de janeiro de 2023.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF N.º 772.873.633-72,
Proprietário

98548.7972 

Av Adalberto Lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 

37
✓

PEDREIRAS/MA	
Processo:	1411002/2022-2
Nº de:	1380
✓	

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE E
CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Prezados Senhores,

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** sediada na Avenida Adalberto Lima, Numero 128, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-00 inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.052.216/0001-00 por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72, DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, *não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.*

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Icatu/MA, 16 de janeiro de 2023.


FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF N.º 772.873.633-72,
Proprietário

98548.7972

Av Adalberto Lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

38 ✓

PROCESSO Nº	1411002/2022	2
DATA	13/01	

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO
(C.F ART. 7º, inciso XXXIII, LEI Nº 9.854/99 E LEI 8.666/93, ART. 27, INCISO V)

Prezados Senhores,

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** sediada na Avenida Adalberto Lima, Numero 128, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-00 inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.052.216/0001-00 pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas na Lei nº 10.520/2002, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Icatu/MA, 16 de janeiro de 2023.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF N.º 772.873.633-72,
Proprietário

98548.7972 

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 

CNPJ 37.052.216/0001-00

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Prezados Senhores,

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** sediada na Avenida Adalberto Lima, Numero 128, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-00 inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.052.216/0001-00 pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Icatu/MA, 16 de janeiro de 2023.

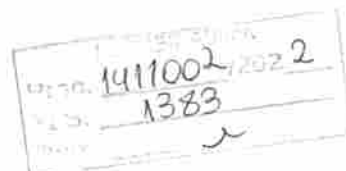

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF N.º 772.873.633-72,
Proprietário

98548.7972 

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 

CNPJ 37.052.216/0001-00



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** sediada na Avenida Adalberto Lima, Numero 128, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-00 inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.052.216/0001-00 por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72 declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e receita bruta equivalente e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da referida lei, declarando ainda conhecer na integra o edital, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência com critério de desempate no processo licitatório da **CONCORRENCIA PUBLICA SRP nº 001/2022**, realizado pelo município.

Icatu/MA, 16 de janeiro de 2023.


FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF N.º 772.873.633-72,
Proprietário

98548.7972 

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 

DECLARAÇÃO DE ELABORACAO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** sediada na Avenida Adalberto Lima, Numero 128, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-00 inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.052.216/0001-00 pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72, examinado o Edital, declara sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **licitante**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRENCIA PUBLICA SRP n.º 001/2022-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRENCIA PUBLICA SRP n.º 001/2022-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRENCIA PUBLICA SRP n.º 001/2022-CPL** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRENCIA PUBLICA SRP n.º 001/2022-CPL** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Icatu/MA, 16 de janeiro de 2023.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF N.º 772.873.633-72,
Proprietário

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** sediada na Avenida Adalberto Lima, Numero 128, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-00 inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.052.216/0001-00 por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72 DECLARA que se encontra em pleno funcionamento no endereço Avenida Adalberto Lima, Numero 128, Centro, Icatu/MA, próximo à entrada da Cidade de Icatu, CEP: 65.170-00, sendo o local adequado e compatível para o ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Icatu/MA, 16 de janeiro de 2023.


FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF N.º 772.873.633-72,
Proprietário

98548.7972 

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 

44 ✓

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

TELEFONE
Nº: 1411002/202 2
Sub: 1386
u



98548.7972 

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 

CNPJ 37.052.216/0001-00



015
e

DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Prezados Senhores,

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** sediada na Avenida Adalberto Lima, Numero 128, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-00 inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.052.216/0001-00 pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72, Declara que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Icatu/MA, 16 de janeiro de 2023.


FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF N.º 772.873.633-72,
Proprietário

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
1411002	/2022
1388	2
u	

Processo Administrativo nº 1411002/2022

Modalidade: Concorrência nº 001/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

W R ENTERPRISE LTDA – EPP

CNPJ: 31.575.868/0001-43



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº 12.576.621

PROCURAÇÃO
Proc. nº 111002/2022
Fl. nº 1389
J

Procuração Particular

A empresa WR ENTERPRISE EIRELI, CNPJ nº 31.575.868/0001-43, com sede na AV. DOS HOLANDESES, CONS. HILTON RODRIGUES, Nº 18, SALA 06 SOBRELOJA FECOMERCIO, CEP 65.071-380 SÃO LUIS-MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Waldimar Viana Lopes Filho, **(OUTORGANTE)**, RG: 95010498-1 SSP MA, CPF: 999.441.383-04, proprietário, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) Antonio André de Oliveira, **(OUTORGADO)** casado, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto Filho, 47, Centro, CPF: 039.167.043-38, em Alto Alegre do Maranhão - MA, a quem confere(m), plenos e gerais poderes para representá-lo junto a Municípios e demais setores estaduais, municipais e federais, podendo o mesmo apresentar envelopes de preços e habilitação, assinar declarações e propostas, adequações de preços,, assinar atas de registros, atas, ofertar lances e toda habilitação dos demais licitantes, solicitar esclarecimentos, impugnar edital, podendo assinar contratos de fornecimento e praticar todos os demais atos pendentes ao certame em nome do outorgante que se inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do código civil está obrigada a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Validade desta: 2 (dois) anos.

São Luis do Maranhão - MA, 17 de Agosto de 2022.

ATENCIAMENTE,

gov.br

Documento assinado digitalmente
WALDIMAR VIANA LOPES FILHO
Data: 18/08/2022 16:29:18-0300
Verifique em <https://verificador.ri.br>

WALDIMAR VIANA LOPES FILHO
RG: 95010498-1 SSP MA
CPF: 999.441.383-04
Proprietário



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

Data de verificação 13/11/2022 15:41:44
BRT

Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo Procuracao_Particular_ok_(1)_assinado.pdf

Resumo SHA256 do arquivo 82881279cd8c4f0a6edd9dc27160bf36fb753a048a734e23d3e026f3318d296c

Tipo do arquivo PDF

Quantidade de assinaturas 1

▼ Assinatura por CN=WALDIMAR VIANA LOPES FILHO

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada

Status da assinatura Aprovado

Caminho de certificação Aprovado

Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).

Cifra assimétrica Aprovada

Resumo criptográfico Correto

Data da assinatura August 18, 2022 at 4:29:18 PM BRT

Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

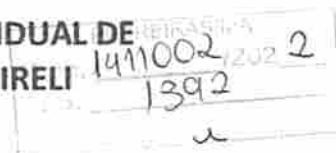
EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

PLANEJAMENTO	
Proj.	1411002
Sub.	1391
	u

A-

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA W R ENTERPRISE EIRELI



Peio presente instrumento particular, **WALDIMAR VIANA LOPES FILHO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 14/08/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000950104981, expedida por SESP/MA e CPF: nº 999.441.383-04, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA SHALON, nº 2, RESIDENCIAL CORDEIRO, CEP: 65130-000, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **W R ENTERPRISE EIRELI**, registrada na JUCEMA sob o NIRE **21600189080** e inscrita no CNPJ **31.575.868/0001-43**, Sediada na AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA.06 COMERC, 18, CALHAU, 65071-380 São Luís - MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - Fica alterado o objeto da empresa, que passa a ter as seguintes atividades econômicas:

- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 0159-8/02 - Criação de animais de estimação
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

A.

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico



Cláusula Segunda - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

A.

E, por estar de acordo com as alterações, lavro presente instrumento em 01(uma), via com todo teor, forma e efeito, sendo assinadas por mim.



São Luís, 05 de janeiro de 2022.

WALDIMAR VIANA LOPES FILHO
Titular

A.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa W R ENTERPRISE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99944138304	WALDIMAR VIANA LOPES FILHO

A.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 15:23 SOB Nº 20211525740.
PROTOCOLO: 211525740 DE 05/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200058130. CNPJ DA SEDE: 31575868000143.
NIRE: 21600189080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2022.
W R ENTERPRISE EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **W R ENTERPRISE EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/09/2018, NIRE: 21600189080, CNPJ: 31.575.868/0001-43, estabelecido(a) na AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, 18, CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-380, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

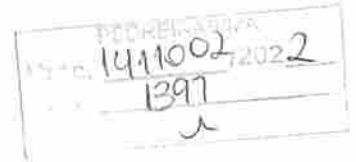
São Luís - MA, 15/03/2022

WALDIMAR VIANA LOPES FILHO
Titular/Administrador

A.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa W R ENTERPRISE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99944138304	WALDIMAR VIANA LOPES FILHO

JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022 14:37 SOB N° 20220322465.
PROTOCOLO: 220322465 DE 15/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203243230. CNPJ DA SEDE: 31575868000143.
NIRE: 21600189080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2022.
W R ENTERPRISE EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO		MA
NOME ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA		
	DOC IDENTIFICADOR FISCAL 000119535902 SSP MA	
	CPF 059.187.043-08	DATA NASCIMENTO 29/10/1988
	FILIAÇÃO ANTONIO JOSE OLIVEIRA MARIA INES DE OLIVEIRA	
	PERMISSÃO	ACC
Nº REGISTRO 1620844795	VALIDADE 04/07/2014	1ª HABILITAÇÃO 20/10/2014
OBSERVAÇÕES A.		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Antonio Andre de Oliveira</i>		
LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 04/07/2014	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
42520165494 305040712814		
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

1411002 / 2012 2
1398
u

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

A.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

1411002
1399
2

QR-CODE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990978074

NOME: WALDIRMAR VIANA LOPES FILHO

DOC. IDENTIDADE/CRG. CATEGORIA: 0000980104881 SERP 104

CPF: 809.441.353-04 DATA NASCIMENTO: 14/08/1980

FILIAÇÃO: WALDIRMAR VIANA LOPES
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LOPES

PERMISSÃO: ACE CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 0132714-00007 VALIDADE: 13/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 04/07/2008

OBSERVAÇÕES

Waldemar Viana Lopes Filho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RUA LOTS, BA DATA EMISSÃO: 28/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTABELECE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

1990978074

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

1



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

FOTOS DA EMPRESA

Processo	1411002	2
Valor	1400	
Assinatura		





Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1





Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº 12.576.621/1





Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

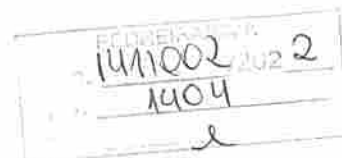


PRODREIRAS/MA	
Proc.	141002/202 2
FLS.	1403
RUB.	u

W R ENTERPRISE EIRELI
CNPJ 31.575.868/0001-43

Waldimar Viana lopes filho
RG:95010498-1 SSP MA
CPF:999.441.383-04
Empresário

A-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.575.868/0001-43 DUNS@: 94*****03
Razão Social: W R ENTERPRISE LTDA
Nome Fantasia: W R ENTERPRISE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/07/2023
FGTS Validade: 02/02/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/03/2023
Receita Municipal Validade: 23/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

A.

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/01/2023 07:44

1 de 1

CPF: 999.441.383-04 Nome: WALDIMAR VIANA LOPES FILHO

Ass:



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 Processo Adm.: 1411002/2022

MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 16/01/2023, às 9:00h

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

À Prefeitura Municipal de Pedreiras- MA,



ANEXO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **WR ENTERPRISE EIRELI**, CNPJ nº 31.575.868/0001-43, com sede na AV. DOS HOLANDESES, CONS. HILTON RODRIGUES, Nº 18, SALA 06 SOBRELOJA FECOMERCIO, CEP 65.071-380 SÃO LUIS-MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Waldimar Viana Lopes Filho, RG: 95010498-1 SSP MA, CPF: 999.441.383-04, proprietário, pelo presente instrumento, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa esta excluída das vedações constante na Lei Complementar no 147/2014 e; na presente data, e considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar no 147/2014

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.

Não e ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação; que esta empresa atente a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital.

4) Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

5) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei no 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

↗



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 Processo Adm.: 1411002/2022

MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 16/01/2023, às 9:00h

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

À Prefeitura Municipal de Pedreiras- MA,

a) Declara ainda, nos termos do artigo 90 III, da Lei Federal no 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor publico ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos do artigo 90, I e II, da Lei Federal no 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **WR ENTERPRISE EIRELI**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CP-001-2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CP-001/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CP-001/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CP-001/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da comissão de licitação da **Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA**, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

São Luis do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2023.

ATENCIAMENTE,



ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

CPF: 039.167.043-38

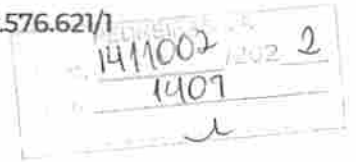
Procurador

A.



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº 12.576.621/1



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 Processo Adm.: 1411002/2022

MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 16/01/2023, às 9:00h

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

À Prefeitura Municipal de Pedreiras- MA,

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa WR ENTERPRISE EIRELI, CNPJ nº 31.575.868/0001-43, com sede na AV. DOS HOLANDESES, CONS. HILTON RODRIGUES, Nº 18, SALA 06 SOBRELOJA FECOMERCIO, CEP 65.071-380 SÃO LUIS-MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Waldimar Viana Lopes Filho, RG: 95010498-1 SSP MA, CPF: 999.441.383-04, proprietário, pelo presente instrumento que em nosso quadro de pessoal **não há funcionários, nem dirigentes ou representantes**, que possuam qualquer parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com funcionários, dirigentes ou com servidores que exerçam função em cargos de comissão da **Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA**.

São Luis do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2023.

ATENCIAMENTE,


ANTONIO ANDRÉ DE OLIVEIRA
CPF: 039.167.043-38
Procurador

A.



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

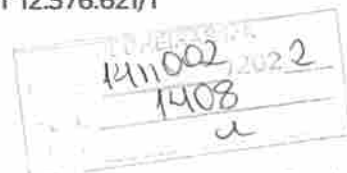
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 Processo Adm.: 1411002/2022

MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 16/01/2023, às 9:00h

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

À Prefeitura Municipal de Pedreiras- MA,



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

A empresa WR ENTERPRISE EIRELI, CNPJ nº 31.575.868/0001-43, com sede na AV. DOS HOLANDESES, CONS. HILTON RODRIGUES, Nº 18, SALA 06 SOBRELOJA FECOMERCIO, CEP 65.071-380 SÃO LUIS-MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Waidimar Viana Lopes Filho, RG: 95010498-1 SSP MA, CPF: 999.441.383-04, declaramos que temos conhecimento da natureza e peculiaridades dos serviços a serem desenvolvidos e que não se utilizará da ausência da visita como motivo de defesa ou escusa para eventuais avenças junto ao Município.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 6.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2023.

ATENCIAMENTE,

Antonio André de Oliveira

CPF: 039.167.043-38

procurador



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

1411002/2022
1409
u

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 Processo Adm.: 1411002/2022

MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 16/01/2023, às 9:00h

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

À Prefeitura Municipal de Pedreiras- MA,

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

A empresa WR ENTERPRISE EIRELI, CNPJ nº 31.575.868/0001-43, com sede na AV. DOS HOLANDESES, CONS. HILTON RODRIGUES, Nº 18, SALA 06 SOBRELOJA FECOMERCIO, CALHAU, CEP 65.071-380 SÃO LUIS-MA, neste ato representado pelo(s) Sr. (a) Antonio André de Oliveira, CPF: 039.167.043-38, procurador, pelo presente instrumento na Sessão Publica do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022**, declara que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: AV. DOS HOLANDESES, CONS. HILTON RODRIGUES, Nº 18, SALA 06 SOBRELOJA FECOMERCIO, CALHAU

CIDADE/ESTADO: SÃO LUIS DO MARANHÃO - MARANHÃO

CEP: 65.071-380

TELEFONE: (98) 98520-2007

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: POSTO NATUREZA

DA ESQUERDA: CONDOMÍNIO ELLIS REGINA

FRENTE: LOCALIZE RENT A CAR

São Luis do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2023.

ATENCIAMENTE,



Antonio André de Oliveira

CPF: 039.167.043-38

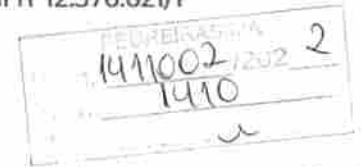
Procurador





Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 Processo Adm.: 1411002/2022

MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 16/01/2023, às 9:00h

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

À Prefeitura Municipal de Pedreiras- MA,

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A empresa WR ENTERPRISE EIRELI, CNPJ nº 31.575.868/0001-43, com sede na AV. DOS HOLANDESES, CONS. HILTON RODRIGUES, Nº 18, SALA 06 SOBRELOJA FECOMERCIO, CALHAU, CEP 65.071-380 SÃO LUIS-MA, neste ato representado pelo(s) Sr. (a) Antonio André de Oliveira, CPF: 039.167.043-38, procurador, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2023.

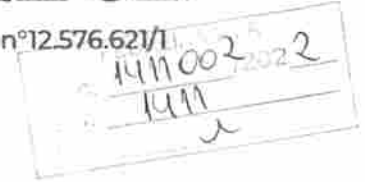
ATENCIAMENTE,

Antonio André de Oliveira
CPF: 039.167.043-38
Procurador



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº 12.576.621/1



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 Processo Adm.: 1411002/2022

MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 16/01/2023, às 9:00h

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

À Prefeitura Municipal de Pedreiras- MA,

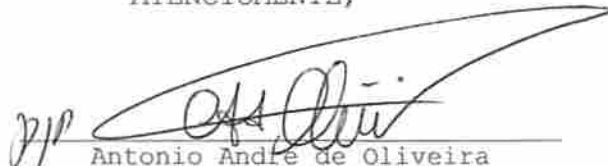
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa WR ENTERPRISE EIRELI, CNPJ nº 31.575.868/0001-43, com sede na AV. DOS HOLANDESES, CONS. HILTON RODRIGUES, Nº 18, SALA 06 SOBRELOJA FECOMERCIO, CALHAU, CEP 65.071-380 SÃO LUIS-MA, neste ato representado pelo(s) Sr. (a) Antonio André de Oliveira, CPF: 039.167.043-38, procurador, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2023.

ATENCIAMENTE,


Antonio André de Oliveira
CPF: 039.167.043-38
Procurador

A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2023 11:07:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W R ENTERPRISE LTDA**
CNPJ: **31.575.868/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **W R ENTERPRISE LTDA**

CPF/CNPJ: **31.575.868/0001-43**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/02 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:06:26 do dia 11/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HD0X110123110626

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Processo Administrativo nº 1411002/2022

Modalidade: Concorrência nº 001/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.791.171/0001-08



Concorrência nº 001/2022
Data: 16/01/2023 - 09:00h
A Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

CREDENCIAMENTO



CARTA CREDENCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
Concorrência 001/2022
ABERTURA: 16 de Janeiro de 2023 às 09:00h

Prezados Senhores,

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08, com sede na AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO, na cidade de PRESIDENTE DUTRA, estado do MARANHÃO, CEP nº 65.760-000, LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.714.194-6 SSP/MA e do CPF Nº 724.773.003-00, **DECLARA**, e vem credenciar o/a Sr. **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, RG nº 024973332003-6, CPF nº 050.098.603-76, para na qualidade de representante legal da empresa, participar da **concorrência 001/2022**, em conformidade com o projeto básico padrão que integra este Ato Convocatório deste Edital, outorgando-lhe poderes para requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de recursos e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 14 de Janeiro de 2023

**LAUDINEY
BANDEIRA DA
COSTA:72477
300300**

Assinado de forma digital por
LAUDINEY BANDEIRA DA
COSTA:72477300300
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,
ou=TAJIC, ou=AR MILLENIUM
INFORMATICA, ou=Preferencial,
ou=D831937100183,
c=LAUDINEY BANDEIRA DA
COSTA:72477300300
Dados: 2023.01.14 10:42:05 -03'00'

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141946



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.



Concorrência nº 001/2022

Data: 16/01/2023 - 09:00h

Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO, na cidade de PRESIDENTE DUTRA, estado do MARANHÃO, CEP nº 65.760-000, inscrita no CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, RG nº 024973332003-6, CPF nº 050.098.603-76, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 14 de Janeiro de 2023

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF: 050.098.603-76

Procurador



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.



Concorrência nº 001/2022

Data: 16/01/2023 - 09:00h

DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, RG nº **024973332003-6**, CPF nº **050.098.603-76**, em atendimento ao disposto no Edital da concorrência **001/2022**, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, bem como nos comprometemos, sob as penas cabíveis, a comunicar à Comissão de Licitação, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no artigo 32, § 29 da Lei Federal 8.666/93.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 14 de Janeiro de 2023

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF: 050.098.603-76

Procurador

**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com
MP 2.200-2/2001**



Versão do software : 2.11rc5
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : PEDREIRAS.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : de3ccb18f5d5d82a0806f0134dd30bf02f83062ff09289139eb26395f72e2c48
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 1
Data de verificação : 14/01/2023 10:42:48 BRT
Fonte da data : Offline

1411002
1420
2

ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.773.003-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 23/06/2022 16:18:47 BRT
Aprovado até : 23/06/2023 16:18:47 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5. O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 28/11/2018 15:25:11 BRST
Aprovado até : 20/02/2029 14:25:11 BRT

RECEITA FEDERAL DO BRASIL
1411002 2023 2
1421

LCR

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 14/01/2023 09:51:30 BRT
Próxima atualização : 14/01/2023 10:51:30 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 14/12/2022 15:12:21 BRT
Próxima atualização : 14/03/2023 15:12:21 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado

Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais


Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

NEIRAD/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 1422
Rub. 1

1411002
1423
202 2
r

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

FILIAÇÃO
ROBERTO MELO DA SILVA FILHO E LUCILENE
BARBOSA DA SILVA

DATA NASCIMENTO 09/10/1992 ORGAO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH
NACIONALIDADE SAO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO

Roberto Breno Barbosa da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPI 09009880376 Dm P 020 VIA-02
REGISTRO GERAL 024973332003-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/12/2021
REGISTRO CIVIL
NASC. N.90563 FLS 88 LIV. 81A SAO LUIS MA 2 ZONA

T. ELETOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / JUF
NIS / PIS / PASEP (DE ATIVIDADE PROFISSIONAL)
CERT. MILITAR

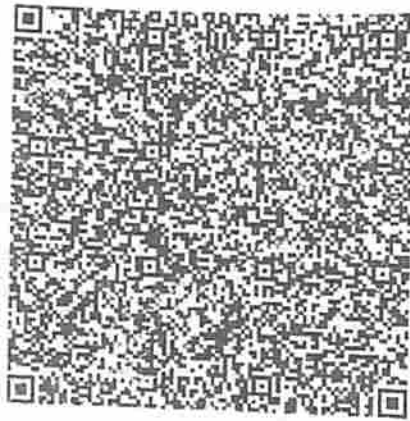
CNS 700003317652807

CPH MA1822351030



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1411002
14211
2
✓



0089591887



0089591887

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

MAIO 2012 2
1925
w

LAU DINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e CPF: 724.773.003-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA. CEP: 65.760-000, e

LELTON DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Tuntum-MA, nascido em 06/01/1968, empresário, portador do RG nº 101158898-3 SESP-MA e CPF nº 856.264.653-91, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760-000 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade empresária BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, com sede na Rua Raimundo Felix, 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200547345 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341 - E, Altamira, Barra do Corda-MA, CEP: 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900199030, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante a cláusula e condição abaixo:

1ª A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Raimundo Felix Nº 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda- MA CEP: 65.950-000 passa a exercê-los agora no seguinte endereço: Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda – MA CEP 65.950-000

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob a denominação social de BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. – ME com sede na Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda – MA CEP 65.950-000

2ª O capital social será R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

EMPRESARIA
1411002 / 202 2
1426

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

<u>LAI DINEY BANDEIRA DA COSTA</u>	RS 420.000,00	420.000	Quotas	60,00%
<u>LEITUN DE SOUSA</u>	RS 280.000,00	280.000	Quotas	40,00%
TOTAL.....	RS 700.000,00	700.000	Quotas	100,00%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª - O objeto social da sociedade é:

- 4120-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e industriais);
- 4213-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 3811-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 3812-00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4211-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4513-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4329-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4744-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4751-01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4512-00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 4231-02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4299-29 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral);
- 4914-00 TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA;
- 4929-901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL;
- 4930-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 7711-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 7716-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios);
- 7721-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 8124-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço,

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

PEDREIAS, 4.
441002/202 2
1427
u

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, podendo apresentá-la em todos os atos que se façam necessários, em juízo ou fora dele, junto a Câmaras, Prefeituras, Secretarias, Departamentos, órgãos e setores públicos e privados, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, podendo o mesmo, abrir, movimentar contas correntes e poupanças, requerer e receber talonários de cheques e cartões magnéticos de crédito e débito, realizar aplicações financeiras e investimentos, efetuar DOC, TED e transferências eletrônicas entre agências do mesmo banco e entre bancos diferentes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda, se for necessário constituir PROCURADOR, outorgando poderes específicos, e até no todo ou em parte, os poderes conferidos nesta cláusula, fazendo jus a um pró-labore, mensal atribuído de acordo com a legislação. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)


13 - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)


Parágrafo Único - Fica expressamente vedado o uso da sociedade pelo(s) procurador(es) em conjunto ou isoladamente, para fins estranhos ao objeto sociais, tais como avais, fianças e similares.

14 - Fica eleito o foro de Presidente Dutra-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Presidente Dutra-MA, 15 de dezembro de 2017.


Laudiney Bandeira da Costa
Sócio-Administrador


Leiton de Sousa
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Therassa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



	PEDREIRAS/MA	2
Proc.	1411002/202	
FLS.	1429	
Rub.		

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 724.773.003-00

Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

Data de Nascimento: 26/12/1975

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 23/08/1994

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:11:53 do dia 29/08/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: F699.9955.8D5C.331A



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14110072022
FLS.	1430
Rub.	~



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e246ca9eaf895a4166c4b0361519b244f47191b6affdd99ecf8aec6b6b7d81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 45355 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**IDENTIDADE LAUDINEY**", cujo assunto é descrito como "**IDENTIDADE LAUDINEY**", faz prova de que em **10/01/2022 15:20:33**, o responsável **Bandeira Construtora & Construções Ltda (05.791.171/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Bandeira Construtora & Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2022 15:55:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5f46712f9d1de023e39dcf72c8f9eb73b6625242e9c99b855dcc82dad0db17b5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Proc. REBRAS/MA 1411002/2022 2
 FLS. 1431
 Rub. ~

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000022714194-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2018

NOME LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

PRENOME LAURO MOURAO DA COSTA E MARIA INEZ BANDEIRA DA COSTA

NATURALIDADE PRESIDENTE DUTRA - MA DATA DE NASCIMENTO 26/12/1975

NASC. N.4145 FLS.55 LIV.39

CPF 724773003-00

ALTERNATIVA DO CORETOR LEIN77116 DE 290083

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANALISADOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE






Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

F. DREIFRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
F. S.	1432
Roti	u

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **856.264.653-91**

Nome: **LEITON DE SOUSA**

Data de Nascimento: **06/01/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/09/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:14:48** do dia **29/08/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **FAF2.1116.D978.47E3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	1433
Rub.	2



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6b02f0e49c5c60f206fbd0a74714448ed08def66cb8109fab5ac193f9ff53fd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 48713 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**COMPROVANTE CPF E RG LEITON DE SOUSA**", cujo assunto é descrito como "**COMPROVANTE CPF E RG LEITON DE SOUSA**", faz prova de que em **01/02/2022 09:33:05**, o responsável **Bandeira Construtora & Construções Ltda (05.791.171/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Bandeira Construtora & Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2022 10:17:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8624c23e3d352712e5bebfd767a908a3519c713acc6fbd622c9980a31094230a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411002/2022_2
 FLS. 1434
 Rub. J

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000101158898-3 DATA DE EMISSÃO 07/03/2019

NOME LEITON DE SOUSA

FILIAÇÃO MARIA DE LOURDES SOUSA

NATURALIDADE TUNTUM - MA DATA DE NASCIMENTO 06/01/1968

DOC. IDENTIF. NASC. N.22663 FLS.134 LIV.56

CNPJ 856264653-91

END. LOGAD. SÃO LUIZ-MA P-020

ASSINATURA DO DETENTOR *[Signature]*

LEIN 7116 DE 2308/83 VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESPORTE DO BRASIL

MARCO 12340

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 141002/2022
FLS. 1435
Rub. J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 39.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002
-------------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENDEMENTOSRV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3663-2657
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 15:17:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.791.171/0001-08
NOME EMPRESARIAL: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LEITON DE SOUSA
Qualificação: 22-Sócio

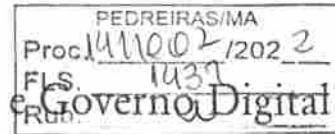
Nome/Nome Empresarial: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/08/2022 às 15:18 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

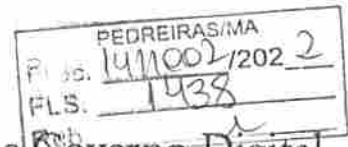
Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	1439
Pub.	u

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

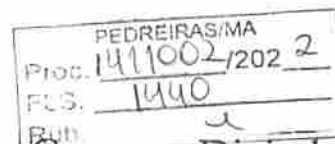
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - Presidente Dutra /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 700.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/07/2003
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 6: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 7: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 8: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 9: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 10: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 11: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 12: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 13: 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 14: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 15: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 16: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 17: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 18: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

Relatório de Credenciamento

FEDEIRASIMA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	1441
Rub.	

Dados para Contato

CEP: 65.760-000
Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO
Município / UF: Presidente Dutra / Maranhão
Telefone: (99) 36632657
E-mail: VALEEMPREENHIMENTOSRV@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 724.773.003-00
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 724.773.003-00
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
E-mail: laudiney.costa@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 856.264.653-91 Participação Societária: 40,00%
Nome: LEITON DE SOUSA
Número do Documento: 22.714.194-6 Órgão Expedidor: SSP MA
Data de Expedição: 22/10/1998
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: Laudiney.costa@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 724.773.003-00 Participação Societária: 60,00%
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Número do Documento: 227141946 Órgão Expedidor: SSP MA
Data de Expedição: 16/01/2007
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: Laudiney.costa@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

221 - Estudos e Projetos de Instalação Hidro-Sanitária
302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitário
310 - Estudos e Projetos de Saneamento - Tratamento Despejo Sanitário
337 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411007202 2
FLS.	1442
Rub.	~

Serviços

345 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Drenagem Industrial

1066 - Controle Tecnológico de Pavimentação

1392 - Obras Civas de Pavimentação de Concreto

1406 - Obras Civas de Pavimentação Asfáltica

1414 - Obras Civas de Pavimentação Poliedrica

1422 - Obras Civas de Pavimentação de Paralelepípedo

1546 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias

1872 - Obras Civas de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário

1880 - Obras Civas de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial

1899 - Obras Civas de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial

5592 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias

5622 - Obras Civas Públicas (Construção)

16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

17612 - Locação Guarita / Cabine Sanitária

19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

20526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário

22845 - Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	1443
Rub.	— —

Certifico que nesta data (26/12/2022 às 18:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 724.773.003-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AA.0DB5.B7BA.E013 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Proc.	PL 411002/2022	IA 2
FLS.	1444	
Rub.		

Certifico que nesta data (26/12/2022 às 18:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 856.264.653-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaçãodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AA.0DC3.A9EF.E027 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Proc.	PEDREIRA SA 1411002/2022
FLS.	1445
Rub.	~

Certifico que nesta data (26/12/2022 às 18:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.791.171/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AA.0DA1.BEA4.0993 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FEDREIRAS/MA	
P.º 1411002/202	2
FLS.	1446
Rub.	u

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEITON DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **856.264.653-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:09:25 do dia 26/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **SS2W261222180925**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESO	1411002/2022	2
FLS.	1447	
Rub.		u

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

CPF/CNPJ: **724.773.003-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:09:12 do dia 26/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9104261222180912

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 1948
Rub. _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:08:55 do dia 26/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KFTB261222180855

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1411002/202_2
FLS.	1449
Rub.	u

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LEITON DE SOUSA

CPF/CNPJ: 856.264.653-91

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:11:32 do dia 26/12/2022 , com validade até o dia 25/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DXS0DJSVeIDB1n0SddZD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Proc.	PEDREIRAS/MA 1411002/2022 2
FLS.	1450
Rub.	u

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF/CNPJ: 724.773.003-00

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Inpedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:11:15 do dia 26/12/2022 , com validade até o dia 25/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8sa7c6DdGW4N6rIvOHOp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1431002/2022_2
FLS. 1451
Rub. u

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:11:02 do dia 26/12/2022 , com validade até o dia 25/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zQE8sTCn2JGGnZIBNnqI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	1452
Rub.	~

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 16 de janeiro de 2023.

Vagner da Assunção Neres
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2023-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022 2
FLS.	1453
Rub.	

Processo Administrativo nº 1411002/2022
Modalidade: Concorrência nº 001/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 21.544.541/0001-50



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 1411002/2022

PEDREIRAS/MA
FLS. 1455
Rub. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

DATA: 16/01/2023 HORA: 09h:00min.

CONCORRENCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.

DOCUMENTAÇÃO de HABILITAÇÃO

Srs, APRESENTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA
EMPRESA ABAIXO.

Em atendimento ao disposto no Edital, apresentamos a
DOCUMENTAÇÃO da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

RELATIVO Á DOCUMENTAÇÃO

- ✓ RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- ✓ RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- ✓ QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA
- ✓ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,
- ✓ DECLARAÇÕES.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luis – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

01/098

Página 1 de 12

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

IVALDO CARLOS ABREU SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº 03483863720 DETRAN/MA, CPF nº 489.189.973-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis (MA), Cep: 65063-600.

Proc.	1111002/202	2
FLS.	1456	
Rub.		

Titular da empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ n.º 21.544.541/0001-50** com sede na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21600179203, resolvem, assim, alterar e consolidar as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica, a partir deste ato, alterado o endereço que fica na na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600 e passará a ser na **AVENIDA PRINCIPAL, SALA 204, ANDAR 2º, BAIRRO PARQUE AURORA, CEP: 65052-210 – SÃO LUIS – MA**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO OBJETO

O objeto social que é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

BBx

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

49.24-8-00 - *Transporte escolar;*

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

49.21-3-02 - *Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;*

56.11-2-01 - Restaurantes e similares;

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e poços artesianos);

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;

43.99-1-05 - Perfuração, construção e manutenção de poços de água;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

46.18-4-02 - *Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;*

82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios



0530

Q

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Passará a ser, após registro deste ato, os seguintes:

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 1458
Rub. 2

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de *fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional*;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;

OLP

E

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e poços artesianos);

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;

43.99-1-05 - Perfuração, construção e manutenção de poços de água;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;

82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

1422300 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

1813001 - impressão de material para uso publicitário;

1813099 - impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentações e mensagens, diplomas, convites, etc.)

1822999 - serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação;

2822401 - fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;

2824102 - fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionados para uso não-industrial;

3312102 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medidas, teste e controle;

3312103 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

3600601 - captação, tratamento e distribuição de água;

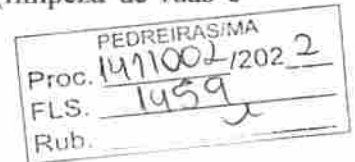
3702900 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3812200 - coleta de resíduos perigosos;

3821100 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

3822000 - tratamento e disposição de resíduos perigosos;

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar ;



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

4753900 – comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador tipo: geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres;

8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada;

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;

9001901 - Produção teatral;

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;

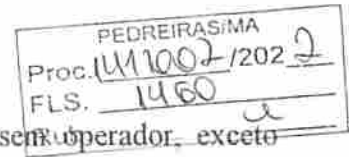
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário;

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares como produção de shows pirotécnicos, produção de espetáculos de som e luz, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo e cenografia;

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;

9001902 – Produção musical;



Em razão das modificações contratuais, o titular resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir deste ato, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

PEDEIRAS/MA
Proc. 141002/2022
FLS. 1461

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

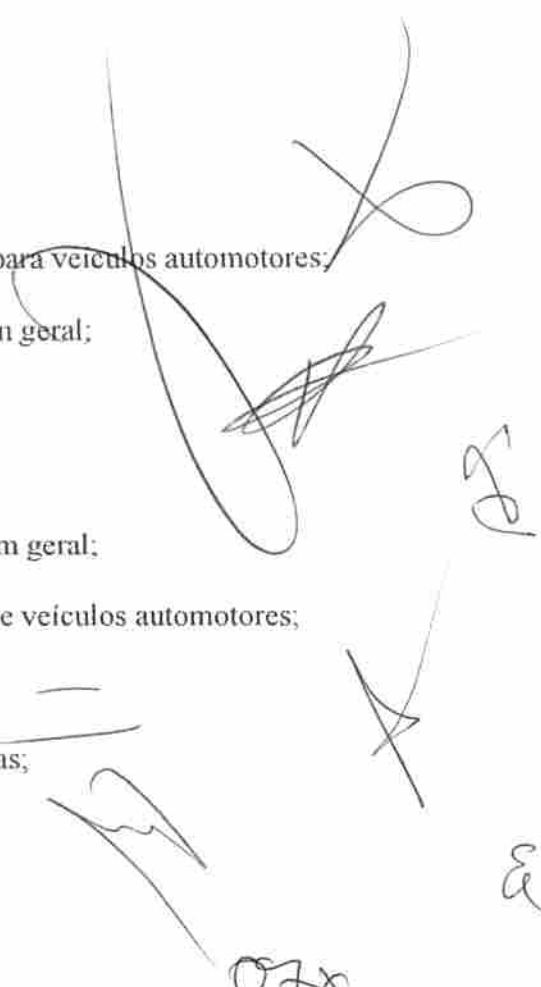
Pelo presente instrumento o titular **IVALDO CARLOS ABREU SILVA**, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº 03483863720 DETRAN/MA, CPF nº 489.189.973-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis (MA), Cep: 65063-600. na qualidade de empresário da empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Avenida principal, sala 204, andar 2º, bairro parque aurora, cep: 65052-210 – São Luis – MA cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21600179203, devidamente inscrita no CNPJ **21.544.541/0001-50**, RESOLVE consolidar e tornar sem efeito, a partir deste ato, as cláusulas e condições contidas no ato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de empresa, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sua sede social na Avenida principal, sala 204, andar 2º, bairro parque aurora, cep: 65052-210 – São Luis – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de *fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional*;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - *Comércio sob consignação de veículos automotores*;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e poços artesianos);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 43.99-1-05 - Perfuração, construção e manutenção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e *elevação de cargas e pessoas para uso em obras*;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
- 82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;



OST

5

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

1422300 – fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto

meias

1813001 – impressão de material para uso publicitário;

1813099 – impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentações e mensagens, diplomas, convites, etc.)

1822999 – serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação;

2822401 – fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;

2824102 – fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionados para uso não-industrial;

3312102 – manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medidas, teste e controle;

3312103 – manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

3600601 – captação, tratamento e distribuição de água;

3702900 – atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3812200 – coleta de resíduos perigosos;

3821100 – tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

3822000 - tratamento e disposição de resíduos perigosos;

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar ;

4753900 – comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador tipo: geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres;

8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada;

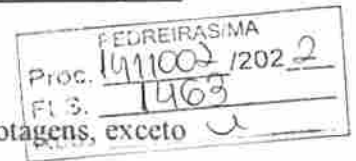
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;

9001901 - Produção teatral;



09x

Página 9 de 12

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário;

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares como produção de shows pirotécnicos, produção de espetáculos de som e luz, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo e cenografia;

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;

9001902 - Produção musical;



CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, com início das atividades em 01/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo único: A responsabilidade da Titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo titular **IVALDO CARLOS ABREU SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao titular a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da EIRELI, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do

JOH

E

mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", ou outra forma de remuneração observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração da EIRELI e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos à Titular proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão, ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do titular, a empresa poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a empresa poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis, Estado do

Página 11 de 12

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

São Luis – Ma, 11 de Abril de 2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	1466
Rub.	2

ASSINADO DIGITALMENTE POR **IVALDO CARLOS ABREU SILVA**

A collection of handwritten signatures and scribbles in black ink, scattered across the lower half of the page. Some appear to be initials or full names, while others are more abstract marks.

120 a



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	1467
Rub.	_____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48918997353	IVALDO CARLOS ABREU SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 10:53 SOB N° 20220430713.
PROTOCOLO: 220430713 DE 14/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205022850. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.
NIRE: 21600179203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022.
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

138



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022_2
1468
DATA DE ABERTURA
10/12/2014
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014 RUB.
---	---	--

NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HABTOS EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2º;	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.051-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HABTOS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8410-2062
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

148

E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1469
Rub. u

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos hospitalares
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2º;	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.051-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HABTOS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8410-2062
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

15x 65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002-2/2022
FLS. 1490
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços com binômios para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Inunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2°;

NÚMERO
23

COMPLEMENTO

CEP
65.051-210

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE AURORA

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HABTOS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8410-2062

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 21:07:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

168
E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL

PEDREIRAS/MA
Proc. 411002/2022
FLS. 1471
Rub. u

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades com plem entares não especificadas anteriorm ente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e m anutenção de com putadores e de equipam entos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Em presária Lim itada

LOGRADOURO AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2º;	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.051-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO HABTOS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8410-2062
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 21:07:28 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

for x G

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	1472
Rub.	2

CNPJ: 21.544.541/0001-50
NOME EMPRESARIAL: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EVALDO CARLOS ABREU SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Exibido no dia 09/01/2023 às 21:56 (data e hora de Brasília).

The bottom of the page contains several handwritten signatures and marks. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'EVALDO CARLOS ABREU SILVA'. To its right, there is a smaller signature. Below these, there are several other marks, including what looks like a checkmark or a small signature, and the number '18X' written at the bottom right.



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411002 / 2022
 FLS. 1473
 Rub. u

RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME EIVALDO CARLOS ABREU SILVA

FILIAÇÃO
 TEREZINHA DE JESUS ABREU SILVA

DATA NASCIMENTO: 13/03/1972 CÍVIL E EXP. DICION: SSP/MA FATOR TM: **

NACIONALIDADE: SAO LUIS - MA

OBSERVAÇÃO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 4891897350 DN: 1982

REGISTRO GERAL: 0768771120227 BASE DE REGISTRO CIVIL

REGISTRO CIVIL
 NASC: N. 17898 FLS. 40V LIV. A-26 SAO LUIS MA 2 ZONA

1. TIPO DE REG. / ZONA / S/C: CTPS / SÉRIE / LB

RESIS/US/SE/P: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERTE MILITAR

CPF: CNS

0768771120227

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.itl.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado



V/Pass



198 E



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	1474
Rub.	u

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 489.189.973-53

Nome: **IVALDO CARLOS ABREU SILVA**

Data de Nascimento: 13/03/1972

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 27/11/1992

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 12:57:17 do dia 11/01/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 94E9.83A8.3803.E64C



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

30x e

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Senhor Pregoeiro,

Eu, **CHARLES CUNHA DOMINICES**, Contador, CRC 010094/O-1, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa, **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **21.544.541/0001-50**, e com esta função, **DECLARO**, que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, como Micro Empresa, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

São Luis/MA 04 de abril de 22.

**CHARLES CUNHA
DOMINICES:0072
9869300**

Assinado de forma digital por
CHARLES CUNHA
DOMINICES:00729869300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=22536689000106,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CHARLES CUNHA
DOMINICES:00729869300
Dados: 2022.04.04 12:40:05 -03'00'

Charles Cunha Dominices

Contador

CRC/ 010094/O-1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HBTDS EMPREENDIMENTOS LTDA					Protocolo: MAC2302393489	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
IVALDO CARLOS ABREU SILVA	489.189.973-53	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF		Término do mandato			
IVALDO CARLOS ABREU SILVA	489.189.973-53		Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA		
09/12/2022	T2160017920	904 / 046 - TRANSFORMACAO		SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 21:14:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFL1GFEM.



MAC2302393489

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and marks]

2 de 2

232

PEDREIRAS/MA
Proc. 141002/2022
FLS. 1478
Rub. u

FÁCIL GOVERNO DO
MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO
MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302390704
NIRE 21600179203 CNPJ 21.544.541/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2º; Nº 23, xxxxx, PARQUE AURORA - São Luís/MA - CEP 65051-210			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160017920	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220620075	17/05/2022	BALANÇO
002	20220430713	22/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210274344	22/02/2021	BALANÇO
002	21600179203	04/02/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600179203	04/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201103459	23/12/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21201103459	23/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140819215	10/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102033401	10/12/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 11:12:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código JDJCTHGO.



MAC2302390704

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202-2
FLS.	1479
Rub.	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.544.541/0001-50
Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
AVENIDA PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2 ;, 23 - PARQUE AURORA - São Luís /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/08/2022 16:15

1 de 1

257



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2023 12:44:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **21.544.541/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

26x

E



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 14110024202 2
Rub. 1481

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98277357 CNPJ: 21544541000150
NOME EMPRESARIAL: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: HABTOS EMPREENDIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL CONTR. SOC.: 22/04/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600179203
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 10/12/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: MICROEMPRESA

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇO

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 23
ENDEREÇO: AV PRINCIPAL, SALA: 204; 2º ANDAR CEP: 65052-210
COMPLEMENTO: BAIRRO: PARQUE AURORA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 23
ENDEREÇO: AV PRINCIPAL, SALA: 204; 2º ANDAR CEP: 65052-210
COMPLEMENTO: BAIRRO: PARQUE AURORA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	habtos.empreendimentos@gmail.com
TELEFONE	(98) 98410-2062
	Habtos.empreendimentos@gmail.com

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
142230000	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
182299900	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E	
251100000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	
282240100	FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA	
282410200	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	
331210200	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE	
331210300	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E	
360060100	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
451290200	COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS	
452000700	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
461840200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
492130200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
561120100	RESTAURANTES E SIMILARES	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411002/2022
 FLS. 1480

287

8

PEDREIRASIMA
 Proc 1411002/202 2
 FLS 1483
 Rub SIM 2

682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E
900190100	PRODUCAO TEATRAL
900190200	PRODUCAO MUSICAL
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
900199900	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS
952910500	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	48918997353	IVALDO CARLOS ABREU SILVA
Contábil	00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
48918997353	IVALDO CARLOS ABREU SILVA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 20/05/2022

CPF/CNPJ: 21.544.541/0001-50
 Nome/Razão: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Contribuinte

294 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1484
Rub. 2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **21.544.541/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser *apuradas*, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os *mesmos efeitos* da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:18 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **4897.F025.E024.5469**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30x a



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022_2
FLS.	1485
Rub.	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234513/22

Data da

29/12/2022 14:58:23

Inscrição Estadual: 127529918

CPF/CNPJ:21544541000150

Razão Social: HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE PRINCIPAL SALA:204;ANDAR:2A ;, 23 CEP: 65051210 - PARQUE AURORA

Telefone: (98)84102062

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2022 14:58:23

52x

2



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	1486
Sub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089677/22

Data da Certidão: 29/12/2022 14:44:03

CPF/CNPJ CONSULTADO: 21544541000150

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2022 14:44:03

324



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007077272022

Validade: 02/07/2022

CERTIFICADO
102022009213512



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1487
Rub. 2

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.544.541/0001-50	Inscrição Municipal: 98277357
Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2Â°;	
Número: 23	Complemento:
Bairro: PARQUE AURORA	CEP: 65051210
Município: SAO LUIS - MA	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 02 de junho de 2022 às 00:46, sob o código de autenticidade nº 2D3FC978719E8D987A33CCEE289D5926.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELI"



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007077272022

Validade: 02/07/2022

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 1487
Rub. 1

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.544.541/0001-50	Inscrição Municipal: 98277357
Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2Â°;	
Número: 23	Complemento:
Bairro: PARQUE AURORA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65051210

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 02 de junho de 2022 às 00:46, sob o código de autenticidade nº 2D3FC978719E8D987A33CCEE289D5926.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 1490
Rub. u



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

56x

55

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
P.L.S. 1491
Rub: u



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

37x
33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	1492
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HBTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 21.544.541/0001-50
 Certidão n°: 44973021/2022
 Expedição: 12/12/2022, às 11:34:45
 Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HBTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.544.541/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 21.544.541/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/12/2022, às 11:26:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: BCKXT2PLQ7

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

394

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 1522023

Código de validação: 291E47B200

Número da guia: 22057301001410905.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dez (10) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.544.541/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** a CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/01/2023 15:14 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 1522023 / Código: 291E47B200
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

40x

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1495
Rub. 2



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.544.541/0001-50
Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: AV PRINCIPAL 23 SL 204 ANDAR 2º / PARQUE AURORA / SAO LUIS / MA / 65051-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010404044363622431

Informação obtida em 11/01/2023 12:01:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4/2x

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	1496
Rub.	2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, município São Luís, CNPJ nº 21.544.541/0001-50, Número de Registro (NIRE) 21600179203.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/12/2014 Ato constitutivo: 21102033401

São Luís – MA 01 de Janeiro 2021.

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

EVALDO CARLOS ABREU SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA,
Administrador
CPF 489.189.973-53



42x

6

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **21.544.541/0001-50**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
NIRE	21600179203
CNPJ	21.544.541/0001-50
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário nº 02
Município	São Luis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/12/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	23/12/2020
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivodigital	668



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário nº 02
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivodigital	668
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021


Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

43X

F. EDREIRAS/MA
 F.L.S. 1411002/2022
 Rub. 1498
 2

LIVRO DIÁRIO Nº 2

Entidade:	HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI			
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	21.544.541/0001-50	Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021			

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2021	2070101010003	IVALDO CARLOS ABREU SILVA	001	Vr apropriação da provisão ref.	2021010120000 6052	R\$ 300.000,00	C
01/01/2021	1010101010001	Caixa	001	Vr apropriação da provisão ref.	2021010120000 6052	R\$ 300.000,00	D
12/06/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSNF Nº 001	2021061220000 6022	R\$ 3.618,48	C
12/06/2021	1010101010001	Caixa	001	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSNF Nº 001	2021061220000 6022	R\$ 3.618,48	D
12/06/2021	2010103030003	ISS a Recolher	001	ISS A RECOLHER NF 001	2021061220000 6023	R\$ 180,92	C
12/06/2021	3010101030005	ISS	001	ISS A RECOLHER NF 001	2021061220000 6023	R\$ 180,92	D
12/06/2021	2010103030005	COFINS a Recolher	001	COFINS A RECOLHER SOBRE NF 0001	2021061220000 6024	R\$ 104,21	C
12/06/2021	3010107030006	COFINS S/Outras Receitas	001	COFINS A RECOLHER SOBRE NF 0001	2021061220000 6024	R\$ 104,21	D
12/06/2021	2010103030004	PIS a Recolher	001	PIS A RECOLHER SOBRE NF 0001	2021061220000 6025	R\$ 23,52	C
12/06/2021	3010107030005	PIS S/Outras Receitas	001	PIS A RECOLHER SOBRE NF 0001	2021061220000 6025	R\$ 23,52	D
12/06/2021	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	IRPJ SOBRE RECEITA A RECOLHER SOBRE NF 0001	2021061220000 6026	R\$ 173,68	C
12/06/2021	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	IRPJ SOBRE RECEITA A RECOLHER SOBRE NF 0001	2021061220000 6026	R\$ 173,68	D
12/06/2021	2010103030007	CSLL a Recolher	001	CSLL A RECOLHER SOBRE NF 0001	2021061220000 6027	R\$ 108,55	C
12/06/2021	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	CSLL A RECOLHER SOBRE NF 0001	2021061220000 6027	R\$ 108,55	D
31/12/2021	601		001	Vr encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 3.618,48	C
31/12/2021	3010101030005	ISS	001	Vr encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 180,92	C
31/12/2021	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	Vr encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 173,68	C
31/12/2021	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	Vr encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 108,55	C
31/12/2021	3010107030005	PIS S/Outras Receitas	001	Vr encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 23,52	C
31/12/2021	3010107030006	COFINS S/Outras Receitas	001	Vr encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 104,21	C
31/12/2021	2070701010001		001	2021	2021123120000 6057	R\$ 3.027,60	C
31/12/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vr encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 3.618,48	D
31/12/2021	601		001	Vr encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 180,92	D
31/12/2021	601		001	Vr encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 173,68	D
31/12/2021	601		001	Vr encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 108,55	D
31/12/2021	601		001	Vr encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 23,52	D
31/12/2021	601		001	Vr encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 104,21	D
31/12/2021	601		001	Vr encerramento do exercício 2021	2021123120000 6057	R\$ 3.027,60	D

6
 C/CX

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
Fls. 1499
Rub. 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600179203	CNPJ 21.544.541/0001-50
NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário nº 02	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F6.0E.13.7A.34.BD.BD.FD.5F.A4.D6.59.97.96.02.55.42.63.99.9F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21544541000150	HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI:21544541000150	829510496050149826 4	21/03/2022 a 21/03/2023	Sim
Contador	00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES:00729869300	672785229858361196 0	16/05/2022 a 16/05/2023	Não
Empresário	48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA:48918997353	829510496050151526 0	21/03/2022 a 21/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F6.0E.13.7A.34.BD.BD.FD.5F.A4.D6.59
.97.96.02.55.42.63.99.9F-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/05/2022 às 20:07:55
DA.12.38.29.B2.24.EC.49
05.8F.A8.2E.35.64.3F.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411007202 2
FLS.	1500
Rub.	2

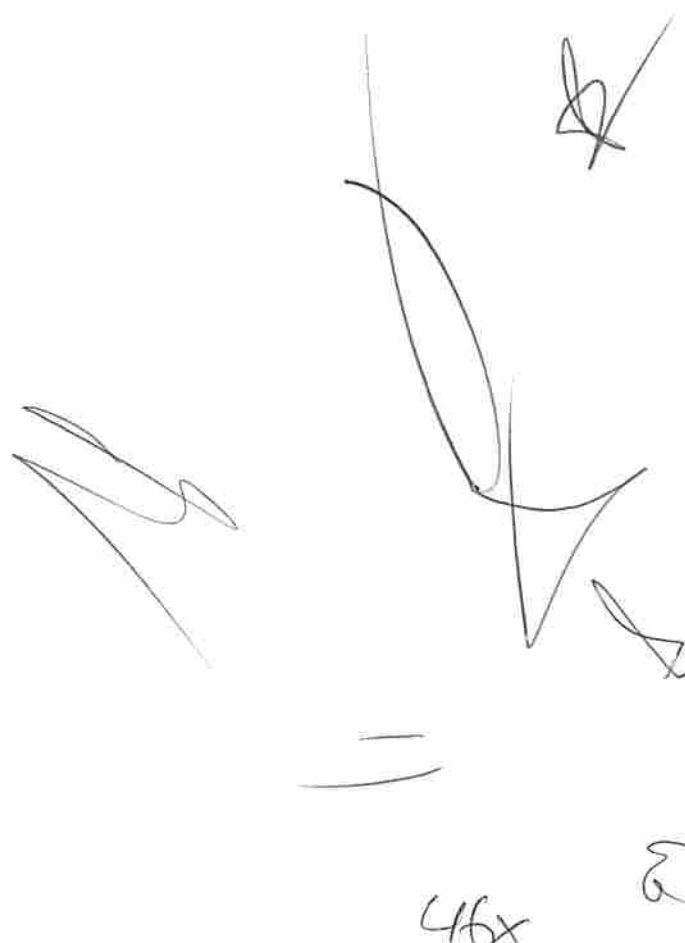
Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI.

São Luís- MA 31 Dezembro de 2021.

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

EVALDO CARLOS ABREU SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA
Administrador
CPF 489.189.973-53



Handwritten signatures and marks, including a large signature on the right, a smaller signature below it, and the text '416x' and '2' at the bottom right.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002 /2022
FLS. 1501
Rub. _____

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2022 13:43 SOB Nº 20220620555.
PROTOCOLO: 220620555 DE 17/05/2022. NIRE: 21600179203.
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI.

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1107x E

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411002/2022
 FLS. 1502
 Rub. _____

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.544.541/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 0,00	R\$ 303.618,48
Ativo Circulante		R\$ 0,00	R\$ 303.618,48
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 303.618,48
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 303.618,48
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 303.618,48
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 303.618,48
(-) *** Passivo ***		R\$ (0,00)	R\$ 303.618,48
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 590,88
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 590,88
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 590,88
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 590,88
(-) ISS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 180,92
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 23,52
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 104,21
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 173,68
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 108,55
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (0,00)	R\$ 303.027,60
(-) Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 300.000,00
(-) Capital Social		R\$ (0,00)	R\$ 300.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 300.000,00
(-) EVALDO CARLOS ABREU SILVA		R\$ (0,00)	R\$ 300.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 3.027,60
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 3.027,60
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 3.027,60
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ (0,00)	R\$ 3.027,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.0E.13.7A.34.BD.BD.FD.5F.A4.D6.59.97.96.02.55.42.63.99.9F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 9.0.2 do Visualizador. Página 1 de 1.

C/BA
 &

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.544.541/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 3.618,48
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 3.618,48
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 3.618,48
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (180,92)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (180,92)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (180,92)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (409,96)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (409,96)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 3.027,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.0E.13.7A.34.BD.BD.FD.5F.A4.D6.59.97.96.02.55.42.63.99.9F-3, nos termos do Decreto nº8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 9.0.2 do Visualizador Página 1 de 1

[Handwritten signatures and marks]

11

419x

8

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

NIRE: 2160017920

CALCULOS DOS INDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

INDICADORES DE LIQUIDEZ 2021

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = $\frac{AC}{PC}$ LC= $\frac{303.618,48}{590,88}$ LC= 513,8412

SOVÊNCIA GERAL

ISG= $\frac{\text{TOTAL ATIVO}}{PC + \text{EXIGIVEL LONGO PRAZO}}$ ISG= $\frac{303.618,49}{590,88}$ ISG= 513,8412

LIQUIDEZ GERAL

LG= $\frac{AC + \text{ARLP}}{PC + \text{PELP}}$ LG= $\frac{303.618,48}{590,88}$ LG= 513,8412

LIQUIDEZ SECA

LS= $\frac{AC}{PC}$ LS= $\frac{303.618,48}{590,88}$ LS= 513,8412

INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

IET= $\frac{(PC + \text{PELP})}{\text{TOTAL ATIVO}}$ IET= $\frac{590,88}{303.618,48}$ IET= 0,001946

LEGENDA :

ATIVO TOTAL =	ATIVO TOTAL	R\$ 303.618,48
AC =	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 303.618,48
ARLP=	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
PC=	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 590,88
PELP=	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
PASSIVO TOTAL =	PASSIVO TOTAL	R\$ 303.618,48
PL=	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 303.027,60

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2021.

CHARLES CUNHA DOMINICES
 CONTADOR
 CRC/MA: 010094/01

EVALDO CARLOS ABREU SILVA
 CPF Nº 489.189.973-53
 TITULAR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.0E.13.7A.34.BD.BD.FD.5F.A4.D6.59.97.96.02.55.42.63.99.9F-3, nos termos do Decreto nº8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 9.0.2 do Visualizador Pagina 1 de 1

50x

6

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

NIRE: 21600179203

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.544.541/0001-50

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Apresentação

Denominação social de: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na cidade de São Luís/MA, Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600, inscrita no CNPJ: 21.544.541/0001-50, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600179203.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do LUCRO PRESUMIDO.

1.3 - Seguintos/atividades

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

49.24-8-00 - Transporte escolar;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal.

SL+

E

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.544.541/0001-50
Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600
NIRE: 21600179203

em região metropolitana;

56.11-2-01 - Restaurantes e similares;

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e poços artesianos);

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;

43.99-1-05 - Perfuração, construção e manutenção de poços de água;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos emateriais odonto médico hospitalares;

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

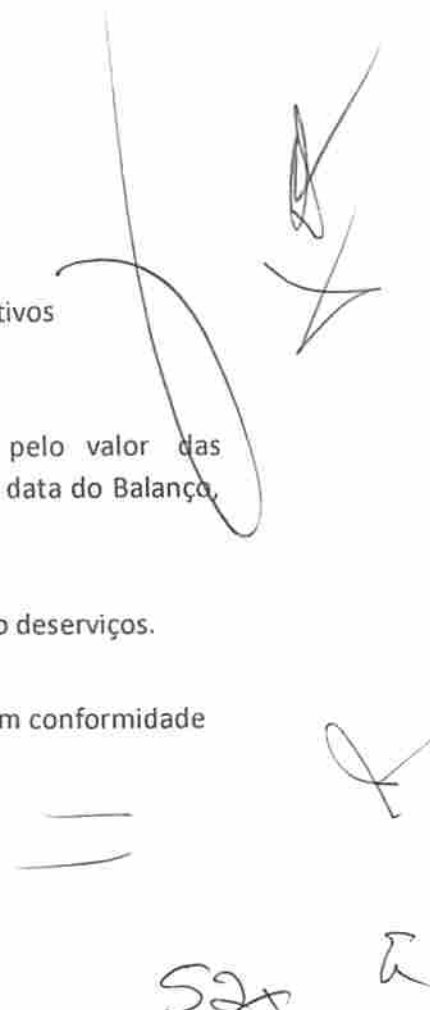
As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.



Handwritten signatures and marks, including a large signature on the right side and the number '52' at the bottom right.

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Página 6 de 7

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

NIRE: 21600179203

Nota 3 - PATRIMONIO LÍQUIDO

3.1- Capital Social

O Capital Social é de R\$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular: EVALDO CARLOS ABREU SILVA, com
Participação de 100% do capital.

3.2- Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL : Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

SÃO LUÍS /MA, 31 de Dezembro de 2021.

EVALDO CARLOS ABREU SILVA
CPF: 489.189.973-53
Titular.

CHARLES CUNHA DOMINICES
Contador.
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00



53x

Q



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022 14:26 SOB Nº 20220620075.
PROTOCOLO: 220620075 DE 17/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206268498. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.
NIRE: 21600179203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2022.
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI.

RICARDO DINIZ DIAS SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

517

2



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1509
Rub.

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206263364 em 17/05/2022, protocolo 220620555. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro: 21600179203
CNPJ: 21544541000150
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	MA010094
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2022 13:43 SOB Nº 20220620555.
PROTOCOLO: 220620555 DE 17/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206263364. NIRE: 21600179203.
HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

55x



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877417/2022
Emissão: 27/12/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 1B2Wb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Registro: 0005445604

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 23/12/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.12-9-02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 49.21-3-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E POÇOS ARTESIANOS); 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES; 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 68.22-8-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 1422300 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÕES E MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.) 1822999 - SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; 2822401 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; 2824102 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS PARA USO NÃOINDUSTRIAL; 3312102 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE; 3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; 3600003 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3822000 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4769003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739003 - ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR TIPO: GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTÊINERES; 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; 8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9001901 - PRODUÇÃO TEATRAL; 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9529105 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES COMO PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO E CENOGRAFIA; 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA PRINCIPAL, SALA 204, 2º ANDAR, PARQUE AURORA, SÃO LUÍS, MA, 65052210

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544896DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA



57A



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877417/2022
Emissão: 27/12/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 1B2Wb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JULIO CESAR SILVA ABREU

Registro: 1101585862

CPF: 094.***-**-15

Data Início: 23/12/2022

Data Fim: Indefinido

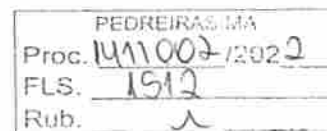
Data Fim de Contrato: 25/11/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: IVALDO CARLOS ABREU SILVA

CPF: 489.***-**-53

Função: EMPRESÁRIO



58A



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877586/2023
 Emissão: 03/01/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: cbWBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

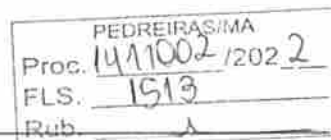
Profissional: JULIO CESAR SILVA ABREU

Registro: 1101585862

CPF: 094.***.***-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/07/1984



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 29/07/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005445604

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Data Início: 23/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/11/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: JM EDIFICACOES EIRELI-ME

Registro: 0000008441

CNPJ: 09.033.270/0001-73

Data Início: 08/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/07/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



SPT R



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO a
MA20220591300

1. Responsável Técnico
JULIO CESAR SILVA ABREU
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1101582862
Registro: 41670 MA/MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1514
Rub. 2

2. Contratante
Contratante: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
AVENIDA PRINCIPAL
Complemento: SALA 204
Cidade: SÃO LUÍS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 21.544.541/0001-50
Nº: 23
Bairro: PARQUE AURORA
UF: MA
CEP: 65652210

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
AVENIDA PRINCIPAL
Complemento: SALA 204
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 25/11/2022
Previsão de término: 25/11/2023
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nº: 23
Bairro: PARQUE AURORA
UF: MA
CEP: 65652210

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

UNID - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > 43361 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	Unid/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EMPRESA.

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Emissão de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro ser a verdadeira as informações acima
Local: _____ de _____ de _____
Local: SÃO LUÍS de _____ de _____
Assinado digitalmente por JULIO CESAR SILVA ABREU - CPF: 054.701.383-14
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.544.541/0001-50

9. Informações
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 30/11/2022

Assinado de forma digital por EVALDO CARLOS ABREU SILVA:48918997353
Dados: 2022.11.30 12:47:11 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2717039/2022, emitido em 21/12/2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://idp.crea.ma.gov.br/consulta-autenticacao> ou no aplicativo CREA-MA



Box



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O RESPONSÁVEL
TÉCNICO E A EMPRESA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022 2
FLS.	1519
Rub.	2

CONTRATANTE: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, firma estabelecida na Avenida Principal nº 23 Sala - 204, Bairro: Parque Aurora CEP: 65.052-210 São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.544.541/0001-50, denominada CONTRATANTE, neste ato representado por Evaldo Carlos Abreu Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, R.G nº 076877112022-7 SSP - MA, CPF/MF nº 489.189.973-53.

CONTRATADO: JULIO CESAR SILVA ABREU, Engenheiro Civil, Portador da Carteira Profissional do CREA Nacional nº 110158586-2, CREA - MA nº 4167-D-MA inscrito no CPF sob o nº 094.707.353-15 e Carteira de Identidade nº 028413902004-7 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Urano, nº 92 Bairro: Recanto dos Vinhais, São Luís - MA, CEP 65.070-600. No dia 25 de novembro de 2022. Doravante denominados acima, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

O Presente Contrato se regerá pelas **Clausulas e Condições Seguintes: DO OBJETO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados junto a empresa **CONTRATANTE. PARÁGRAFO ÚNICO:**

A realização dos serviços ocorrerá conforme necessidade da Empresa dentro da Técnica Especializada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato nos termos a seguir:

§ 1º - Constituem obrigações do **CONTRATADO:**

- Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros.
- Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Engenheiro, desde que proposto pelo **Contratante** e previamente negociado entre as partes.

§ 2º Constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

- Colocar à disposição do **Contratado** todas as informações necessárias para realizar seu trabalho

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PARAGRAFO PRIMEIRO: O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISSENTOS REAIS), Por Contratos efetuado e assinado por sua Responsabilidade Técnica celebrada entre ambos, pagamentos que será de forma e de acordo com repasses de pagamentos celebrados em contratos celebrados entre a contratante e empresas ou municípios a que vier ser firmados entre ambos ao decorrer da vigência deste.

Contratante fará o Pagamento da ART e demais documentações necessárias emitidas para tais serviços executados.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luis - MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2717039/2022, emitido em 21/12/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials '61x' and 'E'.



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

Folha 3/3

PARAGRAFO SEGUNDO: O contratado terá como cumprimento de uma jornada de trabalho o quantitativo de 10 horas semanais totalizando assim ao decorrer, de 40 horas mensais dentro de que a cima citado como resultado de sua remuneração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO – O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em, 25/11/2022 À 25/11 2023, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.


PEDREIRAS/MA
Proc. 141002/2022
FLS. 1516
Rub. u

CLÁUSULA QUINTA: DA RECISÃO – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o CONTRATANTE deixar de efetuar pagamento de acordo com a cláusula terceira.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís (MA), para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

São Luís - MA, 25 de novembro de 2022.

HABTOS EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 21.544.541/0001-50
EVALDO CARLOS A. SILVA
CPF: 489.189.973-53
PROPRIETÁRIO/ CONTRATANTE.


JULIO CESAR SILVA ABREU
CPF: 094.707.353-15
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - Nº 110158586-2
CONTRATADO.

EVALDO Assinado de forma digital por EVALDO
CARLOS ABREU CARLOS ABREU
SILVA:4891899 SILVA:48918997353
7353 Dados: 2022.11.25
12:11:13 -03'00'

HABTOS Assinado de forma digital por HABTOS
EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS
EIRELI:21544541000 EIRELI:21544541000150
150 Dados: 2022.11.25
12:12:05 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2717039/2022, emitido em 21/12/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado





Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís - MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 93410-2062





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 29652 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 29652 / 2010
PROTOCOLO : PRO0001056910
DATA DE EMISSÃO : 18/11/2010

PEDREIRAS/MA
Proc. 411002/202 2
FLS. 197
Rub. e

Por delegação de poderes constantes na (s) decisão(s) de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição abaixo.

Nome do Profissional : JULIO CESAR SILVA
Carteira : 1101505862XXXX
CPF : 09470735315
Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

3M EDIFICACOES LTDA - ME
CNPJ: 07.143.348/0001-34
Sócio Proprietário

ART(s)

ART: 499733 Tipo da ART: Normal
Registrada em : 28/04/2010
Baixada em : 12/11/2010
Endereço da Obra : RUA BENE, POVOADO SAO ROQUE, CEP : 65208000 SANTA HELENA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Empresa : 3M EDIFICACOES LTDA-ME
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA DO POVOADO SAO ROQUE NO MUNICIPIO DE SANTA HELENA MA, NO PERIODO DE 03 MESES CONTANDO DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, CONFORME CONTRATO TP N. 003/2010.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

Enada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem do direito.

[Handwritten signature]
MAYRA DE OLIVEIRA JARDIM
CRISTINA REBOCCO
CREA/MA

[Handwritten signature]
Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 1518
Rub. 1

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CRIEÇÃO
Nº 29652/10 Fls. 04/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão
C.G.C. 06.226. 583/0001-50

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o empresa, CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JULIO CESAR SILVA ABREU, CREA REGISTRO NACIONAL Nº 110158586-2, executou bons desempenho técnico e dentro das especificações contratuais, a obra abaixo discriminada:

- OBRA: Serviços de reforma e ampliação da escola do povoado São Roque
- LOCAL: Povoado São Roque – Santa Helena
- TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010
- ART Nº 499733

OBS.: em anexo planilha com os serviços de maior relevância

Santa Helena, MA 09 de Novembro de 2010

Marcos Moreira Soares
Secretário de Infra-Estrutura

60px

8



29652/10 01.07
Diego Furtado
Agente Administrativo
CSEA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão
C.G.C. 06.226.583/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA
SERVIÇO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO POV SÃO ROQUE
LOCAL: POV. SÃO ROQUE NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Limpeza do terreno	M2	327,94
1.2	Placa indicativa da obra	M2	4,50
2.0	DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO/RETIRADA		
2.1	Demolição de alvenaria	M2	62,52
2.2	Demolição de reboco	M2	89,50
2.3	Demolição de Piso	M2	116,89
2.4	Demolição de elemento vazado	M2	8,00
2.5	Demolição de revestimento ceramico	M2	2,40
2.6	Demolição de calçada	M2	8,16
2.7	Retirada de cobertura c/telhas ceramicas e reaproveitamento de 30%	M2	162,35
2.8	Retirada de portas e Janelas	UN	4,00
2.9	Retirada de pontos hidraulicos	UN	4,00
2.10	Retirada e pontos sanitários	UN	5,00
2.11	Retirada de pontos eletricos em parede	UN	6,00
2.12	Retirada de pontos eletricos em teto	UN	18,00
2.13	Demolição de fossa e sumidouro	UN	2,00
2.14	Retirada de louças	UN	2,00
2.15	Retirada de vasos sanitarios	UN	2,00
2.16	Retirada de pia de cozinha	UN	1,00
3.0	INFRA ESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha ate 2m de profundidade	M3	22,01
3.2	Alicerce em pedra preta lateritica arg. cim/areia traço 1:5	M3	22,01
3.3	Baldrame em alv. de pedra preta lateritica cim/areia traço 1:5	M3	19,81
3.4	Cintamento inferior em concreto armado fck=15 mpa	M3	2,20
3.5	Fundação tipo Bloco simples de concreto fck=18mpa	M3	6,30
3.6	Aterro apiloado manualmente c/aquisicao de material	M3	119,22
3.7	Reaterro manual de valas c/apiloamento	M3	2,94
4.0	SUPER ESTRUTURA		
4.1	Concreto fck=18mpa formas de tabua, armações e desmoldante Tipo B	M3	13,54
6.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de tijolo c/6 furos e=10cm c/argamassa cim/areia 1:6	M2	542,98
5.2	Divisória em granito em banheiro e=2cm	M2	12,04

65x

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão
C.G.C. 06.226. 583/0001-50

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1520
Rub. u

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE E ACEITADO

Nº 29652/10 - Fis. OIA 07

Diego Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

6.0	COBERTURA		
6.1	Estrutura de madeira de lei vão de 10 a 18m, p/telhas ceramicas com reaproveitamento 30%	M2	514,66
6.2	Telha ceramica canal	M2	514,66
6.3	Tratamento anti cupim c/oleo queimado	M	514,66
6.4	Cumeeira com telha ceramica colonial incl. Embocamento	M	61,41
6.5	Beira e bica e rufos	M	117,20
6.6	Calha com chapa zincada l=1,00m	M	12,90
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	Chapisco em parede c/arg. cim/areia 1:3	M2	1.175,45
7.2	Emboço em parede arg. cim/areia 1:5	M2	78,00
7.3	Reboco em parede arg. cim/areia 1:5	M2	1.175,45
7.4	Revestimento c/ceramica esmaltada PEI 4, com pasta de cimento colante(argamassa) c/rejuntamento	M2	78,00
8.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA/METÁLICA		
8.1	Porta de madeira compensado lisa 0.60x2.10m completa incl. ferragens.	UN	1,00
8.2	Porta de madeira compensado lisa 0.80x2.10m completa incl. ferragens.	UN	11,00
8.3	Porta de madeira lisa compensada, 0,60x1.80m completa com ferrolho	UN	4,00
8.4	Basculante de madeira c/vidro	M2	2,16
8.5	Basculante de madeira c/veneziana movel	M2	1,20
8.6	Janela de madeira e vidro e=4mm , inclusive ferragens	M2	3,90
8.7	Janela de madeira e vidro e=4mm , tipo guilhotina	M2	1,95
8.8	Esquadria tipo tabicão movel de madeira , inclusive guarnições, completa	M2	31,80
8.9	Portão de ferro em grade c/chapa de ferro galvanizado H=1,00m	M2	7,00
9.0	PISO		
9.1	Matacoado c/brita preta lateritica arg. cim/areia 1:4 e=8cm	M2	406,33
9.2	Regularização de base p/piso ceramico e cimentado	M2	406,33
9.3	Piso ceramico esmaltada 20x20cm com pasta de cimento colante(argamassa) c/rejuntamento	M2	396,06
9.4	Piso cimentado liso arg. cim/areia 1:3 e=2cm sem junta	M2	10,27
9.5	Rampa de acesso s/junta	M2	30,49
9.6	Calçada c/matacoado e cimentado	M2	26,00
10.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
10.01	Ponto hidraulico	PT	12,00
10.02	Caixa d'agua de fibra de vidro cap=2000L com estrutura de sustentação em madeira sobre parede e implementos hidraulicos	UN	1,00
10.03	Tubo de PVC rigido, soldavel(água) Ø=20mm, com conexões	M	48,00

66x 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão
C.G.C. 06.226.583/0001-50

10.04	Tubo de PVC rígido, soldavel(água) Ø=25mm, com conexões	M	30,00
10.05	Tubo de PVC rígido, soldavel(água) Ø=32mm, com conexões	M	38,00
10.06	Tubo de PVC rígido, soldavel(água) Ø=40mm, com conexões	M	10,00
10.07	Registro de gaveta bruto Ø=1 1/2" com adaptador soldavel	UN	2,00
10.08	Registro de gaveta bruto Ø=3/4 e acabamento com canopla cromada	UN	6,00
10.09	Torneira plastica para jardim 1/2"	UN	2,00
10.10	Adaptador curto de 25x3/4"mm	UN	12,00
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA		
11.01	Ponto de esgoto sanitario primario	UN	14,00
11.02	Ponto de esgoto sanitario secundario	UN	5,00
11.04	Caixa PVC sifonada 100x100x75mm	UN	3,00
11.05	Caixa de gordura circular pre-moldada Ø=0.30m, h=0.30m	UN	1,00
11.06	Caixa de passagem e inspeção 50x50x50cm em alven. de tijolos ceramicos c/tampa C.A.	UN	5,00
11.07	Tubo de PVC branco Ø=40mm c/conexões	M	30,00
11.08	Tubo de PVC branco Ø=50mm c/conexões	M	18,00
11.09	Tubo de PVC branco Ø=75mm c/conexões	M	6,00
11.10	Tubo de PVC branco Ø=100mm c/conexões	M	70,00
11.11	Fossa septica em alv. de tijolo 1/2 vez 2.50x1.25x2.00m c/tampa C.A. e fundo de concreto	UN	1,00
11.12	Filtro anerobico em alvenaria de dimensões 1,10x1,00x2,00m c/chamine de acesso e tampa de C.A.	UN	1,00
11.13	Sumidouro Ø=2.00m, h=2.00m em alvenaria com tampa C.A.	UN	1,00
12.0	BANCADAS LOUÇAS E ACESSORIOS		
12.1	Vaso sanitario de louça c/caixa de descarga de sobrepor completa	UN	1,00
12.2	Vaso sanitario de louça c/caixa de descarga acoplada completa	UN	4,00
12.3	Lavatorio de louça s/coluna c/torneira e acessorios em PVC	UN	5,00
12.4	Mictorio de louça c/acessorios	UN	2,00
12.6	Pia de inox 1,80x0,58, 1 cuba completa com torneira e sifão	UN	1,00
12.7	Ducha de Plastica nos banheiros de 1/2'	UN	2,00
12.8	Porta sabão liquido de vidro	UN	4,00
12.9	Kit para banheiro em acrilico e peças cromadas	UN	5,00
13.0	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	Tubo de PVC branco Ø=100mm c/conexões	M	30,00
13.2	Caixa de alvenaria de 50x50x50cm com tampa em grelha de ferro para drenagem	UN	2,00
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.1	Ponto eletrico em parede	UN	56,00
14.2	Ponto eletrico no teto	UN	48,00

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney – Centro – Santa Helena – Maranhão
C.G.C. 06.226. 583/0001-50

16.6	Rodapé de cerâmica h=10cm	M	252,18
16.7	Placa inaugurativa em alumínio 60x40cm	UN	1,00
17.0	MURO COM GRADIL NA FRENTE DO PREDIO		
17.1	Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha ate 2m de profundidade	M3	4,82
17.2	Alicerce em pedra preta lateritica arg. cim/areia traço 1:5	M3	4,82
17.3	Baldrame em alv. de pedra preta lateritica cim/areia traço 1:5	M3	3,62
17.4	Bloco e arranque de pilares de 15mpa	M3	1,02
17.5	Reaterro apiloado manualmente s/aquisicao de material	M3	2,01
17.6	Concreto fck=15mpa formas de madeirete armações e desmoldante Tipo B	M3	0,07
17.7	Alvenaria de tijolo c/6 furos e=10cm c/argamassa cim/areia 1:6	M2	48,34
17.8	Chapisco em parede c/arg. cim/areia 1:3	M2	100,31
17.9	Reboco em parede arg. cim/areia 1:6	M2	100,31
17.10	Portão de metalon de 1,70x1,60m, inclusive cadeado	M2	2,72
17.11	Esquadria em metalon para fechamento de muro h=1,00	M2	22,90
17.12	Pintura de parede c/ hidrator c/2 demãos	M2	100,31
17.13	Pintura c/esmalte sintetico em esquadria de ferro (02 demaos)	M2	51,24
17.14	Cerca com mourões de madeira de 2,50 com 50cm no piso, 6 fiadas de arame farpado e fundação em bloco de 0,30x0,30x0,4m	M	50,50
18.0	LIMPEZA FINAL		
18.1	Limpeza geral da obra c/transporte de material	M2	454,83

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CEFIDÃO
Nº 2965/10 Fls. 2 A 07


Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

[Handwritten signatures and marks]

69x E

4 ESTAÇÕES

DILLAS S. GOMES DA SILVA CONFECÇÕES

CNPJ: 12.591.564/0001-25 ME

END: AV ALARICO PACHECO LOJA: 02-B; Nº 88 / COHAB ANIL III SÃO LUIS - MA

CEP: 65.050-040 FONE: (98) 3312-6188

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411002/2022
FLS.	1524
Rub.	2

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS, a quem interessar possa, para Fins de Comprovação de Capacidade Técnica, que a *Empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.544.541/0001-50 com sede à RUA C nº 57 Cohatrac 1, São Luis - MA, CEP: 65.053-600. Prestou os seguintes Serviços na Reforma e Ampliação de um Prédio Comercial em 02 Pavimentos. (pisos). Serviços realizados 02/06/2021 a 30/09/2021. EM NOSSO ENDEREÇO COMERCIAL.*

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados de formas satisfatoriamente não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Serviços foram Realizados por Kg, M3, M2, ML e Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
01	Armação de aço CA-50 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação em Kg.	1.050 Kg
02	Formas, em Madeiras Serradas para Montagem das Vigas e Baldrames, E- 25- MM, AF/06-2017. Fabricação.	300 M2
03	Formas Para Pilares e Outras estruturas Em Similares, Em Madeiras Serradas, E=25 MM. AF 09/2020. Fabricação.	300 M2
04	Escavação de valas para baldrames de 30 x 60 manual e mecânico.	100 ML
05	Enchimento em massa de concreto em areia / cimento e pedra bruta. Traço 3x1.	2.000 Kg.
06	Massa em cimento /areia 3x1 para assentamento de blocos em concreto e tijolos de cerâmica queimada 8 furos.	01 T.
07	Assentamento de blocos de concreto e tijolos em cerâmica de 08 furos, serviços de alvenaria e Blocos de Concreto	3.000 M2
08	Montagem de Laje de concreto Pré-moldada para Forro e Piso com escoramento em vigas madeira serrada e escoramento com asteas de ferro.	800 M2
09	Produção de Concreto do tipo FCK = 30 MPA, Traço 1:2,3:2,7, Massa Seca de Cimento/ Areia Média/ com Brita do Tipo-01- Preparado em Betoneira- 400 L. AF 05/2021. Uso em Bomba.	4,00 M3
10	Reboco com Argamassa (Cimento e Areia) traço 1.5	3.000 M2
11	Contrapiso para assentamento de piso cerâmica traçado areia/cimento 3.1.	500 M2
12	Assentamento em Piso "Cerâmico em Porcelanato tipo A" 60X60	550 M2
13	Piso em granulito, com juntas de dilatação plástica área interna piso térreo.	570 M2
14	Instalação de Piso vinílico 20m x 1,50m e = 3m, ref. Rustico/madeirado acimentado com fornecimento,	180 M2
15	Instalações Elétricas (Tomadas, Interruptores, serv. Rede, Lâmpadas).	600 Unid.

70x02

4 ESTAÇÕES

PEDREIRAS/MA
 Proc: 111002/2022
 FLS: 1325
 Rub: *u*

DILLAS S. GOMES DA SILVA CONFECCOES

CNPJ: 12.591.564/0001-25 ME

END: AV ALARICO PACHECO LOJA: 02-B; Nº 88 / COHAB ANIL III SÃO LUIS - MA

CEP: 65.050-040 FONE: (98) 3312-6188

16	Instalações Hidráulicas (vasos, torneiras, Pias Chuveiros etc.)	50 Unid.
17	Encanamento da rede esgoto internos com cano PVC 100mm.	300 ML
18	Encanamento da rede esgoto internos com cano PVC 50mm.	300 ML
19	Assentamento de Caixas e Porta 80x2,10. E 60x2,10.	10 Unid.
20	Aplicação de emassamento e Acabamento com Massa Acrilica e Comum com 02 demão em paredes internas e externas.	3.000 M2
21	Aplicação e Acabamento em Tinta Acrilica Comum e Semibrilho. 02 demãos	3.000 M2
22	Estruturas Metálica p/ Armação de Telhado	500 M2
23	Telha Sanduiche Metálica com Preenchimento em Pir.	500 M2
24	Pintura Epóxi - 02 Demãos	100 M2
25	Trama de Madeira tipo para telhas canal com Caibros e Ripas e Traças com transporte vertical já incluso.	50 M2
26	Cobertura de Telhado com Telhas Cerâmicas tipo Canal e colonial	1.500 M2
27	Serviços e Fornecimento e Instalação de Fachada tipo Pele de Vidro, em Vidro Laminado 3+3 Reflexível.	150 M2
28	Telha de Alumínio com Mioio Poliuretano, Trapezodial+Trapezodial.	500 M2
29	Esquadrias em Alumínio p Assentamento, (Portas e Janelas) medidas 1,20 x 1,20 e 2,10 x 1,60).	200 M2
30	Limpeza e Descartes de Material do Local da Obra.	150 M3

Atenciosamente.

São Luis - MA 05 de dezembro de 2021.

Dillas Suerg Gomes da Silva

DILLAS SUERG GOMES DA SILVA

CPF: 026.084.863-89



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 11. Quadra 15A, Casa 01
 Marabá, Paço do Lumiar-MA
 CEP: 65030-000

Poder Judiciário do TJ-MA

Reconheço por AUTENTICIDADE - Firma(s) de:

DILLAS SUERG GOMES DA SILVA

01/09/2022 16:51:40

Ato: 13.17.2

Total: R\$ 6.69 Emolp: R\$ 6,14 IMPOSTO: R\$ 0,55

Em testemunho *[assinatura]* da verúde

SARAH GABRIELA RIBEIRO CARDOSO
 TABELA E REGISTRADORA SUBSTITUTA
 Selo: RECFR0316341LJFGL88MGPOL77

Consulte a validade deste selo em "https://selo.tjma.jus.br"



Tabela e Registradora Substituta
UF: Maranhão
UF: Maranhão



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR
 Poder Judiciário TJ-MA
 AUTENTICAÇÃO



A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. O referido veracidade e dou fe.
 Ato: 13.18
 Total: R\$ 6,69 Emolp: R\$ 6,14 IMPTO: R\$ 0,55
 Selo: AUTENT0316340HYFVCE881YUV63
 Paço do Lumiar, 10/09/2022

Em testemunho *[assinatura]* da verúde
 ANA VANESSA NASCIMENTO COELHO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Consulte a validade deste selo em "https://selo.tjma.jus.br"

www.cartorio.tjma.jus.br

[Handwritten signatures and marks]



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 1526
Rub. _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_15012023_103423_344

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2023.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

FEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1527
Rub. u

Santander

033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador

Vencimento	22/01/2023
Nosso Número	09663525
Número do Documento	15672203
Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	198,43

Pagador

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 21.544.541/0001-50
AVENIDA PRINCIPAL S/N 65051210 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0352081

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander

033-7

03399.89543 38000.000091 66352.501010 8 92380000019843

Local de Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento	22/01/2023
------------	------------

Beneficiário

Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
-------------------------------	------------------

Data do Documento

15/01/2023

Número do Documento

15672203

Espécie Doc.

NS

Aceite

N

Data do Processamento

15/01/2023

Nosso Número

09663525

Carteira

COBRANÇA SIMPLES - RCR

Espécie

REAL

Quantidade

Valor Documento

(=) Valor do Documento

198,43

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntosseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 21.544.541/0001-50
AVENIDA PRINCIPAL S/N 65051210 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0352081

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

73x

3

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1528
Rub. *u*

APÓLICE DIGITAL

Junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/01/2023 10:34:18

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352081

Proposta: 3750808

Controle Interno (Código Controle): 121602790

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352081000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 21544541000150 AVENIDA PRINCIPAL S/N, SALA 204 ANDAR 2 DEG 23, PARQUE AURORA - CEP: 65.051-210 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
[Assinatura]
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
[Assinatura]
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento desta produto protocolizadas pela sociedade / entidade Junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A renúncia de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 543 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

74A

8



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352081
 Proposta: 3750808
 Controle Interno (Código Controle): 121602790
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352081000000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 141100272022
 FLS. 1529
 Rub. 2

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 37.104,38	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 37.104,38	15/01/2023	17/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 198,43
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 198,43

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	22/01/2023	15672203	R\$ 198,43

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que existem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. Os valores acima descritos, são de caráter informativo e não incluem a contribuição de cobertura (Cotação) sobre a operação (seja quando contratada) relativamente ao seu custo operacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352081
 Proposta: 3750808
 Controle Interno (Código Controle): 121602790
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352081000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PEDREIRAS/MA
 Proc: 141002/2022
 FLS: 1530
 Reb: J

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten marks]

10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352081
Proposta: 3750808
Controle Interno (Código Controle): 121602790
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352081000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022 2
FLS. 1531
Rub. _____

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:


- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 1532
Rub. 

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

78A 8

1944

1944

1944

The first part of the year was spent in the field, working on the collection of plants and animals. The weather was generally good, but there were some periods of heavy rain. The collection was very successful, and we were able to obtain a large number of specimens. The second part of the year was spent in the laboratory, where the specimens were prepared and the data were analyzed. The results of the analysis are given in the following tables.

1944

The second part of the year was spent in the laboratory, where the specimens were prepared and the data were analyzed. The results of the analysis are given in the following tables.

1944

The third part of the year was spent in the field, working on the collection of plants and animals. The weather was generally good, but there were some periods of heavy rain. The collection was very successful, and we were able to obtain a large number of specimens. The fourth part of the year was spent in the laboratory, where the specimens were prepared and the data were analyzed. The results of the analysis are given in the following tables.

1944

The fourth part of the year was spent in the laboratory, where the specimens were prepared and the data were analyzed. The results of the analysis are given in the following tables.

1944

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352081
Proposta: 3750808
Controle Interno (Código Controle): 121602790
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352081000000

junto

Proc.	14110087262UDR	O S
ELS.	1533	
Refe.		

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352081
Proposta: 3750808
Controle Interno (Código Controle): 121602790
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352081000000

junto
SEGUROS

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

Proc.	14100	202
FLS.	1534	
Rub.		

10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352081
Proposta: 3750808
Controle Interno (Código Controle): 121602790
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352081000000

junto
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	144002/2022
FLS.	1535
Rub.	2

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

81x E



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PESSOA JURIDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022 2
FLS. 1336
R: ~


À **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, **declara** serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de *qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.*

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062

82x



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.

DECLARAÇÃO DA IDONEIDADE PESSOA FÍSICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022_2
FLS.	1537
Rub.	1

O Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. Representante legal desta Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com,

Declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, **declara** serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luís – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062







HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PROC.	1411002/2022	2
FLS.	1538	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.


DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Á **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara, sob as penalidades da Lei que esta Empresa cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital desta de interesse deste Município, estando, portanto apto a participar do certame.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luís – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

841x E



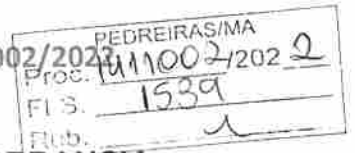
HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022



**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE SUJEIÇÃO E TOTAL CONCORDANCIA
COM TERMOS DO EDITAL**

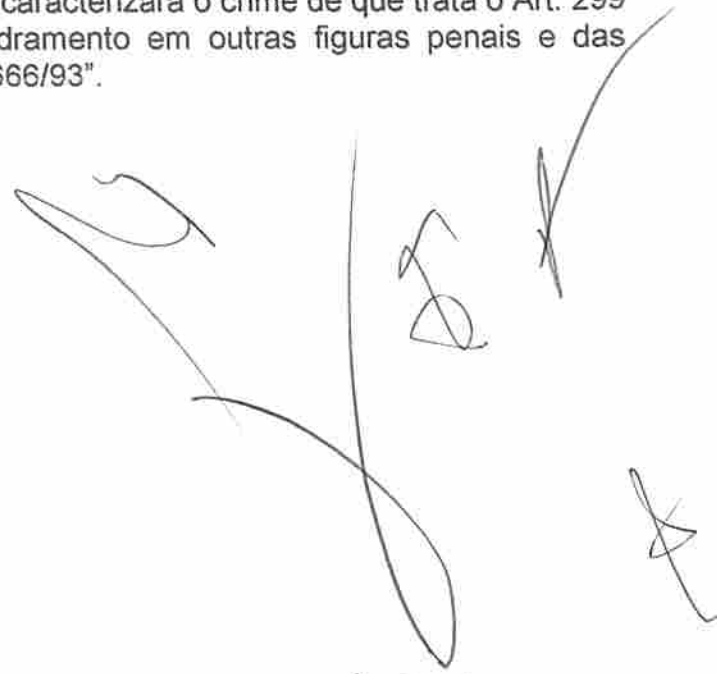
À **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

DECLARA para os devidos fins que concordamos com os termos constantes no Edital e seus Anexos, concordando e se submetendo as condições contidas.

DECLARA serem fiéis e verdadeiros todos os documentos apresentados no certame. Por ser expressão da legítima verdade, firmo o presente. Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços. *Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.*

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53

Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luís – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1411002/2022
FLS.	1540
Rub.	

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**


À **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar desta, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou concordata.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062





HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022 2
FLS.	1541
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

À HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

DECLARO, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luís – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1542
R. b. <i>[assinatura]</i>

À **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declaro ser optante por tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela *Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º*, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e Declaro ser:

(X) Microempresa

Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.

[Assinatura]
Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luís – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

[Assinaturas]



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.

DECLARAÇÃO FORMAL DE ELEBORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA EM ATENDIMENTO AS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/SLTI/MPOG DE 16/09/2009.

À **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Para fins do disposto no do Edital, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luís – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

898

2



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	1544
Rub.	2

HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO (S)/ SÓCIO (S) / DIRIGENTE (S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO (S) NAS ESFERAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS OU DA ECONOMIA MISTA.

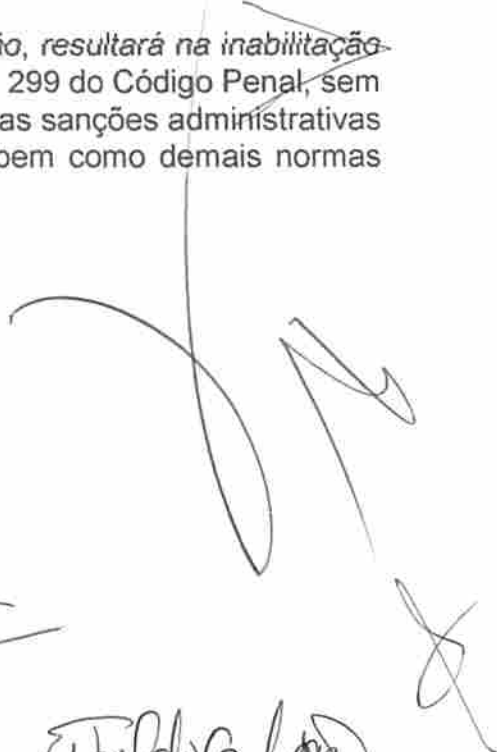
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não possui(em), cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, consanguíneo ou afim, de servidor em cargo efetivo ou em comissão na Prefeitura Municipal. Por fim.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062

908

2



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.97353. DECLARO, sob as penalidades da lei, declara que a empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOSEIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.544.541/0001-50**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO: AVENIDA PRINCIPAL, Nº 23 SALA 204, PARQUE AURORA, SÃO LUIS- MA
CEP: 65052-210


PONTO DE REFERÊNCIA: AO LADO DA SUSHIMY, EM CIMA DA PORTAL MUSIC EM FRENTE AO POSTO BR.

TELEFONE: (98) 98410-2062

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luís – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

91x 



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127329318

RELATORIO FOTOGRAFICO



Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luis – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

92x

2

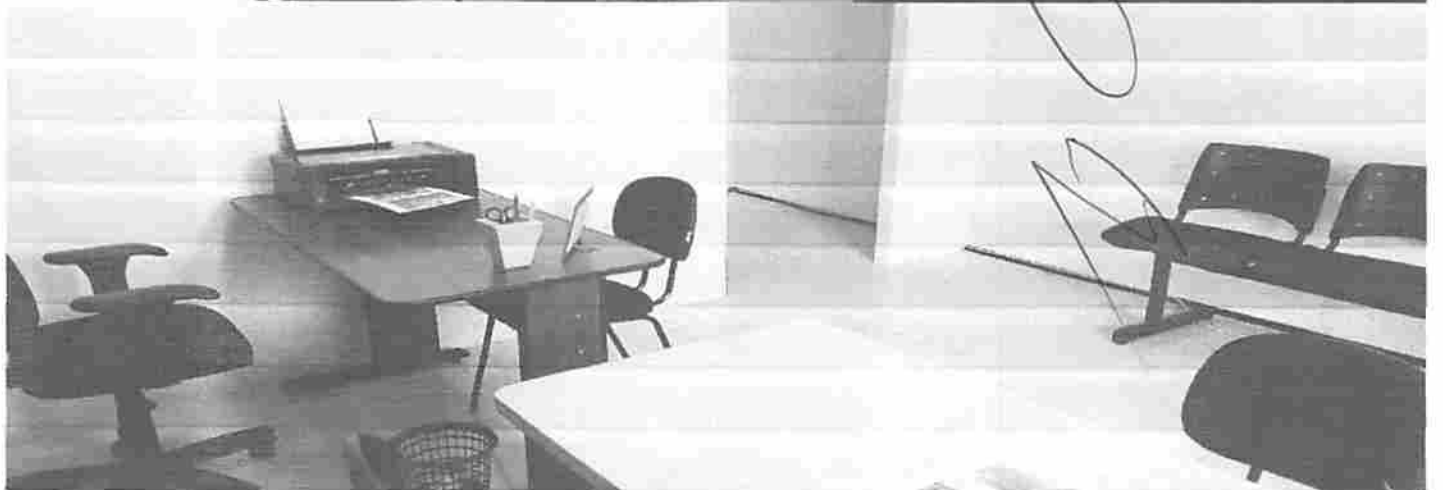
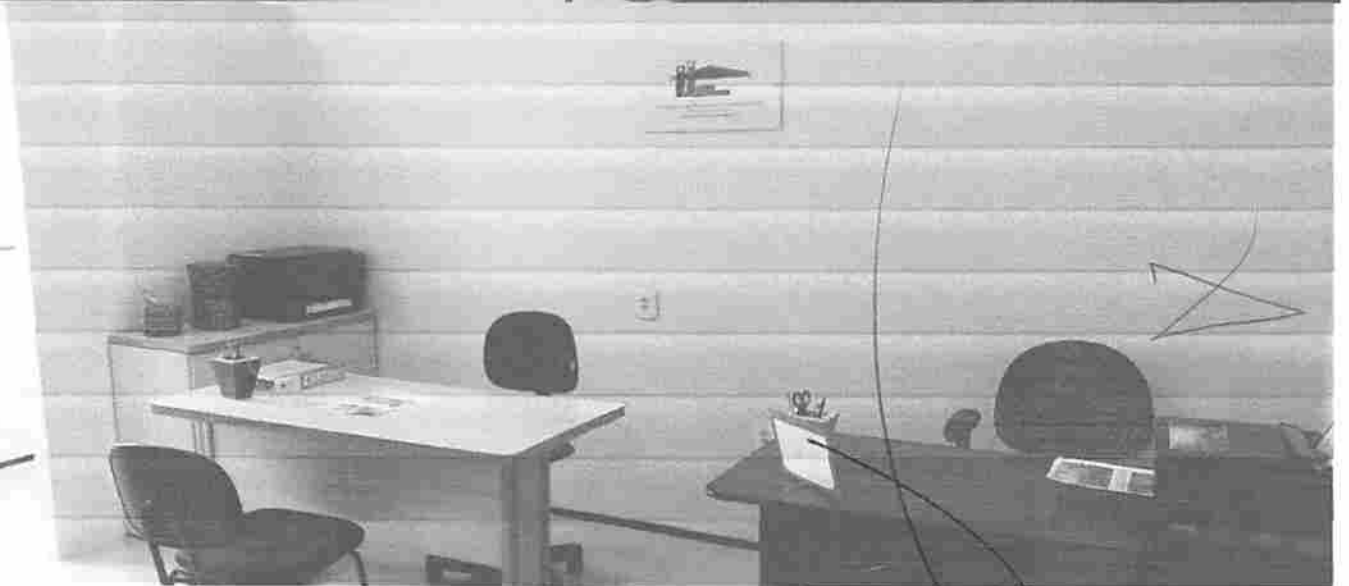
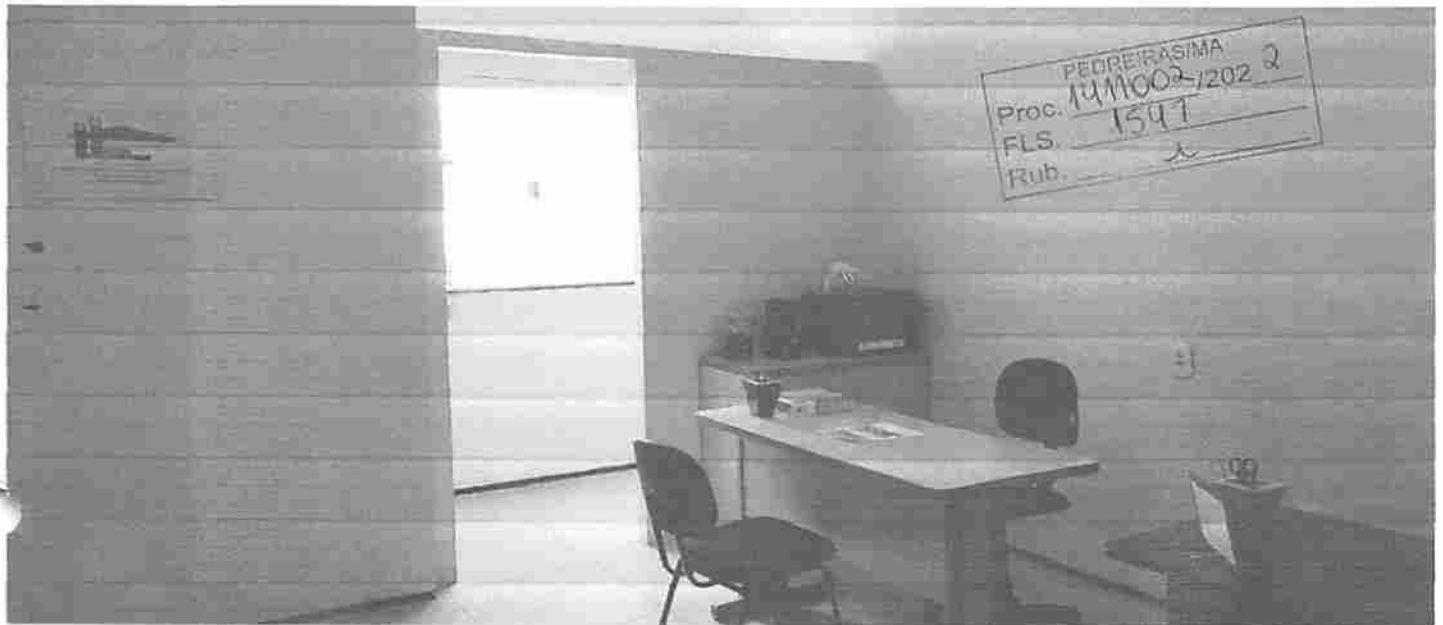


HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529910

RELATORIO FOTOGRAFICO



Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtosempreendimentos@gmail.com

São Luís - MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

938 E



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO, INSTALAÇÕES E PESSOAL TÉCNICO E OPERACIONAL

Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na AV. PRINCIPAL Nº 23, SALA: 204, 2º ANDAR, PARQUE AURORA, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, representada por seu responsável e proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara expressamente, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação que disporá dos equipamentos, instalações, dos veículos e do pessoal adequado e suficiente para execução do objeto desta licitação, como:

Engenheiro Civil, Mestre de Obra, Pedreiros, Carpinteiros, Serventes, Técnico em Segurança do Trabalho, Eletricista, Encanador em fim, todo o pessoal qualificado e necessário para a execução da obra se caso vim a ser a empresa **VENCEDORA** deste certame.

Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual nós profissionais indicados pela PROPONENTE para fins de comprovação de capacitação técnica, declaramos que participaremos, permanentemente, a serviço da PROPONENTE, das OBRAS objeto desta licitação. Casa esta Empresa seja declarada VENCEDORA.

Relação dos Principais Equipamentos, disponíveis para utilização nos serviços:

Retro Escadeira, Trator de Esteira, Caçamba basculante, Moto Niveladora, Betoneiras entre outros.

Declaro que os Equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, **caso vencedora**, substituir qualquer equipamento que, a juízo da Prefeitura Municipal, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.

Julio Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

Evaldo Carlos A. Silva
Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luís – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

94x E



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1549
Rub. _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 21.544.541/0001-50
Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA
CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.


Declara perante esta Prefeitura Municipal acima citada, que **Júlio Cesar Silva Abreu, CREA Nº: 4167/D-MA** será indicado como Coordenador Geral e Responsável Técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal acima citada.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".


Julio Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062

95x





HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA

CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE COMPROMISSO A APRESENTAÇÃO DE LICENÇA EXPEDIDA POR ORGÃOS AMBIENTAIS.

À **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declaro que se **VENCEDORA**, for esta Empresa se compromete a apresentar até a data de assinatura do contrato, as licenças de Operações expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar atividades de coleta e transportes de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços deste Edital.

Declaro ainda ser de exclusiva responsabilidade desta empresa se caso vencedora, quando necessário, solicitar:


ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO OPERAÇÃO/FUNIONAMENTO do Canteiro de Obras, assim como a **LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA** e **HABITE-SE** junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar **OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA** para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e;

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarada pela licitante a concordância.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".


Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.


Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luís – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

96x

E



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO OU NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NO LOCAL DA OBRA.

Atesto para fins de Habilitação neste certame acima citado que a Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, **DECLARAMOS** sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Juliano Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.

Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 21.544.541/0001-50
Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA
CONCORRENCIA PUBLICA SRP Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 1411002/2022.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPROMETIMENTO AS NORMAS E ENCARGOS TRABALHISTA DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

13.2.9-Termo de Compromisso pelo qual esta empresa se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela PROPONENTE para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da PROPONENTE, das OBRAS objeto desta licitação.

Declaro que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho;

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2023.

Evaldo Carlos A. Silva
CPF Nº 489.189.973-53
Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062

98x98 &



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022_2
FLS.	1554
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1411002/2022
Modalidade: Concorrência nº 001/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 05.791.171/0001-08



BCC

Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202_2
FLS.	1555
Rub.	2

Concorrência nº 001/2022
Data: 16/01/2023 - 09:00h

Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO, na cidade de PRESIDENTE DUTRA, estado do MARANHÃO, CEP nº 65.760-000, inscrita no CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, RG nº 024973332003-6, CPF nº 050.098.603-76, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 14 de Janeiro de 2023

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF: 050.098.603-76
Procurador



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002 /202 2
FLS.	1556
Rub.	u


Concorrência nº 001/2022

Data: 16/01/2023 - 09:00h

DECLARAÇÃO DE SUPERVIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO, na cidade de PRESIDENTE DUTRA, estado do MARANHÃO, CEP nº 65.760-000, inscrita no CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA, RG nº 024973332003-6, CPF nº 050.098.603-76, em atendimento ao disposto no Edital da concorrência 001/2022, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, bem como nos comprometemos, sob as penas cabíveis, a comunicar à Comissão de Licitação, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no artigo 32, § 29 da Lei Federal 8.666/93.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 14 de Janeiro de 2023


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF: 050.098.603-76
Procurador

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

LAI DINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e CPF: 724.273.003-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, e

LETON DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Tuntum-MA, nascido em 06/01/1968, empresário, portador do RG nº 101158898-3 SESP-MA e CPF nº 856.264.653-91, residente e domiciliada na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade empresária BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, com sede na Rua Raimundo Felix, 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200547345 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341 - E, Altamira, Barra do Corda-MA, CEP: 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900199030, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a cláusula e condição abaixo:

1ª A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Raimundo Felix Nº 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda- MA CEP: 65.950-000 passa a exercê-los agora no seguinte endereço: Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob a denominação social de BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME com sede na Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

2ª O capital social será R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SAO LUIS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

M

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
 "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

<u>LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA</u>	RS 420.000,00	420.000	Quotas	60,00%
<u>LEITON DE SOUSA</u>	RS 280.000,00	280.000	Quotas	40,00%
TOTAL.....	RS 700.000,00	700.000	Quotas	100,00%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª - O objeto social da sociedade é:

- 4120-1-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais);
- 4213-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 3814-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 3812-7-00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4211-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4513-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4329-4-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4748-0-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4751-2-01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4312-6-00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 4221-9-02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4200-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral);
- 4924-8-00 TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA;
- 4929-9-01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- 4930-1-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 7711-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 7716-3-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios);
- 7732-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 8126-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
 PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704914155. NIRE: 21200547345.
 BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 27/12/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7º - A administração da sociedade caberá ao sócio **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, podendo apresentá-la em todos os atos que se façam necessários, em juízo ou fora dele, junto a Câmaras, Prefeituras, Secretarias, Departamentos, órgãos e setores públicos e privados, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, podendo o mesmo, abrir, movimentar contas correntes e poupanças, requerer e receber talonários de cheques e cartões magnéticos de crédito e débito, realizar aplicações financeiras e investimentos, efetuar DOC, TED e transferências eletrônicas entre agências do mesmo banco e entre bancos diferentes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda, se for necessário constituir PROCURADOR, outorgando poderes específicos, e até no todo ou em parte, os poderes conferidos nesta cláusula, fazendo jus a um pró-labore, mensal atribuído de acordo com a legislação. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPF

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

12 - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

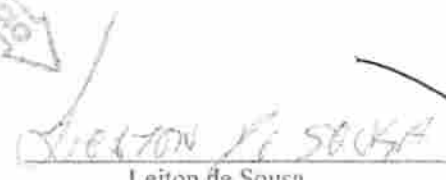
Parágrafo Único - Fica expressamente vedado o uso da sociedade pelo(s) procurador(es) em conjunto ou isoladamente, para fins estranhos ao objeto sociais, tais como avais, fianças e similares.

14 - Fica eleito o foro de Presidente Dutra-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Presidente Dutra-MA, 15 de dezembro de 2017.


Laudiney Bandeira da Costa
Sócio-Administrador


Leiton de Sousa
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Proc.	PEDREIRAS/MA	2
FLS.	411002	/202
Rub.	1568	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 724.773.003-00

Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

Data de Nascimento: 26/12/1975

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 23/08/1994

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:11:53 do dia 29/08/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: F699.9955.8D5C.331A



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	2
Proc. 1411002/202	
FLS. 1562	
Rub. 1	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e246ca9eaf895a4166c4b0361519b244f47191b6affdddf99ecf8aec6b6b7d81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 45355 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**IDENTIDADE LAUDINEY**", cujo assunto é descrito como "**IDENTIDADE LAUDINEY**", faz prova de que em **10/01/2022 15:20:33**, o responsável **Bandeira Construtora & Construções Ltda (05.791.171/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Bandeira Construtora & Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2022 15:55:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5f46712f9d1de023e39dcf72c8f9eb73b6625242e9c99b855dcc82dad0db17b5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411002/202 2
 FLS. 1563
 Rub. 2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECORRIDO GERAL 000022714194-6 DATA DE EMISSÃO 23/01/2018

NOME LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

PRENOME LAURO MOURAO DA COSTA E MARIA INEZ BANDEIRA DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO 26/12/1975

NACIONALIDADE PRESIDENTE OUTRA - MA

NASC. N.4145 ELS.55 LIV.39

CPF 724773003-00

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 116 DE 2003

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Justiça

Escritório do Ministério da Justiça - Departamento de Registro de Pessoas Físicas - Rua do Ouvidor, 15 - 20020-000 - Rio de Janeiro, RJ

ACERTADO EM 10/01/2022

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





Proc.	PEDREIRAS/MA 111002/2022
FLS.	1564
Rub.	2

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 856.264.653-91

Nome: LEITON DE SOUSA

Data de Nascimento: 06/01/1968

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 03/09/1998

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:14:48 do dia 29/08/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: FAF2.1116.D978.47E3



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and initials]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

	PEDREIRASIMA
Proc.	1411002/2022
FLS.	1565
Rub.	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6b02f0e49c5c60f206fbd0a74714448ed08def66cb8109fab5ac193f9ff53fd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 48713** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**COMPROVANTE CPF E RG LEITON DE SOUSA**", cujo assunto é descrito como "**COMPROVANTE CPF E RG LEITON DE SOUSA**", faz prova de que em **01/02/2022 09:33:05**, o responsável **Bandeira Construtora & Construções Ltda (05.791.171/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Bandeira Construtora & Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2022 10:17:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8624c23e3d352712e5bebfd767a908a3519c713acc6fbd622c9980a31094230a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]

PEDREIRAS/MA
Proc. 14110072022
FLS. 1566
Rub. u

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000101158898-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2019

NOME LEITON DE SOUSA

FILIAÇÃO MARIA DE LOURDES SOUSA

NATURALIDADE TUNTUM - MA DATA DE NASCIMENTO 06/01/1968

DOC QUEMEN NASC. N.22663 FLS.134 LIV.56

CPF 856264653-91

RAO LUIS MA P-020

ASSINATURA DO DETENTOR *[Signature]*

LEI N° 7.118 DE 28/08/63

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAUNIPOST/046

ESPAL/10/17/2019

LEITON DE SOUSA

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002-2022
FLS. 1567
Rub. 1

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENHIMENTOSRV@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3663-2657
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 15:17:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA
Proc. 411002/2022 2
FLS. 1568
Rub. 2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.791.171/0001-08
NOME EMPRESARIAL: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LEITON DE SOUSA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/08/2022 às 15:18 (data e hora de Brasília).

M



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS@: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	1590
Rub.	u

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

M



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022_2
FLS. 1577
Rub. u

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - Presidente Dutra /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 700.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/07/2003
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 6: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 7: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 8: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 9: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 10: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 11: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 12: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 13: 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 14: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 15: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 16: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 17: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 18: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1593
Rub. _____

Dados para Contato

CEP: 65.760-000
Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO
Município / UF: Presidente Dutra / Maranhão
Telefone: (99) 36632657
E-mail: VALEEMPREENDEMENTOSRV@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 724.773.003-00
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 724.773.003-00
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
E-mail: laudiney.costa@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 856.264.653-91 Participação Societária: 40,00%
Nome: LEITON DE SOUSA
Número do Documento: 22.714.194-6 Órgão Expedidor: SSP MA
Data de Expedição: 22/10/1998
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: Laudiney.costa@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 724.773.003-00 Participação Societária: 60,00%
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Número do Documento: 227141946 Órgão Expedidor: SSP MA
Data de Expedição: 16/01/2007
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: Laudiney.costa@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

221 - Estudos e Projetos de Instalação Hidro-Sanitária
302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitário
310 - Estudos e Projetos de Saneamento - Tratamento de Esgoto Sanitário
337 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	1574
Rub.	u

Serviços

345 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Drenagem Industrial

1066 - Controle Tecnológico de Pavimentação

1392 - Obras Civis de Pavimentação de Concreto

1406 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

1414 - Obras Civis de Pavimentação Poliedrica

1422 - Obras Civis de Pavimentação de Paralelepípedo

1546 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias

1872 - Obras Civis de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário

1880 - Obras Civis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial

1899 - Obras Civis de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial

5592 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias

5622 - Obras Civis Públicas (Construção)

16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

17612 - Locação Guarita / Cabine Sanitária

19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

22526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário

22845 - Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário

Voltar Imprimir

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	1579
Rub.	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 SALA 002 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2022 a 08/01/2023

Certificação Número: 2022121000522403868126

Informação obtida em 27/12/2022 16:56:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022 2
FLS. 1578
Rub. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 05.791.171/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:51 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **B629.F995.B258.BEC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002 /202 2
FLS.	1579
Rub.	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069664/22

Data da Certidão: 06/10/2022 13:23:58

CPF/CNPJ CONSULTADO: 05791171000108

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/10/2022 13:23:58



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1580
Rub. _____

CERTIFICADO

1020220087945483



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001196982022

Data de expedição: 27/12/2022 12:02:39

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1325

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

24/07/2003

Código de validação: 9381B0DEFC64A8C4776F44437E3E54F7

Data de validade da certidão: 27/03/2023

Finalidade: CND TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMOVEL

[Handwritten signatures and initials]



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1981
Rub. _____

PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001196972022

Data de expedição: 27/12/2022 12:01:34

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1325

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

24/07/2003

Código de validação: 8A5229E196901083BBA260ACCA1A226B

Data de validade da certidão: 27/03/2023

Finalidade: CND TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMOVEL

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1582
Rub. u

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	05791171000108
NOME EMPRESARIAL:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.		
NOME FANTASIA:	BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5015	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	24/07/2003
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	700.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	Nº0	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	24/07/2003
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA:		
TIPO PORTE:	DEMAIS		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	1325
ENDEREÇO:	AV JOSE OLAVO SAMPAIO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	SALA 002	BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:		NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

M
E



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Contabil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA, 21/06/2021

CPF/CNPJ: 05791171000108
 Nome/Razão: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
 Contribuinte
 Rodrigo Noronha de Castro
 Servidor



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1584
Rub. _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5a97de65f93d599d6330fcd89f994fcd45b3d034fecabcd3363b840a588de92a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46995** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CADASTRO CONTRIBUINTES MUNICIPAIS**", cujo assunto é descrito como "**CADASTRO CONTRIBUINTES MUNICIPAIS**", faz prova de que em **19/01/2022 18:14:11**, o responsável **Bandeira Construtora & Construções Ltda (05.791.171/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Bandeira Construtora & Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2022 18:26:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf0eafabc7f835bea0653e2df4b3003d01964678a8893cfb478b1baaafa258ee4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



M
A
Q



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
PEDREIRAS/MA
Proc. 411002/2022
FLS. 1585
Rub. 2

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Certidão nº: 33412966/2022
Expedição: 04/10/2022, às 09:59:27
Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0016540-15.2018.5.16.0005 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO)

0017159-96.2019.5.16.0008 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BACABAL)

0017283-79.2019.5.16.0008 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BACABAL)

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 1586
Rub. 2

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1470, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

(Alterada pelo Ato TST.GP Nº 772/2011, Ato TST.GP Nº 1/2012 e Ato Nº 317/GP, de 11 de maio de 2012)*

Regulamenta a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e dá outras providências.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Ex.mo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vicira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

Considerando a edição da Lei 12.440, de 7 de julho de 2011, que instituiu a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Considerando que a expedição da CNDT, eletrônica e gratuita, pressupõe a existência de base de dados integrada, de âmbito nacional, com informações sobre as pessoas físicas e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de padronizar e regulamentar a frequência, o conteúdo e o formato dos arquivos a serem disponibilizados pelos Tribunais Regionais do Trabalho com os dados necessários à expedição da CNDT;

RESOLVE:

BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS

Art. 1º É instituído o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, composto dos dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas, de direito público e privado, inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações:

I — estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas; ou

II — decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

§ 1º É obrigatória a inclusão no BNDT do devedor que, devidamente cientificado, não pagar o débito ou descumprir obrigação de fazer ou não fazer depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo. (Redação dada pela Resolução Administrativa n. 1996, de 4 de junho de 2018)

§ 1º-A Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, o Juízo da Execução determinará o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema BACENJUD (art. 655, I, CPC) e também registrará no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 1º-B Não será inscrita no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas a pessoa jurídica que goze do privilégio do pagamento de seus débitos por meio do sistema previsto no artigo 100 da Constituição da República, antes de vencido o prazo para quitação do precatório. (Incluído pelo Ato N° 317/GP, de 11.05.2012)

§ 1º-C A pessoa jurídica que houver adotado o regime especial de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 62/2009 não será inscrita no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, desde que mantenha pontualidade nos depósitos. (Incluído pelo Ato N° 317/GP, de 11.05.2012)

§ 2º A garantia total da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes, devidamente formalizada, ensejará a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT.

§ 3º Não será inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas o devedor cujo débito é objeto de execução provisória.

§ 4º Uma vez inscrito, o devedor comporá pré-cadastro para a emissão da CNDT e disporá do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprir a obrigação ou regularizar a situação, a fim de evitar a positivação de seus registros junto ao BNDT. (Redação dada pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 5º Transcorrido o prazo de que trata o parágrafo anterior, a inclusão do devedor inadimplente acarretará, conforme o caso, a emissão de Certidão Positiva ou de Certidão Positiva com efeito de negativa, na forma do art. 6º desta Resolução. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 6º A alteração dos dados do devedor no BNDT, no curso do prazo fixado no § 4º, não renova ou modifica o prazo ali previsto. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

Art. 2º A inclusão, a alteração e a exclusão de dados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas serão sempre precedidas de determinação judicial expressa, preferencialmente por meio eletrônico.

§ 1º Na execução por Carta, caberá ao Juízo Deprecante a determinação de que trata o caput. (Alterado pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

§ 2º As alterações no BNDT decorrentes de decisão de Tribunal Regional do Trabalho ou do Tribunal Superior do Trabalho serão imediatamente comunicadas ao juízo de origem, a quem caberá a atualização. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

§ 3º Caberá aos Tribunais Regionais do Trabalho, observado o disposto no parágrafo anterior, determinar a atualização dos dados do BNDT antes do envio dos autos ao TST para julgamento de eventual recurso interposto. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

§ 4º O Desembargador competente para emitir despacho de admissibilidade em recurso dirigido ao TST velará pelo cumprimento das normas dos §§ 2º e 3º. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

Art. 3º Os Tribunais Regionais do Trabalho disponibilizarão diariamente arquivo eletrônico com os seguintes dados necessários à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, no formato a ser definido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TST:

- I – número dos autos do processo, observada a numeração única prevista na Resolução CNJ nº 65/2008;
- II — número de inscrição do devedor no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB);
- III - nome ou razão social do devedor, observada a grafia constante da base de dados do CPF ou do CNPJ da RFB;
- IV — existência de depósito, bloqueio de numerário ou penhora suficiente à garantia do débito, se for o caso;
- V — suspensão da exigibilidade do débito trabalhista, quando houver.

§ 1º Os dados de inclusão de devedor no Banco serão precedidos de conferência do respectivo nome ou razão social e do número do CPF ou do CNPJ com a base de dados da Receita Federal do Brasil, cujos meios de acesso o Tribunal Superior do Trabalho fornecerá.

§ 2º Serão armazenadas as datas de inclusão e exclusão dos devedores e das informações previstas nos incisos IV e V, bem como o registro do usuário responsável pelo lançamento dos dados.

§ 3º Nas execuções promovidas contra dois ou mais devedores, as informações sobre a suspensão da exigibilidade do débito ou garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora suficiente deverão ser individualizadas por devedor.

§ 4º Paga a dívida ou satisfeita a obrigação, o Juiz da execução determinará a imediata exclusão do(s) devedor(es) do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

§ 5º Sempre que houver modificação das informações descritas nos incisos IV e V, atualizar-se-ão os dados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

PEDREIRAS/MA
Proc. 141002/202-2
AS.S. 1539
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Art. 4º A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT será expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional, observado o modelo constante do Anexo I, no período de pré-cadastro a que alude o § 4º do artigo 1º, e para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, tendo como base de dados o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. (Redação dada pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 1º O interessado requererá a CNDT nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (<http://www.csjt.jus.br>) e dos Tribunais Regionais do Trabalho na internet, as quais manterão, permanentemente, hiperlink de acesso ao sistema de expedição. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 2º O sistema de expedição da CNDT também disponibilizará consulta pública dos dados referentes aos devedores inscritos no pré-cadastro do BNDT e ainda não positivados, no prazo a que alude o § 4º do art. 1º, observado o modelo constante do Anexo IV. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

Art. 5º O requerimento da CNDT indicará, obrigatoriamente, o CPF ou o CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão.

§ 1º No caso de pessoa jurídica, a CNDT certificará a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais.

§ 2º A certidão conterá:

I - informação de que os dados estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição; e

II - código de segurança para o controle de sua autenticidade no próprio sistema de emissão.

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Art. 6º A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT não será obtida quando, decorrido o prazo de regularização a que se refere o art. 1º, § 4º, constar do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas o número de inscrição no CPF ou no CNPJ da pessoa sobre quem deva versar. (Redação dada pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 1º Na hipótese prevista no caput, expedir-se-á Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas - CPDT, observado o modelo constante do Anexo II.

§ 2º Suspensa a exigibilidade do débito ou garantida a execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes, devidamente formalizada, expedir-se-á Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observado o modelo constante do Anexo III.

Art. 7º O Tribunal Superior do Trabalho manterá repositório de todas as informações constantes do banco de dados da CNDT pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

PEDREIRAS/IMA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	1390
Rub.	2

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 8º A gestão técnica do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e do sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas caberá a um Comitê a ser instituído e regulamentado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Parágrafo único. Integrará o Comitê um representante indicado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 9º À Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho caberá fiscalizar e orientar os Tribunais Regionais do Trabalho e as Corregedorias Regionais quanto ao cumprimento da presente Resolução, especialmente no que concerne:

I – ao fiel registro, no sistema dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos atos processuais relativos à execução trabalhista, necessários à expedição da CNDT;

II – à obrigatoriedade de inclusão e exclusão dos devedores no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas;

III – à atualização dos dados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, sempre que houver modificação das informações descritas nos incisos IV e V do artigo 3º desta Resolução;

IV – à disponibilização correta e tempestiva dos dados necessários à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas; e

V – à existência e manutenção de *hiperlink* de acesso ao sistema de expedição da CNDT nas páginas eletrônicas dos Tribunais Regionais do Trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas estará disponível ao público a partir de 4 (quatro) de janeiro de 2012.

§ 1º A partir da data prevista no *caput*, os Tribunais Regionais do Trabalho e as Varas do Trabalho não emitirão certidão com a mesma finalidade e conteúdo da CNDT, salvo em caráter excepcional e urgente em que, após comprovada a emissão da certidão nacional pelo interessado, constatar-se que a informação pretendida ainda não está registrada no BNDT (art. 5º, § 2º, I).

§ 2º A CNDT pode ser exigida para fins de transação imobiliária, mas não exclui a emissão, pelos Tribunais e Varas do Trabalho, de certidão específica para esse fim.

Art. 10-A Para os devedores incluídos no BNDT até o dia 4 de janeiro de 2012, o prazo de regularização de que trata o art. 1º, § 4º, desta Resolução terá início nessa data. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

Art. 11. Os Tribunais Regionais do Trabalho encaminharão ao Tribunal Superior do Trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Resolução, plano de ação com cronograma detalhado das medidas a serem implementadas para o seu integral cumprimento.

Art. 12. No tocante aos processos em fase de execução atualmente em trâmite nos Tribunais Regionais do Trabalho ou no Tribunal Superior do Trabalho, em que ainda não houve alimentação dos dados no BNDT, caberá ao juízo de origem determinar a adoção dessa providência quando da devolução dos autos físicos principais, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 2º desta Resolução. (Redação dada pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2011.

PEDREIRAS/MA
PROC. 41100/202 2
FLS. 1591
Rub. _____

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

(*) Republicada em razão da determinação contida no art. 2º do Ato n. 317/GP, de 11 de maio de 2012. (Redação dada pela retificação publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 997, 12 jun. 2012. Caderno Jurídico do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.)



M



www.laboris



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
REGISTRO..... : MA-005821/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.159.603-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/10/2022 as 11:13:22.

Válido até: 12/01/2023.

Código de Controle: 773601.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 2822022
Código de validação: 4E9E29C64A

Número da guia: 22108701001379227.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA (NOME FANTASIA: **BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**), inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 1325, Sala 002, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 17 dias de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, _____, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A validade desta certidão é (de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral Justiça do Estado do Maranhão)

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 17/11/2022 10:25 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 2822022 / Código: 4E9E29C64A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002 /202 2
FLS. 1594
Rub. J

CERTIFICADO

1620220097901065



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
5015	05.791.171/0001-08	8792022301143

RAZÃO SOCIAL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

NOME FANTASIA

BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV JOSE OLAVO SAMPAIO N° 1325 SALA 002 : CENTRO
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 17/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

186169D17A1E90BD28840CB6D28C56FF

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000

Balço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.02	BANCOS	
1.1.1.02.0001	BANCO CONTA MOVIMENTO	195.232,12
1.1.1.02.0002	BB RENDA FIXA LP 100	116.280,06 C
1.1.1.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.494,16
****	BANCOS	97.446,22
***	DISPONÍVEL	97.446,22
1.1.2	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	
1.1.2.01	CLIENTES	
1.1.2.01.0001	ORGÃO PÚBLICOS	564.000,00
****	CLIENTES	564.000,00
***	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	564.000,00
**	ATIVO CIRCULANTE	661.446,22
1.2	ATIVO SEMICIRCULANTE	
1.2.1	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	
1.2.1.01	CRÉDITOS DIVERSOS	
1.2.1.01.0002	CREDITOS ENTIDADES FEDERAIS	1.447.600,00
1.2.1.01.0003	CREDITOS ENTIDADES ESTADUAIS	1.005.200,00
1.2.1.01.0004	CREDITOS ENTIDADES MUNICIPAIS	554.680,30
****	CRÉDITOS DIVERSOS	3.007.480,30
***	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	3.007.480,30
**	ATIVO SEMICIRCULANTE	3.007.480,30
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.1	IMOBILIZADO	
1.3.1.01	BENS IMÓVEIS	
1.3.1.01.0001	IMOVEIS	450.000,00
****	BENS IMÓVEIS	450.000,00
1.3.1.03	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	
1.3.1.03.0001	MAQUINAS E ACESSORIOS	3.000.000,00
****	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	3.000.000,00
1.3.1.05	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	
1.3.1.05.0001	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	341.395,00

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2021

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 Contador(a) CRC: MA-005821/O-8
 CPF: 283.159.603-34



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark 'P'

Handwritten mark 'M'

Contabilidade Geral

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000
 Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

****	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	341.395,00
1.3.1.07	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	
1.3.1.07.0001	COMPUTADORES	300.000,00
****	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	300.000,00
1.3.1.08	(-) DEPRECIAÇÃO	
1.3.1.08.0002	(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS	150.000,00 D
1.3.1.08.0004	(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS	10.241,85 D
1.3.1.08.0006	(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES	90,00 D
****	(-) DEPRECIAÇÃO	160.331,65 D
***	IMOBILIZADO	4.251.726,85
**	ATIVO PERMANENTE	4.251.726,85
*	ATIVO	7.920.653,37

PEDREIRAS/MA
 Proc. 411002/2022
 FLS. 1596
 Rub. *u*

8

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2021

 LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

 ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 Contador(a) CRC: MA-005821/O-8
 CPF: 283.159.603-34

[Handwritten signatures and initials]

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	
2.1.1.01	FORNECEDORES	
2.1.1.01.0002	FORNECEDORES DIVERSOS	466.357,25
****	FORNECEDORES	466.357,25
***	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	466.357,25
**	PASSIVO CIRCULANTE	466.357,25
2.2	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	
2.2.1	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	
2.2.1.01	DÉBITOS DIVERSOS	
2.2.1.01.0001	PARCELAMENTOS MAQUINAS	1.730.000,00
2.2.1.01.0002	PARCELAMENTOS DIVERSOS	859.663,20
****	DÉBITOS DIVERSOS	2.589.663,20
***	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	2.589.663,20
**	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	2.589.663,20
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	CAPITAL PRÓPRIO	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	700.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	700.000,00
2.3.1.02	RESERVAS GERAIS	
2.3.1.02.0001	RESERVAS GERAIS	4.089.086,71
****	RESERVAS GERAIS	4.089.086,71
2.3.1.04	LUCROS ACUMULADOS	
2.3.1.04.0001	LUCROS ACUMULADOS	75.546,21
****	LUCROS ACUMULADOS	75.546,21
***	CAPITAL PRÓPRIO	4.864.632,92
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.864.632,92
*	PASSIVO	7.920.653,37

PEDREIRAS/MA
 Proc. 141002/2022
 FLS. 1597
 Rub. 2

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2021

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 Contador(a) CRC: MA-005821/O-8
 CPF: 283.159.603-34

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08

Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 05.791.171/0001-08

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
RECEITAS DE OBRAS PÚBLICAS ESTADUAIS	7.172.849,18	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	7.172.849,18	7.172.849,18
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
LUZ	(938,78)	
TELEFONE	(1.610,47)	
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(1.943,35)	
CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL	(4.492,60)	7.168.356,58
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS	(7.058.055,01)	
DESPESA OPERACIONAL TOTAL	(7.058.055,01)	110.301,57
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTOS FEDERAIS	(34.755,36)	
DESPESA TRIBUTARIA TOTAL	(34.755,36)	75.546,21
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 75.546,21	

PRESIDENTE DUTRA - MA, 31 de dezembro de 2021

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 Contador(a) CRC: MA-005821/O-8
 CPF: 283.159.603-34

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1477003/2022
 FLS. 1598
 Rub. 2

Contabilidade Geral

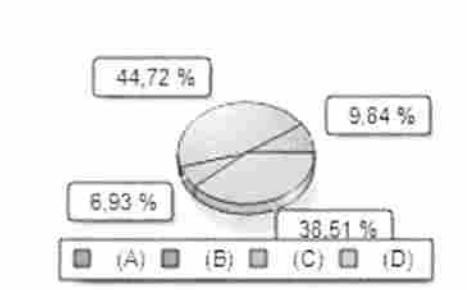
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000
 Emissão de Índices - 2021

(A) - Ativo Circulante	661.446,2200
(B) - Realizável a Longo Prazo	3.007.480,3000
(C) - Passivo Circulante	466.357,2500
(D) - Exigível a Longo Prazo	2.589.663,2000
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,2006

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

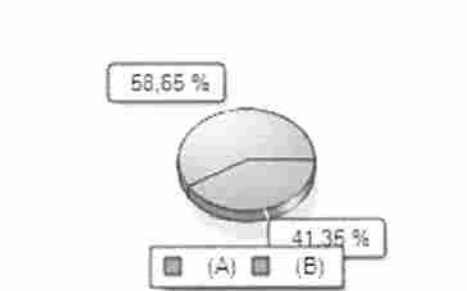


(A) - Ativo Circulante	661.446,2200
(B) - Passivo Circulante	466.357,2500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,4183

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

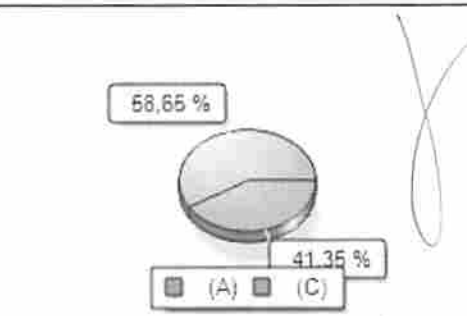


(A) - Ativo Circulante	661.446,2200
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	466.357,2500
(I) - Índice de Liquidez Seca	1,4183

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

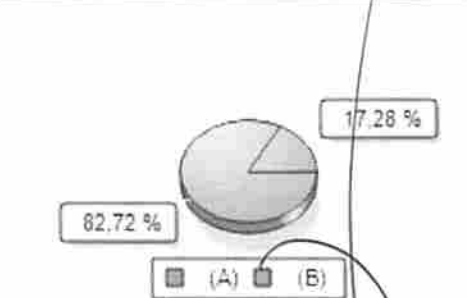


(A) - Disponibilidade	97.446,2200
(B) - Passivo Circulante	466.357,2500
(I) - Índice de Liquidez Imediata	1,2090

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 Contador(a) CRC: MA-005821/O-8
 R.G.: Org. Exp.:
 CPF: 283.159.603-34

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411002/202 2
 Fl S. 1600
 Rub. _____

Contabilidade Geral

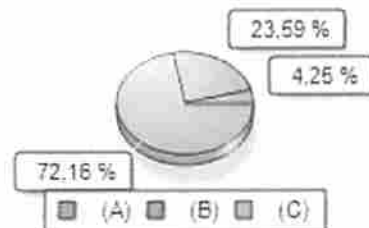
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000
 Emissão de Índices - 2021

(A) - Passivo Circulante	466.357,2500
(B) - Exigível a Longo Prazo	2.589.663,2000
(C) - Ativo Total	7.920.653,3700
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,3858

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 Contador(a) CRC: MA-005821/O-8
 R.G.: Org. Exp.:
 CPF: 283.159.603-34

[Handwritten signatures and initials]

M

NOTAS EXPLICATIVAS**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Local de Registro: MARANHÃO

Inscrição Estadual: 123184827

Data de Registro: 24/07/2003

Nº do Registro: 21200547345

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411002/2022
FLS.	1601
Rub.	

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA**, é uma sociedade empresaria limitada (de Natureza Empresária) com início de suas atividades em 24/07/2003, com sede e foro na cidade de Presidente Dutra - MA, tendo como objeto social as seguintes atividade econômica, Constitui objeto social da **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA**:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA**.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.6) Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS

Proc.	1911002	1202	2
FLS.	1602		
Rub.			u

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Local de Registro: MARANHÃO

Inscrição Estadual: 123184827

Data de Registro: 24/07/2003

Nº do Registro: 21200547345

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, foi elaborada através do método direto, evidenciando todos os recebimentos e pagamentos decorrentes das atividades da empresa.

4 - CAPITAL SOCIAL

O capital social em 31/12/2020 é de R\$ 700.000,00 (setecentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

5 - SITUAÇÃO TRABALHISTA

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista em processo e estima que no exercício não há previsão de desligamento.

6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :283.159.603-34 RG : 928136
C.R.C. :MA-005821/O

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :724.773.003-00








PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	1603
Rub.	u

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2022 11:55 SOB Nº 20221030697.
PROTOCOLO: 221030697 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211072016. CNPJ DA SEDE: 05791171000108.
NIRE: 21200547345. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 23/08/2022.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870393/2022

Emissão: 21/07/2022

Validade: 17/01/2023

Chave: 0D631

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(e) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Proc. _____
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 111002/2022
FLS. 1604
Rub. _____

Interessado(a)

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Registro: 0000011053

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 05/03/2015

Faixa: 4

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E UTENSÍLIOS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PREDIAIS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/11/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011053EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDA SARAIVA BARBOSA

Registro: 1119436141

CPF: 067.188.263-59

Data Início: 13/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES

Registro: 1118891554

CPF: 059.258.593-08

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870393/2022
Emissão: 21/07/2022
Validade: 17/01/2023
Chave: 0D631

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1605
Rub. 2

Sócios

Sócio: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
CPF: 724.773.003-00
Função: EMPRESARIO

Sócio: LEITON DE SOUSA
CPF: 856.264.653-91
Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874092/2022
 Emissão: 05/10/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: wAdBA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES
 Registro: 1118891554
 CPF: 059.***.***-08

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 19/09/2019



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL
 Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 13/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

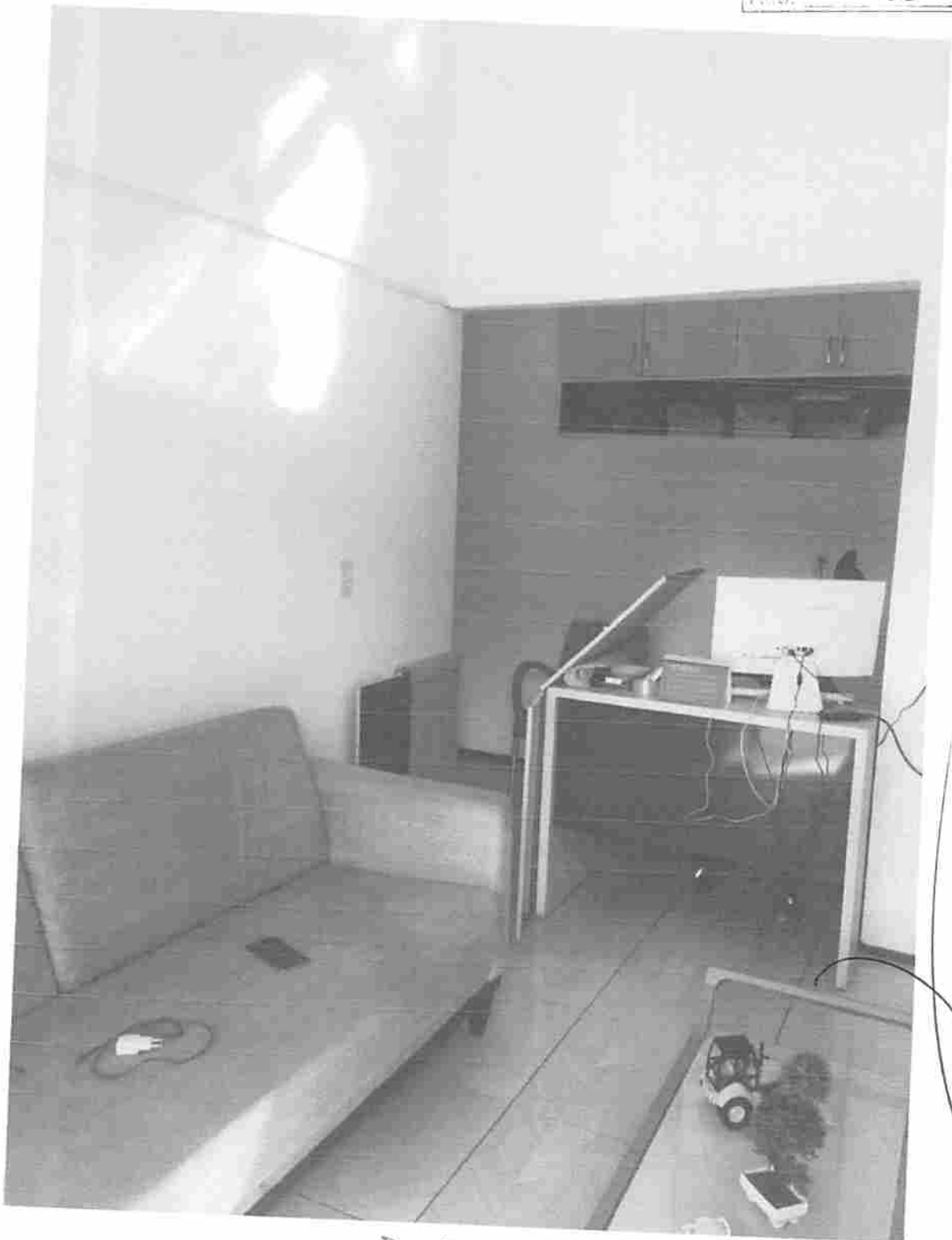
Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
 Registro: 0000011053
 CNPJ: 05.791.171/0001-08
 Data Início: 21/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
Fls. 1607
Rtd. u



8

9

10

11



8



9

D M = E

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202-2
FLS. 1809
Rub. u



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large checkmark and the letter 'M'.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1610
Rub. 2



Handwritten scribbles and marks at the bottom of the page, including a large arrow-like shape, a horizontal line, and a checkmark.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1611
R.b. u



8

11

4

16

u



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841671/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411007/2022
FLS.	1612
Rub.	

Número da ART: **MA20180200893** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/09/2018** Baixada em: **18/12/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA** CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA** Nº: **351 A**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JATOBA** UF: **MA** CEP: **65693000**
Contrato: **019/2018** Celebrado em: **25/05/2018**
Valor do contrato: **R\$ 299.569,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA SEDE E POVOADO TABOCA DA ONÇA** Nº: **351 A**
Complemento: Bairro: **POVOADO TABOCA DA ONÇA**
Cidade: **JATOBA** UF: **MA** CEP: **65693000**
Data de início: **20/08/2018** Conclusão efetiva: **20/02/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA** CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1522,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 12,00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 9,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 8,00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 28,00 metro cúbico;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICIPIO E DA UNIDADE BASICA DO POVOADO TABOCA DA ONÇA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841671/2021
01/06/2021, 11:02
9w7D9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9w7D9





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A – Centro
 CNPJ: 01.616.678/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA**, os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICIPIO E DA UBS DO POVOADO TABOCA DA ONÇA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 20/08/2018 A 20/02/2019
 ENDEREÇO: PRAÇA SEDE E POVOADO TABOCA DA ONÇA

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA – PI nº 191.430.973-1
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICIPIO E DA UBS DO POVOADO TABOCA DA ONÇA. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Jatobá - MA, 13 de agosto de 2020.

Eng. Civil Mauro Sérgio de Araujo Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 CREA nº: 191600599-3

Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A – Centro
 CNPJ: 01.616.678/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841671/2021, em 01/06/2021 emitida



Certidão nº 841671/2021
 01/06/2021, 11:11

Chave de Impressão: 9w7DG

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A - Centro
 CNPJ: 01.616.678/0001-66

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411002/2022
 FLS. 1614
 Rub. _____

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICIPIO E DA UBS DO POVOADO TABOCA DA ONÇA.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS			
1.0 SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	12,00
REFORMA / AMPLIAÇÕES / ADEQUAÇÕES			
2.0 TRABALHOS EM TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M³	17,86
2.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	4,46
3.0 INFRA-ESTRUTURA			
3.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO/AREIA)	M³	17,86
3.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 (CIMENTO/AREIA)	M³	17,86
3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M²	119,04
3.4	EXECUÇÃO DE BLOCO DE FUNDAÇÃO, EM CONCRETO ARMADO - INCLUINDO FORMAS E ARMAÇÃO EM AÇO	M³	4,80
3.5	EXECUÇÃO DE VIGAS INFERIORES E SUPERIORES EM CONCRETO ARMADO - INCLUINDO FORMAS E ARMAÇÃO EM AÇO	M³	3,47
3.6	EXECUÇÃO DE PILARES, EM CONCRETO ARMADO - INCLUINDO FORMAS E ARMAÇÃO EM AÇO	M³	1,68
3.7	LAJE PRÉ-MOLDADA INCLUINDO VIGOTAS, TIJOLOS CERAMICOS E ARMADURA - 20 MPA - INCLUSO ESCORAMENTO - ESPESSURA 15CM	M²	8,49
3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0.8MM), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, E=3MM)	M²	8,49
4.0 ALVENARIA			
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA E TIJOLOS FURADOS	M³	3,29
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL 9X19X39CM	M²	148,80
5.0 ESQUADRIAS			
5.1 RETIRADAS			
5.1.1	RETIRADA COMPLETA DE ESQUADRIAS	M²	4,68
5.1.2	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UND	4,00
5.1.3	RECOLOCAÇÃO DE TRINCOS E FECHADURAS NOVAS	UND	3,00
5.1.4	RECOLOCAÇÃO DE DOBRADIÇAS OU GUARNIÇÕES NOVAS	UND	6,00
5.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
5.2.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
5.2.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
5.2.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
5.2.4	JANELA ALUMINIO DE CORRER 1,00X1,50M (AXL) COM 2 FOLHAS DE VIDRO INCLUSO GUARNICAO	UND	5,00
5.2.5	JANELA ALUMINIO MAXIM AR 80X60CM (AXL) INCLUSO VIDRO E GUARNICAO	UND	1,00
5.2.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	8,19

Francisca Lima da Silva
 Francisca Conselho Lima da Silva
 Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841671/2021, em 01/06/2021 emitida em



Certidão nº 841671/2021
 01/06/2021, 11:11

Chave de Impressão: 9w7D9

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A - Centro
CNPJ: 01.616.678/0001-66

PEDREIRAS/MA
Proc. 111002/2022
ILS. 1615
R.D. *[assinatura]*

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICIPIO E DA UBS DO POVOADO TABOCA DA ONÇA.			
6.0 COBERTURA			
6.1 RETIRADAS			
6.1.1	REVISÃO DE TELHAS CERÂMICAS DANIFICADAS	M²	123,32
6.1.2	REVISÃO DE MADEIRAMENTO DANIFICADO - RIPAS	M	154,94
6.1.3	REVISÃO DE MADEIRAMENTO DANIFICADO - CAIBRD	M	388,62
6.1.4	RETIRADA DE TELHAS CERÂMICAS DANIFICADAS	M²	66,59
6.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
6.2.1	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA - TIPO CANAL	M²	56,73
6.2.2	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	M²	56,73
6.2.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	75,60
6.2.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	26,70
6.2.5	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	246,64
6.2.6	PINTURA DE PROTEÇÃO PARA MADEIRAMENTO DA COBERTURA	M²	246,64
6.2.7	CALHA DE BEIRAL SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	50,40
6.2.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	10,62
6.2.9	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	140,27
7.0 PAVIMENTAÇÃO			
7.1 RETIRADAS			
7.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DANIFICADO	M²	139,05
7.1.2	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA	M²	31,64
7.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
7.2.1	REGULARIZAÇÃO DA BASE, CONCRETO SIMPLES	M²	65,93
7.2.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA, ESPESSURA 3CM	M²	65,93
7.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10CM, ARMADO	M²	78,54
7.2.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	M²	78,54
7.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR	M²	195,14
8.0 REVESTIMENTO			
8.1 RETIRADAS			
8.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M²	72,52
8.1.2	REMOÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M²	72,52
8.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4, COM PREPARO MANUAL	M²	638,06
8.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 25MM	M²	638,06
8.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M²	141,74
9.0 PINTURA			
9.1 RETIRADAS			
9.1.1	RETIRADA DE PINTURA DANIFICADA	M²	184,50
9.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
9.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO	M²	695,90
9.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA	M²	695,90
9.2.3	LETREIROS E LOGOMARCAS	UNID	1,00
10.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
10.1 RETIRADAS / REVISÕES			
10.1.1	REVISÃO DE PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	11,00
10.1.2	REVISÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	65,00

[Assinatura]
Francisca Consuelo Lima da Silva
Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841671/2021, em 01/06/2021 em



Certidão nº 841671/2021
01/06/2021, 11:11

Chave de Impressão: 9w7D9
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A - Centro
CNPJ: 01.616.678/0001-66

PEDREIRASIMA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 1616
Rub. 2

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICIPIO E DA UBS DO POVOADO TABOCA DA ONÇA.			
10.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
10.2.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO DE ALVENARIA	UND	4,00
10.2.2	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS	UND	1,00
10.2.3	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
10.2.4	TORNEIRA PLASTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
10.2.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
10.2.6	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00
10.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO	UND	2,00
10.2.8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
10.2.9	REGISTRO DE GAVETA 1/2", FORNECIDO E INSTALADO	UND	3,00
10.2.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO	UND	3,00
11.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
11.1 RETIRADAS / REVISÕES			
11.1.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO COM TUBULAÇÃO INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	8,00
11.1.2	REVISÃO DE INST. DE ESGOTO (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT. PRUMADA ESG. SANIT. VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES	M	35,00
11.1.3	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UND	1,00
11.1.4	RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM OU GORDURA	UND	2,00
11.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
11.2.1	PONTO SANITARIO NOVO INCLUSO TUBULAÇÕES CONEXÕES	UND	4,00
11.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPOO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	2,00
11.2.3	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
11.2.4	MICTÓRIO EM LOUÇA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00
11.2.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100X40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UND	4,00
11.2.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00
11.2.7	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO, INCL CUBA DE EMBUTIR, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UND	4,00
11.2.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
12.1 RETIRADAS			
12.1.1	REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO ELETRICA	M	100,00
12.1.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	UND	15,00
12.1.3	REVISÃO DE PONTO DE LUMINARIA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	UND	8,00
12.1.4	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	UND	6,00
12.1.5	RETIRADA COMPLETA PONTOS DE INTERRUPTORES, TOMADAS E LUMINÁRIAS DANIFICADAS	M	0,00
12.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
12.2.1	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18,00
12.2.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
12.2.3	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UND	2,00
12.2.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00

Francisca Consuelo Lima da Silva
Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841671/2021, em 01/06/2021, emitida em

Certidão nº 841671/2021
01/06/2021, 11:11

Chave de Impressão: 9w7D9
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A - Centro
CNPJ: 01.616.678/0001-66

PEGREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1617
Rub. 2

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICIPIO E DA UBS DO POVOADO TABOÇA DA ONÇA.			
12.2.5	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
12.2.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
12.2.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
12.2.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	180,00
12.2.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	220,00
12.2.10	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25MM(3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,10
12.2.11	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00
SERVIÇOS FINAIS			
13.0 DIVERSOS			
13.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UND	8,00
13.2	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10L, CLASSE A	UND	6,00
13.3	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBÔNICO CO2 DE 4KG, CLASSE BC	UND	6,00
13.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR '13X26' CM, EM PVC '2MM' ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UND	15,00
14.0 OUTROS			
14.1	LIMPEZA DO LEITO DAS RUAS DO PROJETO	M²	211,93

Mauro Sérgio de Araujo Oliveira

Eng. Civil Mauro Sérgio de Araujo Oliveira
Fiscal da Prefeitura
CREA nº: 191600599-3

Francisca Consuelo Lima da Silva
Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841671/2021, em 01/06/2021 em



Certidão nº 841671/2021
01/06/2021, 11:11

Chave de Impressão: 9w7D9

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

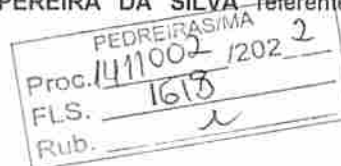
848407/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180214561** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/10/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: **AVENIDA OLAVO SAMPAIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Contrato: **001.24102018.11.0142018** Celebrado em: **25/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 2.569.458,52** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SEM DENOMINAÇÃO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CIBRAZEM**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Data de início: **25/10/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 183.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 390.39 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 830.30 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 107.06 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 107.06 metro cúbico; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848407/2021
14/06/2021, 15:25
WaZ7x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WaZ7x







PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411002/2022
 FLS. 1619
 Rub. J

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08
 CEP N° 65.790.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 001.24102018.11.0142018
TOMADA DE PREÇO	Nº 014/2018
LOCAL DE REALIZAÇÃO	RUA SEM DENOMINAÇÃO, PROXIMO A CRECHE JOANA LUCENA - BAIRRO CIBRAZEM - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	25/10/2018 À 25/04/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ:	06.138.366/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ	06.138.366/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:	05.791.171/0001-08
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
N° ART: Nº MA20180214561 OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO IGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  JURÁN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal	FISCAL:  Eng. Civil Juan Torres Fiscal da Prefeitura CREA nº. 1105490161

Presidente Dutra/MA, 10 de outubro de 2020.

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CEP: 65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848407/2021, em 14/06/2021 em



Certidão nº 848407/2021
 14/06/2021, 15:31

Chave de Impressão: W6Z7x
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08
 CEP N° 65.790.000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

LOCAL: PRESIDENTE DUTRA – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,00
1.2	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial	m ²	4.881,70
1.3	Carga manual e remoção de entulho com transporte até 1km	m ³	732,26
1.4	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm)	m ²	646,80
1.5	Locação de obra	m ²	2.494,05
1.6	Barracão de obra em tábuas de madeira com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m ²	40,00
2.0	SERVIÇOS EM TERRA		
2.1	Escavação manual em valas em solo de qualquer categoria com profundidade até 0,5m - para execução de alicerce	m ³	107,06
2.2	Escavação manual em valas em solo de qualquer categoria com profundidade até 1,5m - para execução de sapatas	m ³	183,00
2.3	Aterro manual de valas em camadas de 20 cm e compactação mecanizada	m ³	1.197,14

Presidente Dutra/MA, 10 de outubro de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal	 Eng. Civil Juan Torres Fiscal da Prefeitura CREA nº. 1105490181

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CEP: 65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848407/2021, em 14/06/2021, emitida em



Certidão nº 848407/2021
 14/06/2021, 15:31

Chave de Impressão: WaZ7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08
 CEP N° 65.790.000

3.0	INFRAESTRUTURA		
3.1	Alicerce em pedra argamassada traço cimento e areia 1:4	m³	107,06
3.2	Baldrame em alv. De pedra argamassada , traço cimento e areia 1:4	m³	107,06
BLOCOS EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA			
3.4	Concreto fck 25 mpa, preparo com betoneira sem lançamento	m³	183,00
3.5	Lançamento do concreto fck 25mpa	m³	183,00
3.6	Armação CA50 para 1m³ de concreto	kg	183,00
CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA			
3.8	Concreto fck 25 mpa, preparo com betoneira sem lançamento	m³	7,14
3.9	Lançamento do concreto fck 25mpa	m³	7,14
3.10	Armação CA60 DIAM, 3,4 a 6mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%)/dobra e colocação	kg	884,99
CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA			
3.12	Concreto fck 25 mpa, preparo com betoneira sem lançamento	m³	14,27
3.13	Lançamento do concreto fck 25mpa	m³	14,27
3.14	Armação CA60 DIAM, 3,4 a 6mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%)/dobra e colocação	kg	999,18

Presidente Dutra/MA, 10 de outubro de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal	 Eng. Civil Juan Torres Fiscal da Prefeitura CREA nº. 1105490181

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CEP: 65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848407/2021, em 14/06/2021 em



Certidão nº 848407/2021
14/06/2021, às 15:31

Chave de Impressão: Waz7X

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 4 folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411007/2022
 FLS. 1622
 Rub. a

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08
 CEP N° 65.790.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848407/2021, em 14/06/2021 emitida

4.0	SUPERESTRUTURA (PORTICOS PREMOLDADOS)		
PILARES 40X20CM SUSTENTAÇÃO DE TERÇA H=5M			
4.1	Concreto fck 25 mpa, preparo com betoneira sem lançamento	m ³	103,00
4.2	Lançamento do concreto fck 25mpa	m ³	103,00
4.3	Armação CA50 para 1m ³ de concreto	kg	105,30
4.4	Formas	m ²	289,60
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria tijolos furados 10x15x20cm assent. 1/2 vez.com argamassa cimento e areia traço 1:4	m ²	3.211,65
7.0	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS		
7.1	Chapisco com argamassa cimento e areia	m ²	6.423,30

[Handwritten signature]



Presidente Dutra/MA, 10 de outubro de 2020.

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p> <p><i>[Signature]</i> JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p> <p><i>[Signature]</i> Eng. Civil Juan Torres Fiscal da Prefeitura CREA nº. 1105490161</p>
--	--

Certidão nº 848407/2021
 14/06/2021, 15:31

Chave de Impressão: Waz7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 4 folhas

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CEP: 65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

[Large handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

855955/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190272437** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/07/2019** Baixada em: **23/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: **291/2019** Celebrado em: **05/07/2019**
Valor do contrato: **R\$ 3.948.656,01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Data de início: **22/07/2019** Conclusão efetiva: **22/01/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2682.41 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 107.95 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 84.84 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1290.41 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 76.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 7161.22 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 149.58 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 610.22 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 610.22 metro; 1 - ATUACAO #A0504 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 9547.80 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESTUDANTIL ONDE INCLUI A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, ALÉM DA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA EXISTENTE, CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA, CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE, CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL, CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PUBLICO E CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **855955/2021**
12/11/2021, 15:59
dCBZb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dCBZb





Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA Doc. 1411002/2022
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 Rua Isac Martins, n.º371 – Centro
 CEP: 65.950-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 291/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 001/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA:	Nº 001/2019-CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	22/07/2019 À 22/01/2020
DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
CNPJ:	06.769.798/0001-17
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF:	008.449.743-23
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 191430973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ:	05.791.171/0001-08
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20190272437	
RRT DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO): MA20210470326	
OBRA: Construção do Complexo Estudantil, em Conformidade com o Edital da Concorrência Pública N° 001/2019-Cpl e seus Anexos.	
DESCRIÇÃO:	
<ul style="list-style-type: none"> • 01 - Construção da Praça • 02 - Construção da Quadra Poliesportiva • 03 - Construção Quadra de Areia • 04 - Construção Pista de Skate • 05 - Construção do Portal • 06 - Reforma da Quadra Poliesportiva • 07 - Construção do Banheiro Público • 08 - Construção do Anfiteatro 	
Área Total = 23.869,49 m²	
BRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: Os serviços foram executados de modo satisfatório e suas quantidades são demonstradas na planilha de quantidades em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 WELLRYRK OLIVEIRA COSTA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 656.688.473-49	 CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 191413116-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, em 12/11/2021 emitida



Certidão nº 855955/2021
12/11/2021, 16:06

Chave de Impressão: dCBZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas

Barra do Corda/MA, 10 de Novembro de 2021.





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 Rua Isac Martins, n.º371 – Centro
 CEP: 65.950-000



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: Construção do Complexo Estudantil
LOCAL: Zona Urbana do Município

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA		
1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	M2	6,00
1.1.2	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	15,76
1.1.3	Locação convencional de obra	m2	23.869,49
1.1.4	Tapume para proteção em chapa de madeirite	M2	1.098,40
1.2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m2	23.869,49
1.2.2	Escavação e carga em material para aterro	M3	9.547,80
1.2.3	Transporte local de material para aterro, DMT = 5Km	M3XKM	59.673,75
1.2.4	Espalhamento de material para aterro	M2	9.547,80
1.2.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	9.547,80
1.3	SERVIÇOS DE CALÇADAS		
1.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	570,56
1.4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
1.4.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO C/ PEDRA PRETA E ARG. 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M	305,11
1.4.2	SARJETA DE CONCRETO P/ TRECHO URBANO C/ I=10%, E=6CM E L=30CM	M	305,11
1.5	PISOS		
1.5.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	18.032,07
1.5.2	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=7cm	M2	18.032,07
1.5.3	Piso cimentado	M2	6.020,11
1.5.4	Pintura de piso cimentado	M2	4.816,09
1.5.5	Piso intertravado com bloco retangular cor natural de 20x10cm	M2	149,58
1.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.7.1	Tubo de pvc sold classe água c conexões 25mm	M	1,63
1.7.2	Tubo de pvc sold classe água c conexões 32mm	M	223,37
1.7.3	Torneira cromada para jardim	un	4,00
1.7.4	Registro de gaveta bruto no piso 3/4"	UN	1,60
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.8.7	Eletroduto PVC 25mm	M	16,69
1.8.8	Eletroduto PVC 32mm	M	827,63
1.8.9	Eletroduto PVC 50mm	M	2,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, em 12/11/2021 emitida



Certidão nº 855955/2021
 12/11/2021, 16:06

Chave de Impressão: dCBZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas





Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 Rua Isac Martins, n.º371 – Centro
 CEP: 65.950-000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411002/2021
 Fls. 1626
 R.O. u

1.8.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,80
1.8.11	Disjuntor unipolar de 10A a 30A	UN	16,00
1.8.12	CAIXA DE PASSAGEM NO PISO 30X30X40	UN	24,00
1.8.13	CAIXA PARA MEDIDOR, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,80
1.9	EQUIPAMENTOS		
1.9.1	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo	un	1,00
1.9.2	Equipamento de ginástica - leg press duplo	un	1,00
1.9.3	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas	un	1,00
1.9.4	Equipamento de ginástica - volante diagonal duplo	un	1,00
1.9.5	Equipamento de ginástica - cavalgada simples	un	1,00
2.0	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA		
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	14,88
2.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	2,48
2.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
2.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	2,48
2.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	4,96
2.2.3	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	14,14
2.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
2.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	313,10
2.4	PISOS		
2.4.1	Contrapiso/lastro de concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	M2	100,80
2.4.2	Piso industrial e=8mm incluso juntas de dilatação e polimento	M2	100,80
2.5	REVESTIMENTO		
2.5.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	M2	313,10
2.5.2	Reboco de parede com argamassa traço 1:2:8	M2	313,10
2.6	PINTURA		
2.6.1	Aplicação manual de selador acrílico	M2	313,10
2.6.2	Pintura epoxi sobre piso industrial	M2	50,40
2.7	DIVERSOS		
2.7.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	408,00
2.7.2	Corrimao em tubo aco galvanizado 2 1/2" com bracedeira	m	12,00
3.0	CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA		
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	12,00
3.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, em 12/11/2021



Certidão nº 855955/2021
 12/11/2021, 16:05

Chave de Impressão: dCBZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas





Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 Rua Isac Martins, n.º371 – Centro
 CEP: 65.950-000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411002/2021
 FLS. 1627
 Rub. 1

3.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	2,00
3.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	4,00
3.2.3	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	14,14
3.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
3.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	255,04
3.4	REVESTIMENTO		
3.4.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	M2	255,04
3.4.2	Reboco de parede com argamassa traço 1:2:8	M2	255,04
3.5	PINTURA		
3.5.1	Aplicação manual de selador acrílico	M2	255,04
3.5.4	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos)	M2	255,04
3.6	DIVERSOS		
3.6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	408,00
3.6.2	Corrimão em tubo aco galvanizado 2 1/2" com braceira	m	24,00
3.6.3	Estrutura metálica de traves para futebol de areia	par	1,00
4.0	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE		
4.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
4.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	6,53
4.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	1,09
4.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
4.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	1,09
4.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	2,18
4.2.3	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	9,18
4.2.4	Aterro compactado sob arquibancada	M3	130,42
4.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
4.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	41,08
4.4	PISOS		
4.4.1	Contrapiso/lastro de concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	M2	488,05
4.4.2	Piso industrial e=8mm incluso juntas de dilatação e polimento	M2	488,05
4.5	REVESTIMENTO		
4.5.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	M2	41,08
4.5.2	Reboco de parede com argamassa traço 1:2:8	M2	41,08
4.6	DIVERSOS		
4.6.1	Corrimão em tubo aco galvanizado 2 1/2" com braceira	m	39,20
6.0	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, em 12/11/2021 em



Certidão nº 855955/2021
 12/11/2021, 16:06
 Chave de Impressão: dCBZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 Rua Isac Martins, n.º371 – Centro
 CEP: 65.950-000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411002/202 2
 FLS. 1628
 Rub. _____

6.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
6.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	53,75
6.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	8,96
6.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
6.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	35,83
6.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	26,88
6.2.3	Bloco de concreto armado	M3	12,92
6.2.4	Cinta inferior de concreto armado	M3	8,96
6.2.5	Cinta superior de concreto armado	M3	10,08
6.2.6	Pilar em concreto armado	M3	2,30
6.2.7	Viga de concreto armado	M3	10,08
6.2.8	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	25,88
6.4	COBERTURA		
6.4.1	REMOÇÃO DE COBERTURA METÁLICA SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1.290,41
6.5	ALVENARIA E PAINÉIS		
6.5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA SEM REAPROVEITAMENTO	M3	92,07
6.5.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	830,97
6.9	PISOS		
6.9.1	Demolição de piso de concreto	m2	1.017,94
6.9.2	Contrapiso/Lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	M2	1.152,71
6.10	REVESTIMENTO		
6.10.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 em arquibancadas	M2	830,97
6.10.2	Emboço de parede com argamassa traço 1:2:8 em arquibancadas, espessura 2cm	M2	747,87
7.0	CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO		
7.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
7.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	42,36
7.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	12,71
7.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
7.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	6,78
7.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	5,08
7.2.3	Bloco de concreto armado	M3	3,04
7.2.4	Cinta inferior de concreto armado	M3	1,69
7.2.5	Cinta superior de concreto armado	M3	1,91
7.2.6	Pilar em concreto armado	M3	0,59
7.2.7	Viga de concreto armado	M3	1,91
7.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
7.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	260,49
7.6	PISOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, emitida em 12/11/2021



Certidão nº 855955/2021
 12/11/2021, 16:06

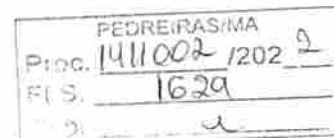
Chave de Impressão: dCEZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas





Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 Rua Isac Martins, n.º371 – Centro
 CEP: 65.950-000



7.6.1	Regularização de base e=2cm	M2	47,00
7.6.2	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	M2	47,00
7.7	REVESTIMENTO		
7.7.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	M2	260,49
7.7.2	Reboco traço 1:4 cimento areia	M2	199,54
7.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.8.1	Tubo de PVC sold. classe água c/ conexões 25mm	M	51,98
7.8.2	Tubo de PVC sold. classe água c/ conexões 32mm	M	8,19
7.8.3	Registro de gaveta 3/4"	UN	10,00
7.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
7.9.1	Tubo normal c/ conexões 100mm	M	24,50
7.9.2	Tubo normal c/ conexões 50mm	M	17,98
7.9.3	Tubo normal c/ conexões 40mm	M	11,65
7.9.4	Caixa sifonada PVC 100x100x50mm com grelha	UN	11,00
7.9.5	Bacia sanitária branca, com tampa e acessórios	UN	8,00
7.9.6	Lavatório em louça branca suspenso incluso sifão, válvula de engate e torneira	UN	8,00
7.9.7	Chuveiro com corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	UN	8,00
7.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.10.6	Eletroduto PVC rígido 32mm	M	21,78
8.0	CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO		
8.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
8.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	94,49
8.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	7,41
8.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
8.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	1,85
8.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	3,71
8.2.3	Pilar em concreto armado 25Mpa	M3	2,16
8.2.4	Viga de concreto armado 25Mpa	M3	10,10
8.2.5	Laje pré-moldada	M2	38,10
8.2.7	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	8,88
8.3	Aterro compactado	M3	15,12
8.4	ALVENARIA E PAINÉIS		
8.4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	24,00
8.5	PISOS		
8.5.1	Contrapiso/ lastro concreto traço 1:4 (cimento areia) e=4cm	M2	335,21
8.5.2	Piso industrial e=8mm incluso juntas de dilatação polietileno	M2	335,21
8.6	REVESTIMENTO		
8.6.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	M2	24,00
8.6.2	Reboco de parede com argamassa traço 1:2:8	M2	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, em 12/11/2021 em



Certidão nº 855955/2021
 12/11/2021, 16:06

Chave de Impressão: dCBZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas


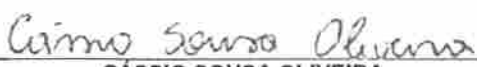




Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isac Martins, n.º371 – Centro
CEP: 65.950-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002 /202_2
FLS. 1630
Rub. 2

Barra do Corda/MA, 23 de Novembro de 2021.

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p>  <p>WELLYRK OLIVEIRA COSTA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 656.688.473-49</p>	<p>FISCAL:</p>  <p>CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 191413116-9</p>
--	--

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, emitida em 12/11/2021



Certidão nº 855955/2021
12/11/2021, 16:06

Chave de Impressão: dCBZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	1631
Rub.	u

LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 291/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, INSCRITA NO CNPJ: 06.769.798/0001-17. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESTUDANTIL, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - CPL.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 05.791.171/0001-08, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, CREA: 191430973-1.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 22/07/2019 À 22/01/2020, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, em 12/11/2021 em



Barra do Corda - MA, de 10 Novembro de 2021

Cássio Sousa Oliveira
CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MA: 191413116-9

Certidão nº 855955/2021
 12/11/2021, às 16:06

Chave de Impressão: dCBZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 1 folhas



SE
17

C

0 10 20

A
1
2

15



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

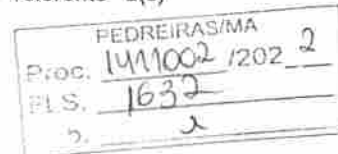
847862/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Registro: 18271MA RNP: 1914309731
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: MA20190249601 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/04/2019 Baixada em: 01/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66
Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA Nº: 351 A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JATOBÁ UF: MA CEP: 65693000

Contrato: 013/2019 Celebrado em: 12/03/2019
Valor do contrato: R\$ 598.762,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA Nº: 351 A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JATOBÁ UF: MA CEP: 65693000

Data de início: 20/03/2019 Conclusão efetiva: 20/07/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 11691.95 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 657.08 metro quadrado;

Observações

REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICIPIO DE JATOBÁ.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847862/2021
30/06/2021, 12:26
dYYdc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/>, com a chave: dYYdc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/07/2021, às 09:42





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A – Centro
 CNPJ: 01.616.678/0001-66

PEDREIRAS/MA
 Proc. 141002/202 2
 FLS. 1633
 Rub. ✓

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA**, os serviços de **REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR MACEDO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PAULO VI, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR OSVALDO CRUZ, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ OSANO BRANDÃO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR LEDA TAJRA, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ RODRIGUES FILHO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ OSANO BRANDÃO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR GONÇALVES DIAS, REFORMA DA ESCOLA CEMAC, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR JOÃO DROGA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 20/03/2019 A 20/07/2019
 ENDEREÇO: SEDE E POVOADOS DO MUNICIPIO DE JATOBÁ

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA – PI nº 191.430.973-1
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS E GRUPOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE JATOBÁ. ART Nº MA 20190249601, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Jatobá - MA, 15 de outubro de 2020.

Eng. Civil Mauro Sérgio de Araujo Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 CREA nº: 191600599-3

Francisca Consuelo Lima da Silva
 Prefeita Municipal

Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A – Centro
 CNPJ: 01.616.678/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847862/2021, em 30/06/2021 emitida



Certidão nº 847862/2021
 01/07/2021, 09:42
 Chave de Impressão: dYYdc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 3 folhas




Proc.	PEDREIRAS/MA	2
FLS.	141002	2
Rub.	1634	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A - Centro
CNPJ: 01.616.678/0001-66

REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR MACEDO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PAULO VI, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR OSVALDO CRUZ, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ OSANO BRANDÃO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR LEDA TAJRA, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ RODRIGUES FILHO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ OSANO BRANDÃO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR GONÇALVES DIAS, REFORMA DA ESCOLA CEMAC, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR JOÃO DROGA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	Placa indicativa da obra, em chapa de aço galvanizado, 3,00 x 2,00 m, instalada no local	m ²	60,00
2.0 MURO			
2.1	Pintura em latex pva 02 demãos em paredes	m ²	1197,04
3.0 COBERTURA			
3.1	Retelhação cerâmico com aprov. de 60% material	m ²	2913,06
3.2	Caliças e beira-bicas	m	730,14
3.3	Emboçamento da última fiada de telha plan, colocial ou paulista, com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal hidratada e areia)	m ²	568,22
3.4	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa 1:2:9 (cimento, cal hidratada e areia)	m	346,13
4.0 REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco com argamassa traço 1:3 com preparo manual	m ²	2247,17
4.2	Reboco	m ²	3012,25
4.3	Recuperação completa de quadro verde	m ²	219,15
5.0 ESQUADRIAS			
5.1	Porta de madeira completa 0,60x2,10	Unid.	22,00
5.2	Porta de madeira completa 0,80x2,10	Unid.	42,00
5.3	Janela de madeira	M ²	34,60


Francisca Consuelo Lima da Silva
Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847862/2021, em 30/06/2021 emitida em



Certidão nº 847862/2021
01/07/2021, 09:42

Chave de Impressão: dYYdc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A - Centro
 CNPJ: 01.616.678/0001-66

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411002/202 2
 FLS. 1635
 Rub. _____

REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR MACEDO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PAULO VI, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR OSVALDO CRUZ, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ OSANO BRANDÃO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR LEDA TAJRA, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ RODRIGUES FILHO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ OSANO BRANDÃO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR GONÇALVES DIAS, REFORMA DA ESCOLA CEMAC, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR JOÃO DROGA.			
6.0 PAVIMENTAÇÃO			
6,1	Calçada externa – recuperação	m ²	657,08
7.0 INSTALAÇÕES			
7,1	Recuperação de instalações elétricas	Unid.	10,00
7,2	Recuperação instalações hidráulicas	Unid.	10,00
7,3	Recuperação instalações sanitárias	Unid.	10,00
7,4	Limpeza de fossa (esgotamento de fossa)	Unid.	10,00
8.0 PINTURA			
8,1	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m ²	5195,44
8,2	Pintura Esmalte (barra e esquadrias)	m ²	359,49
8,3	Pintura em latex pva 02 demãos em paredes	m ²	4659,67
8,4	Letreiros e logomarcas	Unid.	11,00
9.0 OUTROS			
9,1	Limpeza final da obra	m ²	2819,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847862/2021, em 30/06/2021 emitida em



Mauro Sérgio de Araujo Oliveira

Eng. Civil Mauro Sérgio de Araujo Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 CREA nº: 191600599-3

Francisca Consuelo Lima da Silva
 Francisca Consuelo Lima da Silva
 Prefeita Municipal

Certidão nº 847862/2021
 01/07/2021, 09:42

Chave de Impressão: dYYdc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 3 folhas



LAUDO TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	1636
Rub.	u

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE A EMPRESA BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA, INSCRITA NO CNPJ: 01.616.678/0001-66. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - MA, SITUADA NA ZONA URBANA E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - MA.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ: 05.791.171/0001-08, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, CREA: 191430973-1.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 20/03/2019 Á 20/07/2019, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847862/2021, em 30/06/2021 emitida

JATOBÁ – MA, 21 de junho de 2021.



Mauro Sergio de Araujo Oliveira

MAURO SERGIO DE ARAUJO OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº: 191600599-3

M

[Handwritten signature]

Certidão nº 847862/2021
01/07/2021, 09:42

Chave de Impressão: dYYdc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	1639
Rub.	

Processo Administrativo nº 1411002/2022
Modalidade: Concorrência nº 001/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

ARSS CONSTRUCOES LTDA – EPP
CNPJ: 23.706.563/0001-03



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1639
Rub. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.706.563/0001-03
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA 201 SE, 22 - SETOR UNIDADE 201 - CIDADE OPERARIA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/10/2022 10:37

1 de 1

01/81

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de São Luis – MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000.

Titular da empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI, com sede e domicílio na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600074045 em 19/03/2018, devidamente inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, resolve alterar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Objeto Social que é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;



A

02/81

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA



- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

Passará a ser:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

PEDREIRASIMA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	1642
Rub.	_____

M E

03/84

P

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA– O titular, resolve alterar o tipo jurídico de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

CLÁUSULA TERCEIRA- A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo ao socio **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada.

CLÁUSULA QUARTA- A empresa que gira sob o nome empresarial de **ARSS CONSTRUCOES EIRELI** passa a partir desta presente data para **ARSS CONSTRUCOES LTDA**.

E, por estar assim ajustado e acertado, assinará a presente Sociedade Limitada que se regerá, doravante, pelo seguinte ATO CONSTITUTIVO:

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, Brasileiro, natural de São Luis – MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000, passa a constituir a presente **SOCIEDADE LIMITADA**, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do art.1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A LTDA gira sob a denominação de **ARSS CONSTRUCOES LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada tem sua Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222

CLÁUSULA TERCEIRA: A LTDA tem por objetivo social:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1411002/202 2
FLS.	1644
Rub.	

- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

A

M

E

04/81

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social desta empresa é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil), dividido entre os sócios da seguinte forma:

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	1.200.000 quotas no valor de R\$ 1.200.000,00	
TOTAL	1.200.000	R\$ 1.200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Da Declaração de Integralização do Capital:

O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA – A Responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Sociedade iniciou suas atividades em 13/11/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.


CLÁUSULA OITAVA – A administração e o uso da denominação da sociedade serão exercidos integralmente por ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, socio administrador da empresa, com plenos poderes de gestão.

- o **Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

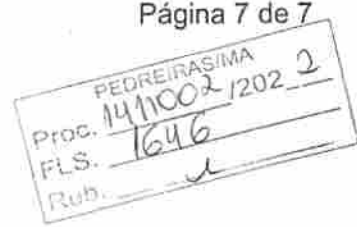
Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo.

São Luis (MA), 16 de Março de 2022.



ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 15:37 SOB N° 21201222598.
PROTOCOLO: 220327653 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203455955. CNPJ DA SEDE: 23706663000103.
NIRE: 21201222598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
ARSS CONSTRUCOES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

05/81

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202_2
Fl.S. 1647



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0243511720032 GEJUSP/ MA

CPF DATA NASCIMENTO
038.752.473-98 12/08/1988

FILIAÇÃO
AILTON BARBOSA DOS SANTOS
SHIRLEY REGINA SILVA DOS S
ANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04035169800 27/11/2023 09/02/2007

VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL
1731730368

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 06/12/2018

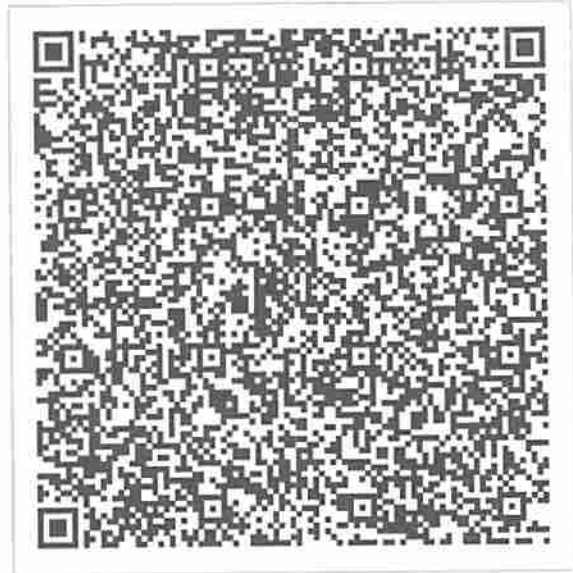
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96611529064
MA039323641

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

M

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]
[Handwritten date: 06/12/18]



1950

1950



SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI

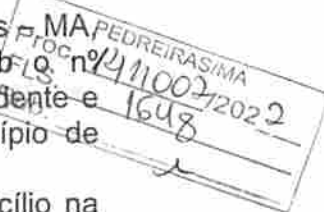
ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de São Luis, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000.

Titular da empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600074045 em 19/03/2018, devidamente inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, resolve, assim, alterar o seu ato constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), integralizado neste ato R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social que é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;



07/81

SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI



- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

Passará a ser:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

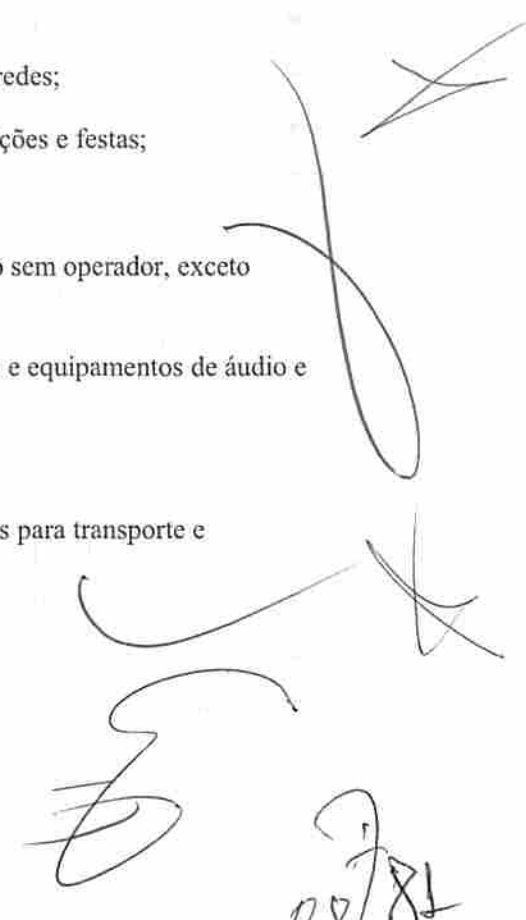
**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	1650
Assinatura:	

- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

M

A



08/81

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI****À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O
CONTRATO EMPRESARIAL COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS.**

1ª. A Empresa gira sob a denominação de **ARSS CONSTRUCOES EIRELI** e tem sua sede nesta cidade na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222.

2ª. O Capital é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) e encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

3ª. O objeto é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);



SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;



4ª. A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

5ª. A administração da sociedade será exercida pelo titular, **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

6ª. O titular **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

7ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

M

09/81

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis (MA), 05 de Agosto de 2021.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS



[Handwritten signatures and marks]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 17:12 SOB N° 20211032959.
PROTOCOLO: 211032859 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105788439. CNPJ DA SEDE: 23706563000103.
NIRE: 21600074045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
ARSS CONSTRUCOES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10/81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 141100 2/202 2
FLS. 1655
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.706.563/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2015	
NOME EMPRESARIAL ARSS CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTERNAZIONALE	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 201 SE	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SETOR UNIDADE 201	
CEP 65.058-222	BAIRRO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8312-0059	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2022 às 10:09:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

11/81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.706.563/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARSS CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 201 SE	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SETOR UNIDADE 201
-------------------------------	---------------------	---

CEP 65.058-222	BAIRRO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8312-0059
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2022 às 10:09:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Handwritten marks)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00007523132022
Validade: 02/04/2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002 /2022_2
FLS. 1657
Rub. _____

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.706.563/0001-03	Inscrição Municipal: 98234481
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 201 SE	
Número: 22	Complemento: SETOR UNIDADE 201;
Bairro: Cidade Operária	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65058222

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de dezembro de 2022 às 10:22, sob o código de autenticidade nº D4A879F735CA611664A2D42EE43D9521.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

10

M
12/81



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



PEDREIRASIMA
Proc. 1411002 /202 2
FLS. 1658
Rub. u

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98234481	23.706.563/0001-03	92120222411863

RAZÃO SOCIAL

ARSS CONSTRUCOES EIRELI

NOME FANTASIA

INTERNAZIONALE

LOCALIZAÇÃO

R 201 SE SETOR UNIDADE 201; Nº 22, Cidade Operária
65058222 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
251100000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
C21C90CC4C6A4F315BF92E37904003C8

13/81



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411002/2022 2
 FLS. 1659

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98234481 CNPJ: 23706563000103
 NOME EMPRESARIAL: ARSS CONSTRUCOES LTDA
 NOME FANTASIA: INTERNAZIONALE
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
 CBO: -
 DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 18/03/2022
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201222598
 CAPITAL SOCIAL: 1.200.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 20/11/2015
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
 TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 11120079017200000
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 22
 ENDEREÇO: R 201 SE CEP: 65058222
 COMPLEMENTO: SETOR UNIDADE 201; BAIRRO: Cidade Operária
 POVOADO: ZONA RURAL:
 CCIR: NIRF:
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
 LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 22
 ENDEREÇO: R 201 SE CEP: 65058222
 COMPLEMENTO: SETOR UNIDADE 201; BAIRRO: Cidade Operária

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	acson.servicos@gmail.com
TELEFONE	(98) 83120059
	acson.servicos@gmail.com

[Handwritten signatures and marks]

14/81

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries.

Continuation of handwritten text, possibly including a table or structured data.

Bottom section of handwritten text, possibly a conclusion or summary.

Vertical text on the right side of the page, possibly a margin or a separate column of notes.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411002/2022
 FLS. 1660
 Rub. 2

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
251100000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
451290200	COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
474310000	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	

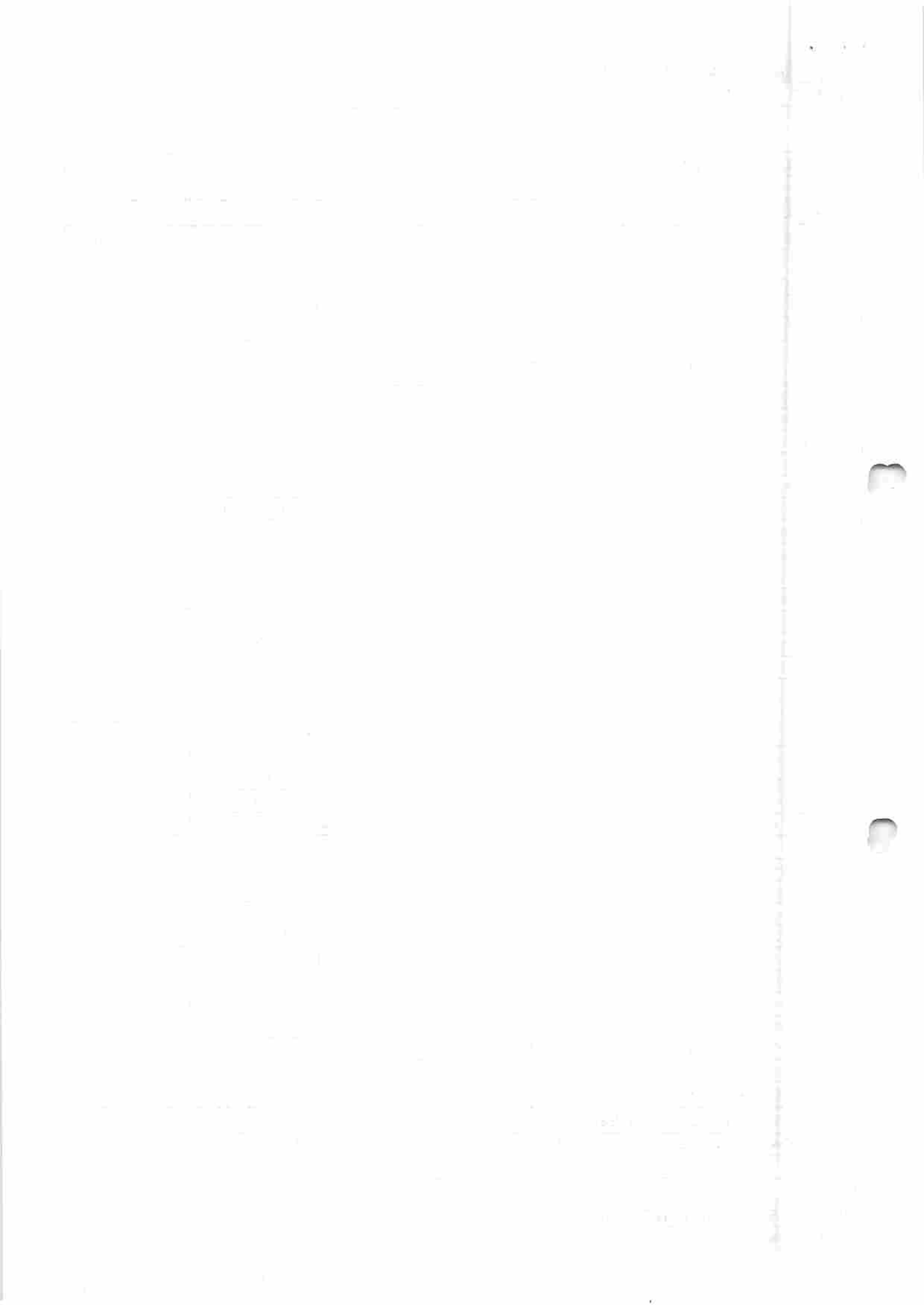
REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
Contábil	00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
----------	------	--------------	--------------

— n 15/81



03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	0%
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA, 16/10/2022

CPF/CNPJ: 23706563000103
Nome/Razão: ARSS CONSTRUCOES LTDA
Contribuinte

null
Servidor

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1661
Rub. _____

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller initials and marks at the bottom center and left.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1662

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 198516/22

Data da

06/10/2022 19:55:09

Inscrição Estadual: 124799051

CPF/CNPJ: 23706563000103

Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA 201 SE, 22 SETOR UNIDADE 201 CEP: 65058222 - CIDADE OPERARIA

Telefone: (98)88928652

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/10/2022 10:48:42

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries, possibly organized in columns.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	1663
Rub.	u

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064682/22

Data da

15/09/2022 11:14:29

Inscrição Estadual: 124799051

CPF/CNPJ: 23706563000103

Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA 201 SE, 22 SETOR UNIDADE 201 CEP: 65058222 - CIDADE OPERARIA

Telefone: (98)88928652

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/09/2022 11:14:29



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.706.563/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.479905-1**Razão Social:** ARSS CONSTRUÇOES LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 201 SE**Número:** 22 **Complemento:** SETOR UNIDADE 201**Bairro:** CIDADE OPERARIA**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65058222 **DDD:** **Telefone:** 88928652

PEDREIRAS/MA
 Proc: 1411002/2022_2
 FLS. 1664
 Rub. 2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4512902	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 16/05/2022

19/10/22

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4512902), 01/10/2010 - (CNAE's): (2511000), 04/04/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 20/11/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/10/2022

Número da Consulta:

PEDREIRASIMA
PROC. 1411002/2022
FLS. 1665
Rub. 2

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2017

20/81



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARSS CONSTRUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202255798	
NIRE 21201222598 CNPJ 23.706.563/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201,, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220569517	13/05/2022	BALANÇO
002	21201222598	18/03/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	21201222598	18/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211032859	09/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211032859	09/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210592281	04/05/2021	BALANÇO
002	20200378015	01/06/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200378015	01/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200378015	01/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200301179	27/04/2020	BALANÇO
223	20190289970	10/04/2019	BALANÇO
002	20180376136	18/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180376136	18/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180262017	19/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180262017	19/03/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180257293	19/03/2018	BALANÇO
002	20160530210	15/08/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160274478	11/03/2016	BALANÇO
315	20150567308	20/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200921549	20/11/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 17:37:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QS12CGGU.



MAC2202255798

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and marks]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUÇOES LTDA		Protocolo: MAC2202255769			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201222598	CNPJ 23.706.563/0001-03	Data de Ato Constitutivo 20/11/2015	Início de Atividade 13/11/2015		
Endereço Completo Rua 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222					
Objeto Social ?71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA ?45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ?46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL ?42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ?43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL ?47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ?45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES ?41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ?43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ?43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ?43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ?42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ?25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS ?77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ?49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR ?49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ?45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES ?45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES ?77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ?81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) ?38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ?4723-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ?4322-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ?4761-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ?4789-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS ? 7119-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ?4211-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS ?4211-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ?4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ?3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ?8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ?8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ?7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ?4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ?4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS ?4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS ?4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL					
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)					
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	038.752.473-88	R\$ 1.200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	038.752.473-88	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 13/05/2022	20220569517	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 17:36:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 59MKAKLM.



MAC2202255769

PEDREIRASIMA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 1668
Rub. _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Protocolo: MAC2202255769

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and marks]

M
=

23/8/1 2 de 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	141002/2022
FLS.	1669
Rub.	_____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARSS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:04 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **D126.962A.1A85.7667**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10

[Handwritten signatures and marks]

M

24/81

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1670
Rub. _____

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.706.563/0001-03
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: R 201 SE 22 SETOR UNIDADE 2014 / CIDADE OPERARIA / SAO LUIS / MA / 65058-222

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122801501994094343

Informação obtida em 09/01/2023 16:21:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
Fls.	1671
Ass.	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARSS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.706.563/0001-03

Certidão nº: 25116309/2022

Expedição: 07/08/2022, às 22:45:13

Validade: 03/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARSS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.706.563/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[assinatura]
26/81

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 73542022

Código de validação: 9B62E47178

Número da guia: 22057301001401205.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia treze (13) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **23.706.563/0001-03**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/12/2022 15:46 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 73542022 / Código: 9B62E47178
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

27/81

Data da consulta: 17/10/2022 09:39:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.706.563/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUCOES LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature on the right and a date '28/81' at the bottom right.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002 /202 2
FLS.	1674
Pub.	2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA, município São Luís, CNPJ nº 23.706.563/0001-03, Número de Registro (NIRE) 21201222598.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/11/2015

Ato constitutivo: 21200921549

São Luís, 01/01/2021

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 038.752.473-88

[Handwritten signatures and date]
29/81

Livro Diário Nº. 4

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1675
Sub. 2

Empresa: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.706.563/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65.058-222

ADMIN
Fortes AC Contábil 6.14.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2021	10027	6.02	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	1.200.000,00
Histórico:	BALANÇO ANTERIOR							
01/01/2021	10028	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.02	0001	001	1.200.000,00
Histórico:	APROPRIAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL							
Totais do mês de março:								1.200.000,00
28/06/2021	10091	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14.250,10
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
Totais do mês de Junho:								14.250,10
15/07/2021	10032	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.despesas diversas							
16/07/2021	10059	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.425,03
Histórico:	Rec.receita de serviços							
23/07/2021	10060	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7.822,10
Histórico:	Rec.receita de serviços							
30/07/2021	10057	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	16.125,25
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 07/2021							
30/07/2021	10057	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.588,62
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 07/2021							
30/07/2021	10058	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	10.224,00
Histórico:	PAG REF FGTS MES 07/2021							
30/07/2021	10102	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.533,38
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
30/07/2021	10134	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	7.323,90
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES MES 07/2021							
Totais do mês de Julho:								60.254,28
05/08/2021	10144	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	419,99
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIOS MES 07/2021							
06/08/2021	10127	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.191,32
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 07/2021							
09/08/2021	10061	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.263,88
Histórico:	Rec.receita de serviços							
09/08/2021	10092	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	8.861,45
Histórico:	Rec.receita de serviços							
17/08/2021	10063	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.615,11
Histórico:	Rec.receita de serviços							
19/08/2021	10152	1.07.04.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	813,32
Histórico:	Pg.despesas ref. COMPRAS DIVERSAS							
20/08/2021	10062	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.112,55
Histórico:	Rec.receita de serviços							
20/08/2021	10135	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.742,32
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES MES 07/2021							
23/08/2021	10033	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	839,00
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de caixa de correspondencia							
29/08/2021	10093	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	1.345,32
Histórico:	Rec.receita de serviços							
31/08/2021	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	388,11
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2021							
31/08/2021	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0003	0001	001	513,15
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2021							
31/08/2021	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	5.102,99
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2021							
31/08/2021	10072	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	885,90
Histórico:	PAG REF FGTS MES 08/2021							
31/08/2021	10105	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.265,95
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSO							
31/08/2021	10136	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	6.039,00
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 08/2021							
31/08/2021	10155	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.551,50
Histórico:	Pg.despesas ref. aluguel							
31/08/2021	10156	1.07.04.01.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.433,15

Continua...

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411002/202 2
 FLS. 1676
 Rub. u

Livro Diário Nº. 4

ADMIN

Fortes AC Contábil 6.14.0

Empresa: ARSS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.706.563/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65.058-222

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de mesas, cadeiras, armarios para escritorio								
							Totais do mês de Agosto:	74.384,01	
05/09/2021	10065	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7.235,05	
Histórico:	Rec.receita de serviços								
05/09/2021	10145	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.950,00	
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 08/2021								
06/09/2021	10067	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	482,10	
Histórico:	Rec.receita de serviços								
07/09/2021	10128	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	610,12	
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 08/2021								
12/09/2021	10094	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	10.755,75	
Histórico:	Rec.receita de serviços								
12/09/2021	10108	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	795,00	
Histórico:	Rec.receita de serviços								
13/09/2021	10034	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.638,00	
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de uma carrada de areia para obra								
20/09/2021	10137	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.010,21	
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 08/2021								
30/09/2021	10073	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	599,33	
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 09/2021								
30/09/2021	10073	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.250,15	
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 09/2021								
30/09/2021	10074	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	433,13	
Histórico:	PAG REF FGTS MES 09/2021								
30/09/2021	10110	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	45.198,50	
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSOS								
30/09/2021	10138	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	5.591,00	
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 09/2021								
							Totais do mês de Setembro:	79.548,34	
05/10/2021	10146	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.297,10	
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 09/2021								
07/10/2021	10066	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.191,71	
Histórico:	Rec.receita de serviços								
07/10/2021	10068	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	697,00	
Histórico:	Rec.receita de serviços								
09/10/2021	10129	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	823,25	
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 09/2021								
15/10/2021	10095	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	959,75	
Histórico:	Rec.receita de serviços								
18/10/2021	10096	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	67.935,10	
Histórico:	Rec.receita de serviços								
20/10/2021	10139	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.298,52	
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 09/2021								
22/10/2021	10069	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	778,90	
Histórico:	Rec.receita de serviços								
28/10/2021	10097	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	249,10	
Histórico:	Rec.receita de serviços								
31/10/2021	10075	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.977,35	
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2021								
31/10/2021	10075	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.755,50	
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2021								
31/10/2021	10076	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	972,70	
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 10/2018								
31/10/2021	10077	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	825,70	
Histórico:	PAG REF FGTS MES 10/2021								
31/10/2021	10112	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.128,00	
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSOS								
31/10/2021	10140	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	8.778,25	
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 10/202							Totais do mês Outubro:	101.370,83

Continua...

M

30/8/21

Livro Diário Nº 4



ADMIN

Fortes AC Contábil 6.14.0

Empresa: ARSS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.706.563/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65.058-222

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/11/2021	10147	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.790,10
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 10/2021							
08/11/2021	10098	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	8.415,58
Histórico:	Rec.receita de serviços							
09/11/2021	10131	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	844,98
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS 10/2021							
20/11/2021	10141	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	759,90
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 10/2021							
28/11/2021	10035	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.299,75
Histórico:	compra de uma betoneira							
28/11/2021	10064	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	976,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
28/11/2021	10070	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	459,79
Histórico:	Rec.receita de serviços							
29/11/2021	10036	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	495,50
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais							
30/11/2021	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	993,00
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2021							
30/11/2021	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0003	0001	001	358,53
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2021							
30/11/2021	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	7.768,00
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2021							
30/11/2021	10079	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	266,70
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 11/2021							
30/11/2021	10080	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	719,00
Histórico:	PAG REF FGTS MES 11/2021							
30/11/2021	10081	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	998,59
Histórico:	VALE TRANSPORTE 11/2021							
30/11/2021	10086	1.01.05.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.995,89
Histórico:	PAG ADIANTAMENTO DE 13º 11/2021							
30/11/2021	10116	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.03.0001	0001	001	15.275,00
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
30/11/2021	10118	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	518,58
Histórico:	Pg.despesas ref. diversos							
30/11/2021	10142	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	4.075,00
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 11/2021							
30/11/2021	10149	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.295,80
Histórico:	Pg.despesas ref. ADIANTAMENTO DE DECIMO TERCEIRO							
Totais do mês de Novembro:								56.305,69
02/12/2021	10037	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	421,23
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais							
02/12/2021	10038	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	950,85
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de materiais							
02/12/2021	10039	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	885,00
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de brita							
03/12/2021	10040	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14.738,23
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de material de uso em obra							
05/12/2021	10041	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	41.959,58
Histórico:	Pg.despesas ref. Compra de ferros							
05/12/2021	10148	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.331,15
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 11/20187							
06/12/2021	10042	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	458,30
Histórico:	Pg.despesas ref. comopra de ferros							
09/12/2021	10099	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	12.521,10
Histórico:	Rec.receita de serviços							
10/12/2021	10132	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	677,95
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS 11/2021							
11/12/2021	10043	3.01.01.07.01.0052	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	452,15
Histórico:	Pg.despesas ref. fardamento e epi							
11/12/2021	10044	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	595,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

PEDREIRASIMA
 Proc. 411002/202 2
 FLS. 1678
 Rub. _____

ADMIN
 Fortes AC Contábil 6.14.0

Empresa: ARSS CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 23.706.563/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65.058-222

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
12/12/2021	10045	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.625,50
Histórico:	Pg.despesas ref. madeirite para obra							
13/12/2021	10046	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	223,63
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de carro de mao							
13/12/2021	10047	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	915,00
Histórico:	Pg.despesas ref. brita -							
14/12/2021	10048	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	753,20
Histórico:	Pg.despesas ref. tabua de pinos -							
16/12/2021	10049	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	101,50
Histórico:	Pg.despesas ref. serra metal							
17/12/2021	10051	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.421,23
Histórico:	Pg.despesas ref. cimento -							
18/12/2021	10050	3.01.01.07.01.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	389,10
Histórico:	Pg.despesas ref. epl funcionarios -							
18/12/2021	10052	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7.839,12
Histórico:	Pg.despesas ref. ferros							
19/12/2021	10100	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	43.153,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
20/12/2021	10053	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.020,62
Histórico:	Pg.despesas ref. tabuas e barroto -							
20/12/2021	10087	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	267,15
Histórico:	PAG FGTS ADIANTAMENTO 13º12/2021							
20/12/2021	10088	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	318,13
Histórico:	PAGT DE 13º SALARIO 12/2021							
20/12/2021	10088	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	2.557,0
Histórico:	PAGT DE 13º SALARIO 12/2021							
20/12/2021	10143	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.897,40
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 11/2021							
20/12/2021	10150	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.098,55
Histórico:	Pg.despesas ref. DECIMO TERCEIRO							
26/12/2021	10054	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.152,12
Histórico:	Pg.despesas ref. madeirite e tabua							
30/12/2021	10055	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	925,35
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais de aplicação em obra							
31/12/2021	10082	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.238,26
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2021							
31/12/2021	10082	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	19.298,19
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2021							
31/12/2021	10083	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	252,29
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 12/2021							
31/12/2021	10084	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.548,80
Histórico:	PAG REF FGTS MES 12/2021							
31/12/2021	10085	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.169,30
Histórico:	VALE TRANSPORTE 12/2021							
31/12/2021	10123	2.01.01.07.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.859,95
Histórico:	Pg.despesas ref. emprestimo							
31/12/2021	10124	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13.229,75
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
31/12/2021	10151	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.836,50
Histórico:	Pg.despesas ref. VALE TRANSPORTE							
31/12/2021	10153	1.07.04.21.01.0001	0001	001	1.07.04.01.01.0004	0001	001	2.959,35
Histórico:	Pg.despesas ref. com depreciação							
31/12/2021	10154	1.07.04.21.01.0002	0001	001	1.07.04.01.01.0003	0001	001	177,95
Histórico:	Pg.despesas ref. depreciação de betoneira							
31/12/2021	10157	1.07.04.21.01.0003	0001	001	1.07.04.01.01.0005	0001	001	375,00
Histórico:	Pg.despesas ref. depreciação de moveis e utensilios							
31/12/2021	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				11.255,10
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				13.997,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				9.156,00

Continua...

[Handwritten signatures and scribbles]

31/12/21

Livro Diário Nº. 4

ADMIN
Fortes AC Contábil 6.14.0

Empresa: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 18.224.783/0001-52

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: : Endereço: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65.058-222

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				4.776,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				57.268,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				51.855,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				1.069,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				895,55
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				108.435,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158				2.07.07.01.01.0001	0001	001	11.255,10
Histórico:	lucros do período							
31/12/2021	10158				3.01.01.01.03.0007	0001	001	13.997,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158				3.01.01.07.01.0003	0001	001	9.156,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158				3.01.01.07.01.0013	0001	001	4.776,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158				3.01.01.07.01.0024	0001	001	57.268,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158				3.01.01.07.01.0044	0001	001	51.855,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158				3.01.01.07.01.0052	0001	001	1.069,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158				3.01.01.07.01.0066	0001	001	895,55
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158				3.01.01.07.01.0074	0001	001	108.435,00
Histórico:	encerramento do bl							
Totais do mês de Dezembro:								258.706,65



Termo de Encerramento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	1680
Rub.	2

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA.

São Luís, 31/12/2021

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 038.752.473-88



32/81



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 11:13 SOB N° 20220604053.
PROTOCOLO: 220604053 DE 13/05/2022. NIRE: 21201222598.
ARSS CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

n

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE do MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: CHARLES CUNHA DOMINICES
REGISTRO.....: MA-010094/O-1
CATEGORIA.....: CONTADOR(A)
CPF.....: ***.298.693-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/11/2022 as 13:44:00.

Válido até: 31/01/2023

Código de Controle: 103/2022/Certidão/Registro

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br, contato telefônico: 3013-7908



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002 /202 2
FLS. 1683
Rub. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002 /202 2
FLS. 1683

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206110118 em 13/05/2022, protocolo 220604053. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ARSS CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro:	21201222598
CNPJ:	23706563000103
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	MA010094
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 11:16 SOB Nº 20220604053.
PROTOCOLO: 220604053 DE 13/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206110118. NIRE: 21201222598.
ARSS CONSTRUCOES LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

34/81

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1411002/202	2
FLS. 1684	
Pub.	

ARSS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

NIRE: 21600074045

Competencia: 01/01/2021 A 31/12/2021

CONTA CONTABIL	TITULO	VALORES
1	ATIVO	1.743.589,92
11	CIRCULANTE	722.882,64
111	DISPONIVEL	200.585,23
111.1	CAIXA	90.298,12
111.2	BANCOS C/ MOVIMENTO	
111.2.10	CORRENTES	110.287,11
112	REALIZAVEL	522.297,41
112.1	ESTOQUE	187.297,12
112.1.01	ALMOXARIFADO	187.297,12
112.2	CONTAS A RECEBER	335.000,29
112.2.01	CLIENTES POR EMPREITADA	335.000,29
12	NÃO CIRCULANTE	
122	IMOBILIZADO	1.020.707,28
122.1	VALOR ORIGINAL	1.259.845,58
122.1.03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	456.239,23
122.1.04	MOVEIS E UTENSILIOS	128.308,12
122.1.05	VEICULOS	675.298,23
122.2	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-239.138,30
122.2.03	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-91.247,85
122.2.04	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-12.830,81
122.2.05	(-) VEICULOS	-135.059,65
TOTAL ATIVO	→	1.743.589,92

São Luis /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

CPF: 038.752.473-88

Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES

CONTADOR

CRC/MA: 010094/O-1

CPF: 007.298.693-00



35/81

ARSS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

NIRE: 21600074045

Competencia: 01/01/2021 A 31/12/2021

PASSIVO			
2			1.743.589,92 -
21	CIRCULANTE		99.041,58 -
211	FORNECEDORES		38.729,15 -
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS		28.739,16 -
212.1	IMPOSTOS A RECOLHER	28.739,16	
213	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		3.636,00 -
213.1	INSS A RECOLHER	2.098,68	
213.2	FGTS A RECOLHER	1.537,32	
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		27.937,27 -
214.1	SALARIOS A PAGAR	27.937,27	
24	PATRIMONIO LIQUIDO		1.644.548,34 -
241	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		1.200.000,00 -
241.1	CAPITAL SUBSCRITO	1.200.000,00	
241.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00	
242	RESERVA		10.683,10 -
242.1	RESERVA DE LUCROS	10.683,10	
249	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		433.865,24 -
249.1	LUCROS ACUMULADOS	433.865,24	
TOTAL PASSIVO			1.743.589,92 -

São Luis /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
 CPF: 038.752.473-88
 Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
 CONTADOR
 CRC/MA: 010094/O-1
 CPF: 007.298.693-00

A

15

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	1686
Rub.	u

ARSS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222

NIRE: 21600074045

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	4.503.875,10
Prestação de Serviços	R\$	4.503.875,10
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$	778.345,91
Devoluções de Vendas	R\$	4.109,55
Abatimentos	R\$	20.938,21
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas/Serviços	R\$	753.298,15
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	3.725.529,19
(-) CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS	R\$	2.177.157,30
= LUCRO BRUTO	R\$	1.548.371,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	228.643,00
Despesas Com Vendas	R\$	8.263,44
Despesas Administrativas	R\$	220.379,56
(-) DESPESAS DE PESSOAL	R\$	657.668,09
(-) Ordenados, Salários e Gratificações, Idenizações, Rescisão	R\$	582.367,66
(-) Férias	R\$	20.398,06
(-) Décimo Terceiro	R\$	40.273,11
(-) INSS	R\$	7.630,44
(-) FGTS	R\$	6.998,82
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$	176.992,33
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R\$	176.992,33
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	R\$	51.203,23
(-) Despesas Financeiras	R\$	51.203,23
(=) TOTAL DESPESAS	R\$	1.114.506,65
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	433.865,24

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: 038.752.473-88
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00



 36/81

ARSS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222

NIRE: 21600074045

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

INDICADORES DE LIQUIDEZ 2021**LIQUIDEZ CORRENTE**

LC =	$\frac{AC}{PC}$	LC =	$\frac{722.882,64}{99.041,58}$	LC =	7,298779
------	-----------------	------	--------------------------------	------	----------

SOVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{TOTAL ATIVO}}{PC + \text{EXIGIVEL LONGO PRAZO}}$	ISG =	$\frac{1.743.589,92}{99.041,58}$	ISG =	17,60463
-------	---	-------	----------------------------------	-------	----------

LIQUIDEZ GERAL

LG =	$\frac{AC + \text{ARLP}}{PC + \text{PELP}}$	LG =	$\frac{722.882,64}{99.041,58}$	LG =	7,298779
------	---	------	--------------------------------	------	----------

LIQUIDEZ SECA

LS =	$\frac{AC}{PC}$	LS =	$\frac{722.882,64}{99.041,58}$	LS =	7,298779
------	-----------------	------	--------------------------------	------	----------

INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

IET =	$\frac{(PC + \text{PELP})}{\text{TOTAL ATIVO}}$	IET =	$\frac{99.041,58}{1.743.589,92}$	IET =	0,056803
-------	---	-------	----------------------------------	-------	----------

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2021.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: 038.752.473-88
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

R

ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222

NIRE: 21600074045

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

LEGENDA :

AC = ATIVO CIRCULANTE
ARLP= ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PC= PASSIVO CIRCULANTE
PELP= PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO



São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2021.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

CPF: 038.752.473-88

Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES

CONTADOR

CRC/MA: 010094/O-1

CPF: 007.298.693-00

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the date 37/81.

ARSS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, CEP: 65.058-222

NIRE: 21600074045

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: ARSS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.706.563/0001-03

Nota 1 - Contexto Operacional**1.1 - Apresentação**

Denominação social de: ARSS CONSTRUCOES EIRELI, com sede na cidade de São Luis/MA, R 201 SE, 22, Setor Unidade 201, Cidade Operária, CEP: 65.058-222, inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600074045 em 19/03/2018.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do **SIMPLES NACIONAL**.

1.3 - Seguintos/atividades

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2021
FLS. 1689
Rub. J

M

ARSS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, CEP: 65.058-222

NIRE: 21600074045

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12411002 / 2022
FLS.	1690
Rub.	u

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**2.1 - Fundamentos legal**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

M

38/81

ARSS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, CEP: 65.058-222

NIRE: 21600074045

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PATRIMONIO LÍQUIDO**3.1- Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00, dividido em 1.200.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, com

Participação de 100% do capital.

3.2- Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL : Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

SÃO LUÍS /MA, 31 de Dezembro de 2021

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

CPF: 038.752.473-88

Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES

CONTADOR

CRC/MA: 010094/O-1

CPF: 007.298.693-00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1691
Rub. 4

2
U



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc.	1411002 / 202 2
FLS.	1692
Rub.	2

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 09:11 SOB N° 20220569517.
PROTOCOLO: 220569517 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206092071. CNPJ DA SEDE: 23706563000103.
NIRE: 21201222598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
ARSS CONSTRUCOES LTDA

RICARDO DINIZ DEAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

39/84

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE do MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: CHARLES CUNHA DOMINICES
REGISTRO.....: MA-010094/O-1
CATEGORIA.....: CONTADOR(A)
CPF.....: ***.298.693-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/11/2022 as 13:44:00.

Válido até: 31/01/2023

Código de Controle: 103/2022/Certidão/Registro

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br, contato telefônico: 3013-7908

40/81



Handwritten signature or initials, possibly 'W' and 'J'.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874203/2022

Emissão: 07/10/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: C375Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 23.706.563/0001-03

Registro: 0005406420

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 09/08/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.12-9-02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICÁRIOS; 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 37.02-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 82.30-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.43-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; 43.99-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 43.30-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA 201 SE, 22, UNIDADE 201, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUÍS, MA, 65058222

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540788DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1519589905

CPF: 004.***.***-02

Data Início: 20/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



Handwritten signature and date: 14/8/22



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874203/2022

Emissão: 07/10/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: C375Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ART. 8 E 11 RES. CONFEA 218 73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

Registro: 1120351669

CPF: 038.***.***-88

Data Início: 25/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NELMA COSTA DO AMARAL

Registro: 1105187918

CPF: 225.***.***-34

Data Início: 16/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

CPF: 038.***.***-88

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865063/2022
Emissão: 26/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Dz01w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NELMA COSTA DO AMARAL
 Registro: 1105187918
 CPF: 225.818.713-34



Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 13/06/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: xx
 Data de Formação: 01/08/1985

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: xx
 Data de Formação: 01/08/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
 Registro: 0005406420
 CNPJ: 23.706.563/0001-03
 Data Início: 18/05/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



42/81



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872202/2022
 Emissão: 24/08/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: z8bcB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
 Registro: 1120351669
 CPF: 038.752.473-88

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 18/08/2021



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 23/07/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
 Registro: 0005406420
 CNPJ: 23.706.563/0001-03
 Data Início: 25/08/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ARK CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS LTDA
 Registro: 0000010308
 CNPJ: 11.057.331/0001-84
 Data Início: 15/03/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MRL EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Registro: 0005459923
 CNPJ: 35.458.723/0001-13
 Data Início: 11/03/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



43/81



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

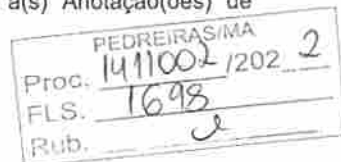
858820/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**
Registro: **1120351669MA** RNP: **1120351669**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210472428** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/11/2021** Baixada em: **10/01/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: **AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Contrato: **046/2021** Celebrado em: **20/10/2021**

Valor do contrato: **R\$ 188.315,70** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**

Coordenadas Geográficas: **89, 179**

Data de início: **20/10/2021** Conclusão efetiva: **31/12/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2197,44 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 720,00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 720,00 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOQUETE (OPERAÇÃO TAPA BURACOS), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA. OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858820/2022
19/01/2022, 13:23
xZ1B5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: xZ1B5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 19/01/2022, às 16:26.

Handwritten signature and date: 14/1/2022



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, CEP: 65925-000, ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, portador do CREA NACIONAL nº 1120351669, foram executados os serviços de **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, com 2.197,44 m² de recuperação de pavimento, sendo contratada a Empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03, situada na rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária - CEP: 65058-222, na cidade de São Luís - MA, declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 - Tomada de Preços nº 004/2021 - CPL
- 2.0 - Contrato nº 046/2021 - ART nº MA20210472428
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 188.315,70
- 4.0 - Período da Execução do Contrato: 20/10/2021 a 31/12/2021.
- 5.0 - Objeto do Contrato **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

Portanto, desde já o CREA-MA está autorizado a emitir a Certidão de Acervo Técnico -CAT, devidamente averbado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M ²	0,96
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M ²	2.197,44
3	DRENAGEM		
3.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	720,00
3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	720,00

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858820/2022, em 19/01/2022 em



Certidão nº 858820/2022
19/01/2022, 16:26

Chave de Impressão: xZ1B5

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2022 e contém 2 folhas



45781



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA	
Proc.	14711002/2022_2
FLS.	1700
P. b.	2

Sítio Novo (MA), 03 de janeiro de 2022.

Marcos André Oliveira Sousa

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Marcos André Oliveira Sousa

Eng.º Civil da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA.

CREA/RNP Nº 191948843-0

CPF Nº 061.413.123-57

Antônio Coelho Rodrigues

Antônio Coelho Rodrigues

Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA

CPF Nº 505.182.323-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858820/2022, em 19/01/2022



Certidão nº 858820/2022
19/01/2022, 16:26
Chave de Impressão: xZ1B5

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2022 e contém 2 folhas

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

[Handwritten signatures and marks]



46/81



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA




LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA


Termo de recebimento definitivo da obra denominada **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**. Objeto do contrato de nº 046/2021, referente a Tomada de preço nº 004/2021-CPL, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64 e a Empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ: 23.706.563/0001-03, com sede na cidade de São Luis - MA, Rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária, CEP: 65058-222, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, CREA NACIONAL Nº 1120351669.

Com início dos serviços em 20 de outubro de 2021 e término dos serviços em 31 de dezembro de 2021. Atendendo à solicitação da empresa, foi vistoriado a obra denominada, **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatou-se que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.


Sítio Novo - MA, 03 de janeiro de 2022.


 Eng.º Civil Marcos André Oliveira Sousa
 Responsável Técnico pela Fiscalização
 CREA/RNP Nº 191948843-0
 CPF Nº 061.413.123-57


 Marcos André Oliveira Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/RNP: 191948843-0


 Antônio Coelho Rodrigues
 Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA
 CPF Nº 505.182.323-87

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411002/2022
 FLS. 1701
 Rub. 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858820/2022, em 19/01/2022 emitida em



Certidão nº 858820/2022
 19/01/2022, 16:26

Chave de Impressão: xZ1B5
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2022 e contém 1 folha







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

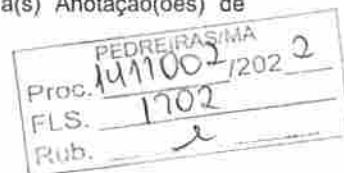
858054/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**
Registro: **1120351669MA** RNP: **1120351669**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210450903** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/09/2021** Baixada em: **15/12/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **07.307.267/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA MINISTRO JONAS** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Contrato: **001/2021** Celebrado em: **09/07/2021**
Valor do contrato: **R\$ 174.723,18** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA MINISTRO JONAS** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Coordenadas Geográficas: **89, 179**
Data de início: **30/08/2021** Conclusão efetiva: **30/11/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **07.307.267/0001-75**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 154,22 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 5,61 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5,61 metro cúbico;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA. OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS N.001/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **858054/2021**
06/01/2022, 10:18
z32zY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z32zY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA.
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/01/2022, às 11:05.



48/81



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA
RUA MINISTRO JONAS, S/Nº- CENTRO-SÍTIO NOVO-MA
CNPJ- 07.307.267/0001-75- CEP. 65 .925 .000 - FONE/FAX: (99) 3532-0462

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.307.267/0001-75, situada na rua Ministro Jonas, s/nº- Centro-Sítio Novo/MA, CEP: 65925-000, ATESTAMOS para os devido fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, portador do CREA NACIONAL n.º 1120351669, foram executados os **SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**, sendo contratada a Empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.563/0001-03, situada na rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária - CEP: 65058-222, na cidade de São Luís – MA, declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 – Tomada de Preços nº 001/2021 - CPL
- 2.0 - Contrato nº 003/2021 – ART nº MA20210450903
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 174.723,18
- 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 12 (doze) meses.
- 5.0 - Período da Execução do Contrato: 30/08/2021 a 30/11/2021
- 6.0 - Objeto do Contrato: **SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**

Marco Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
 CREA/RNP: 191948843-0

Portanto, desde já o CREA-MA está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA	M2	1,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	6,00
1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	8,16
1.2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M2	34,39
1.2.3	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	34,44
1.2.4	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	1,00
1.2.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	2,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858054/2021, em 06/01/2022, emitida



Certidão nº 858054/2021
 06/01/2022, 11:05

Chave de Impressão: z32zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 6 folhas





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA
RUA MINISTRO JONAS, S/Nº- CENTRO-SÍTIO NOVO-MA
CNPJ- 07.307.267/0001-75- CEP. 65 .925 .000 - FONE/FAX: (99) 3532-0462

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1417002/2022 2
 FLS. 1704
 Rub. u

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.
2	FUNDAÇÕES		
2.1	VIGAS BALDAMES E SAPATAS		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	M3	0,26
2.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, I UTILIZAÇÃO. AF 06/2017	M2	2,63
2.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	M3	0,83
2.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	53,70
2.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	KG	6,69
2.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	1,09
2.1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	M2	3,95
3	SUPERESTRUTURA		
3.1	PILARES		
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4	M2	46,20
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	KG	179,18
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	KG	59,63
3.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	1,98
3.2	VIGAS E LAJE		
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1	M2	32,70
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	KG	27,17
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	KG	51,29
3.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	2,54
3.2.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE	M2	38,88
4	PAREDES		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA	M2	154,22
4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE	M2	308,43
4.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	1.230,29

Marcos André Oliveira Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/RNP: 191548843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858054/2021, em 06/01/2022 emitida em



Certidão nº 858054/2021
 06/01/2022, 11:05

Chave de Impressão: z32zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 6 folhas



49/81

Proc. PEDREIRASIMA
1411002/2022
R.S. 1705/2022
R.M. 2



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA
RUA MINISTRO JONAS, S/Nº- CENTRO-SÍTIO NOVO-MA
CNPJ- 07.307.267/0001-75- CEP. 65.925.000 - FONE/FAX: (99) 3532-0462

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.
4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.230,29
4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES	M2	40,82
5	PISOS		
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	14,82
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE,	M2	47,20
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR	M2	80,33
5.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	82,93
6	FORRO		
6.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	M2	93,84
6.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO), AF_05/2017	M	49,14
7	COBERTURA		
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	170,90
7.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	170,90
7.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL,	M2	54,20
7.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	54,20
7.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40,80
7.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,75
8	ESQUADRIA		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS:	UN	6,00
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS:	UN	2,00
8.3	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	12,60
8.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E	M2	4,80
8.7	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS,	M2	0,18

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858054/2021, em 06/01/2022 emitida em



Certidão nº 858054/2021
06/01/2022, 11:05
Chave de Impressão: z32zY
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 6 folhas





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA
RUA MINISTRO JONAS, S/Nº- CENTRO-SÍTIO NOVO-MA
CNPJ- 07.307.267/0001-75- CEP. 65 .925 .000 - FONE/FAX: (99) 3532-0462

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411002/2022 2
 FLS. 1706
 Rub. 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858054/2021, em 06/01/2022

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.
8.8	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,20
8.9	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMÍNIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	11,76
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
9.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	6,00
9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00
9.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	10,00
9.5	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	10,00
9.6	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	7,00
9.7	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	4,00
9.8	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	7,00
9.9	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	1,00
9.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00
10	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
10.1	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00
10.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	2,00
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	32,00
10.5	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E	UN	3,00
10.6	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E	UN	1,00

Marcos Andre Oliveira Sous
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Certidão nº 858054/2021
 06/01/2022, 11:05

Chave de Impressão: z3zzy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 6 folhas



50/81



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA
RUA MINISTRO JONAS, S/Nº- CENTRO-SÍTIO NOVO-MA
CNPJ- 07.307.267/0001-75- CEP. 65.925.000 - FONE/FAX: (99) 3532-0462

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.
10.7	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	8,00
10.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
10.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
10.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
10.11	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4"PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
10.13	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.14	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.15	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
10.16	TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.	M	16,00
10.17	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,00
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.	M2	518,43

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
 CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858054/2021, em 06/01/2022 emitida em



Certidão nº 858054/2021
 06/01/2022, 11:05
 Chave de Impressão: z32zy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 6 folhas





PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 1708
Pub. e

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA
RUA MINISTRO JONAS, S/Nº- CENTRO-SÍTIO NOVO-MA
CNPJ- 07.307.267/0001-75- CEP. 65 .925 .000 - FONE/FAX: (99) 3532-0462

Sítio Novo (MA), 14 de dezembro de 2021.

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

M. A. Oliveira Sousa

ENG.º CIVIL MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA

Responsável técnico pela fiscalização

CREA/RNP Nº 191948843-0

CPF Nº 061.413.123-57

José Ruimar Diniz Raposo

JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 344.748.203-63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858054/2021, em 06/01/2022 emitida



Certidão nº 858054/2021
06/01/2022, 11:05

Chave de Impressão: z32zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/01/2022, às 11:05

52/81



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA
RUA MINISTRO JONAS, S/Nº- CENTRO-SÍTIO NOVO-MA
CNPJ- 07.307.267/0001-75- CEP. 65 .925 .000 - FONE/FAX: (99) 3532-0462

LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**. Objeto do contrato de nº 003/2021, referente a Tomada de preço nº001/2021-CPL, celebrado entre **CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA**, inscrita no CNPJ: 07.307.267/0001-75 e a Empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.796.563/0001-03, com sede na cidade de São Luis – MA, Rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária, CEP: 65058-222, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, CREA NACIONAL Nº 1120351669.

Com início dos serviços em 30 de agosto de 2021 e término dos serviços em 30 de novembro de 2021. Atendendo à solicitação da empresa, foi vistoriado a obra denominada, **SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatou-se que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Sítio Novo – MA, 14 de dezembro de 2021.

Marcos André Oliveira Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/RNP: 191948843-0

Marcos André Oliveira Sousa

ENG.º CIVIL MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA

Responsável técnico pela fiscalização

CREA/RNP Nº 191948843-0

CPF Nº 061.413.123-57

José Ruimar Diniz Raposo

JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 344.748.203-63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858054/2021, em 06/01/2022 emita



Certidão nº 858054/2021

06/01/2022, 11:05

Chave de Impressão: z32zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841618/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202-2
FLS. 1710
Rub. 2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELMA COSTA DO AMARAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELMA COSTA DO AMARAL**
Registro: **1105187918MA** RNP: **1105187918**
Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20200384956** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/12/2020** Baixada em: **26/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA.** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE JOSE SARNEY** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Contrato: **031/2020** Celebrado em: **27/11/2020**
Valor do contrato: **R\$ 300.496,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRESIDENTE JOSE SARNEY** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Coordenadas Geográficas: **89, 179**
Data de início: **27/11/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Ambiental**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA.** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 121272.00 metro quadrado;**

Observações
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, QUE DÁ ACESSO AS LOCALIDADES ÁGUA BRANCA, MORRO SOLTEIRO E GROSSÁ, OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2020 - CPL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841618/2021
02/03/2021, 12:03
WZAd3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WZAd3**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



52/81

PEDREIRASIMA
 Proc. 1411002/2022
 FLS. 1711
 Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
 GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, CEP: 65925-000, Atestamos para os devido fins de direito, que a Empresa **ARSS CONSTRUÇOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.563/0001-03, situada na rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária - CEP: 65058-222, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, sob a responsabilidade técnica do Engenheira Civil **NELMA COSTA DO AMARAL**, CREA/RNP n.º 1105187918, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 - Tomada de Preços nº 030/2020
- 2.0 - Contrato nº 131/2020 - ART nº MA20200384956
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 300.496,04
- 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 30 (trinta) dias.
- 5.0 - Período da Execução do Contrato: 27/11/2020 a 31/12/2020
- 6.0 - Objeto do Contrato: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, QUE DÁ ACESSO AS LOCALIDADES ÁGUA BRANCA, MORRO SOLTEIRO E GROSSÁ.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO À LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA (EXTENSÃO: 6,00 KM), MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	2,00
02	TERRAPLANAGEM		
0201	Regularização de superfícies com motoniveladora.	M2	36.000,00
03	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
0301	Limpeza superficial da camada vegetal em jazida	M2	2.700,00
0302	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lâmina, peso operacional 13t e pa carregadeira com 170 hp	M3	4.500,00
0303	Transporte com caminhão basculante de 6m3, em via urbana em revestimento primário	M3XKM	22.500,00
0304	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140HP) material 1ª categoria	M2	36.000,00
02	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO À LOCALIDADE MORRO SOLTEIRO (EXTENSÃO: 4,30 KM), MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	2,00
02	TERRAPLANAGEM		
0201	Regularização de superfícies com motoniveladora.	M2	25.800,00

Marcos André Oliveira Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-PI: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841618/2021, em 02/03/2021 emitida



Certidão nº 841618/2021
 05/03/2021, 14:18

Chave de Impressão: WZAd3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas



53/81



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2021
FLS. 1712
Rub: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
03	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
0301	Limpeza superficial da camada vegetal em jazida	M2	1.935,00
0302	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional 13t e pa carregadeira com 170 hp	M3	3.225,00
0303	Transporte com caminhão basculante de 6m3, em via urbana em revestimento primario	M3XKM	32.250,00
0304	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140HP) material 1ª categoria	M2	25.800,00
** 03 **	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO À LOCALIDADE GROSSÃ (EXTENSÃO: 9,46 KM), MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	2,00
02	TERRAPLANAGEM		
0201	Regularização de superfícies com motoniveladora.	M2	56.772,00
03	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
0301	Limpeza superficial da camada vegetal em jazida	M2	4.257,90
0302	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional 13t e pa carregadeira com 170 hp	M3	7.096,50
0303	Transporte com caminhão basculante de 6m3, em via urbana em revestimento primario	M3XKM	159.671,25
0304	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140HP) material 1ª categoria	M2	56.772,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841618/2021, em 02/03/2021



Sítio Novo (MA), 22 de fevereiro de 2021.

Marcos André Oliveira Sousa

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
Engº Civil da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA.
Crea nº 191948843-0
CPF Nº 061.413.123-57

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA-PI: 191948843-0

Antônio Coelho Rodrigues

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Sítio Novo/MA
CPF Nº 505.182.323-87

Certidão nº 841618/2021
05/03/2021, 14:18

Chave de Impressão: WZAd3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas



54/85



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO**



LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1111002/2022
FLS. 1713
RUA

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, QUE DÁ ACESSO AS LOCALIDADES ÁGUA BRANCA, MORRO SOLTEIRO E GROSSÁ**. Objeto do contrato de nº 131/2020, referente a Tomada de preço nº 030/2020-CPL, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA**, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64 e a Empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ: 23.706.563/0001-03, com sede na cidade de São Luís – MA, Rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária, CEP: 65058-222, tendo como responsável técnico a **Eng.º Civil NELMA COSTA DO AMARAL, CREA NACIONAL Nº 1105187918**.

Com início dos serviços em 27 de novembro de 2020 e término dos serviços em 31 de dezembro de 2020. Atendendo à solicitação da empresa, vistoriamos a obra denominada, **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, QUE DÁ ACESSO AS LOCALIDADES ÁGUA BRANCA, MORRO SOLTEIRO E GROSSÁ**, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatamos que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Sítio Novo – MA, 22 de fevereiro de 2021.

Marcos André Oliveira Sousa

Eng.º Civil Marcos André Oliveira Sousa
Responsável Técnico pela Fiscalização
CREA Nº 191948843-0
CPF Nº 061.413.123-57

Marcos André Oliveira Sousa
Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA-PI: 191948843-0

Antônio Coelho Rodrigues

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA
CPF Nº 505.182.323-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841618/2021, em 02/03/2021 emita



Certidão nº 841618/2021
05/03/2021, 14:18
Chave de Impressão: WZAd3
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 1 folhas



55/82



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

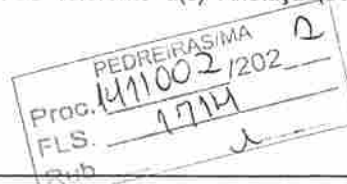
866400/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**
Registro: **1120351669MA** RNP: **1120351669**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220528217** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/05/2022** Baixada em: **16/05/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: **AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA** Nº: **00**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**

Contrato: **192/2021** Celebrado em: **23/12/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.115.240,38** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAIS NA ZONA RURAL** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**

Coordenadas Geográficas: **-6.613454, -46.479157**
Data de início: **23/12/2021** Conclusão efetiva: **23/03/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 103.93 quilômetro;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA. OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 E CONTRATO Nº 192/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866400/2022
24/05/2022, 09:45
Z84x4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z84x4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/10/2022, às 13:38.

56/85



**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**



PEDEIRAS/MA
Prog. 1411002/2022
FLS. 1715
RUB. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, CEP: 65925-000, **ATESTAMOS** para os devidos fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, portador do CREA NACIONAL nº1120351669, foram executados os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, com 103,93 Km de extensão, sendo contratada a Empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.563/0001-03, situada na rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária - CEP: 65058-222, na cidade de São Luís – MA, declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 – Tomada de Preços nº 021/2021 - CPL
- 2.0 - Contrato nº 192/2021 – ART nº MA20220528217
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 1.115.240,38
- 4.0 - Período da Execução do Contrato: 23/12/2021 a 23/03/2022
- 5.0 - Objeto do Contrato: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

Portanto, desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico -CAT**, devidamente averbado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	6,00
2	LIMPEZA MECANIZADA DA ÁREA		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DA ÁREA, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M.	M²	415.720,00
3	TERRAPLANAGEM		
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	519.650,00

MA
Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866400/2022, em 24/05/2022



Certidão nº 866400/2022
22/10/2022, 13:38
Chave de Impressão: Z84X4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 3 folhas



57/85



**Prefeitura Municipal
De Sitio Novo - MA**



PEDEIREIRASIMA
OC. 1411002 2
FLS. 1716
Pub. u

3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	29.230,31
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	29.230,31
4 REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M³	81.195,31
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	M³	29.230,31
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³xKM	175.381,88
4.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	29.230,31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866400/2022, em 24/05/2022 emitida



Pro:os Andre Oliveira Sous.
Engenheiro Civil
CRA/RNP: 191948843-F

Certidão nº 866400/2022
22/10/2022, 13:38
Chave de Impressão: Z84x4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 3 folhas



58/82



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



Sítio Novo (MA), 16 de maio de 2022.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1417002/2022 2
FLS.	177
Rib.	~

M. A. Oliveira Sousa

Eng.º Civil Marcos André Oliveira Sousa

Responsável Técnico pela Fiscalização

CREA/RNP Nº 191948843-0

CPF Nº 061.413.123-57

Antônio Coelho Rodrigues

Antônio Coelho Rodrigues

Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA

CPF Nº 505.182.323-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866400/2022, em 24/05/2022 emitida



MA
Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Certidão nº 866400/2022
22/10/2022, 13:38

Chave de Impressão: Z84x4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 3 folhas



59/81



**Prefeitura Municipal
De Sitio Novo - MA**



SITIO NOVO - MA
DREIFASIMA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 1718
Rub. J

LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**. Objeto do contrato de nº 192/2021, referente a Tomada de preço nº 021/2021-CPL, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64 e a Empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ: 23.706.563/0001-03, com sede na cidade de São Luís - MA, Rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária, CEP: 65058-222, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, CREA NACIONAL Nº 1120351669.

Com início dos serviços em 23 de dezembro de 2021 e término dos serviços em 23 de março de 2022. Atendendo à solicitação da empresa, foi vistoriado a obra denominada, **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatou-se que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Sítio Novo - MA, 16 de maio de 2022.

MARCO
Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Marcos André Oliveira Sousa

Eng.º Civil Marcos André Oliveira Sousa
Responsável Técnico pela Fiscalização
CREA/RNP Nº 191948843-0
CPF Nº 061.413.123-57

Antônio Coelho Rodrigues

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA
CPF Nº 505.182.323-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866400/2022, em 24/05/2022 em



Certidão nº 866400/2022
22/10/2022, 13:38
Chave de Impressão: 284x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 1 folhas



60/81



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

855908/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELMA COSTA DO AMARAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELMA COSTA DO AMARAL**
Registro: **4550 D/MA MA** RNP: **1105187918**
Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20210437213** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/07/2021** Baixada em: **06/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.671/0001-76**
Endereço do contratante: **PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTO AMARO** UF: **MA** CEP: **65195000**
Contrato: **CC/01.0607/2021/2021** Celebrado em: **06/07/2021**
Valor do contrato: **R\$ 176.627,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTO AMARO** UF: **MA** CEP: **65195000**
Coordenadas Geográficas: **89, 179**
Data de início: **06/07/2021** Conclusão efetiva: **15/10/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.671/0001-76**

Atividade Técnica: **17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #TOS_6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 100,00 metro; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #TOS_6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 49 - Execução de obra 15,00 metro cúbico;**

Observações

Implantação de Sistema de Abastecimento de água com Reservatório de 15m³ e captação em Poço Tubular de 100m, Nno Município de Santo Amaro do Maranhão, Objeto do CONTRATO Nº CC/01.0607/2021/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 855908/2021

23/11/2021, 10:23

W9aAb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W9aAb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



Impresso em: 23/11/2021, às 10:53.

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

...

...



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 01.612.671/0001-76



PEDREIRASIMA
Proc. 1411002/2022
FLS. 1720
Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.671/0001-76, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, CEP: 65.195-000. Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, situada na R 201 SE, Nº 22, setor unidade 201, CEP. 65.058-222, Cidade Operaria, Sao Luis-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil NELMA COSTA DO AMARAL, CREA/RNP nº 1105187918, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 - Carta Convite nº 003/2021
- 2.0 - Contrato nº CC/01.0607/2021/2021 – ART nº MA20210437213
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 176.627,00
- 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 60 (sessenta) dias.
- 5.0 - Período da Execução do Contrato: 06/07/2021 a 06/09/2021
- 6.0 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água com reservatório de 15m³ e captação em poço tubular de 100m.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	M²	6,00
1.2	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af_05/2018	M²	225,00
1.3	Mobilização e desmobilização de equipamentos para perfuração de poço	UND	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	Administração local	UND	3,00
3	POÇO TUBULAR - 100M		
3.4	COMPLEMENTOS		
3.4.1	Fornecimento de cap fêmea ou ponteira	UND	1,00
3.4.2	Fornecimento de tampa de poço cap macho	UND	1,00
3.4.3	Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa Inçado e adensado	M³	0,68
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE		
4.1	BOMBA SUBMERSA		
4.1.1	Conjunto moto-bomba Schneider BCS-C5, motor 1/2 cv, trifásico, bomba centrífuga submersa, recalque 2" (ou similar)	UND	1,00
4.1.2	Tubo PVC Roscavel 3/4, com luvas galvanizadas	M	8,00
4.1.3	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	80,00
4.1.4	Eletroduto FG 1" para cabo elétrico p/ painel de comando	M	10,00

[Handwritten signature]

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855908/2021, em 23/11/2021



Certidão nº 855908/2021
23/11/2021, 10:53

Chave de Impressão: W9aAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SANTO AMARO DO MARANHÃO

SECRETARIA/MA
Proc. 1411002/2022
1721
2

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant.
4.2	BARRILETE		
4.2.1	Curva FG 90° 2"	UND	1,00
4.2.2	União FG 2"	UND	1,00
4.2.3	Registro Bronze 2"	UND	2,00
4.2.4	TEE FG 2"	UND	2,00
4.2.5	Niple FG 2"	UND	8,00
4.2.6	Tubeo FG 2"	M	1,50
4.2.7	Válvula de Retenção Horizontal Bronze 2"	UND	1,00
4.2.8	Curva FG 45° 2"	UND	2,00
4.2.9	Manômetro 0 a 10 Kg/cm ² , d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e	UND	1,00
4.2.10	Hidrômetro de 2", turbina horizontal, Qmax 30m ³ /h.	UND	1,00
4.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.3.1	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação.	UND	2,00
4.3.2	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	20,00
4.3.3	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	150,00
4.3.4	Quadro de comando para bomba de recalques de 4 cv, trifásica, 220 volts com chave seletora, acionamento manual / automático, relê de sobrecarga e	UND	1,00
4.3.5	Quadro de medição padrão Cemar, para BT monofásico, instalado em abrigo de alvenaria, a 1,50 m do piso, inclusive aterramento.	UND	1,00
4.3.6	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. Af_12/2020	UND	1,00
5	ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO		
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.1	Locação da obra através de gabaritos de tábuas	M	1,00
5.2	SERVIÇOS EM TERRA		
5.2.1	Escavação manual de valas 0,40x0,50m, em solo de qualquer categoria exceto rocha, até 2m de profundidade	M ³	1,44
5.3	INFRAESTRUTURA		
5.3.1	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa isolada), fck = 25 mpa. Af_01/2017	M ³	0,75
5.4	PAREDES E PAINÉIS		
5.4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 09x19x19cm, incluindo assentamento com argamassa mista de cal hidratada (1:2:8) espessura 10cm	M ²	22,85
5.4.2	Cinta superior 0,10X0,10m em concreto armado fck 15 Mpa e aço CA50	M ³	0,07
5.5	COBERTURA		
5.5.1	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3).	M ²	10,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855908/2021, em 23/11/2021



Certidão nº 855908/2021

23/11/2021, 10:53

Chave de Impressão: W9aAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 4 folhas

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fale conosco@crea-ma.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/11/2021, às 10:53.



Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant.
5.6	ESQUADRIAS		
5.6.1	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições	M ²	1,68
5.7	REVESTIMENTO		
5.7.1	Chapisco em argamassa de cimento e areia media traço 1:3, esp 0,5cm	M ²	45,70
5.7.2	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), esp 2,5cm, preparo manual	M ²	45,70
5.7.3	Reboco em argamassa de cimento e areia no traço 1:2, esp. 0,5cm, preparo manual	M ²	45,70
5.8	PAVIMENTAÇÃO		
5.8.1	Contrapiso em concreto simples no traço 1:4:8, cimento, areia e pedra preta britada, espessura = 8cm	M ²	3,00
5.8.2	Piso cimentado, cimento e areia no traço 1:4 esp=2,5cm	M ²	5,40
5.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
5.9.1	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e	UNID	1,00
5.9.2	Interruptor simples (1 módulo) com 2 tomadas de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UNID	1,00
5.9.3	Cabo de cobre isolamento termoplástico anti-chama 2,5mm ² - fornecimento e	M	10,00
5.9.4	Luminária tipo plafon, de sobrepor, com 1 lâmpada led - fornecimento e instalação. Af_11/2017	UNID	2,00
5.10	CALÇADA DE PROTEÇÃO		
5.10.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado.	M ²	7,50
5.11	PINTURA		
5.11.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	M ²	18,00
5.11.2	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, duas cores. Af_06/2014	M ²	18,00
5.11.3	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado	M ²	3,36
6	RESERVATÓRIO DE 15.000 L COM INSTALAÇÕES		
6.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ALIMENTAÇÃO		
6.1.1	Adaptador pvc/r com flange fixa dn 2" para caixa d'água	UND	1,00
6.1.2	Tubo pvc, roscavel, 2", para agua fria predial	M	18,00
6.1.3	Tubo pvc, roscavel, 1", agua fria predial	M	1,50
6.1.4	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af_12/2014 p	UND	1,00
6.1.5	Curva pvc 90 graus, roscavel, 2", agua fria predial	UND	1,00
6.1.6	Luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	UND	4,00
6.2	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DE DISTRIBUIÇÃO		
6.2.1	Adaptador pvc soldavel, com flanges e anel de vedacao, 60 mm x 2", para caixa	UND	2,00
6.2.2	Tubo pvc, roscavel, 2", para agua fria predial	M	24,00
6.2.3	Registro gaveta 2" bruto latao - fornecimento e instalacao	UND	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855908/2021, em 23/11/2021 emitida



Certidão nº 855908/2021
23/11/2021, 10:53

Chave de Impressão: W9aAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 4 folhas

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SANTO AMARO
DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA
oc. 1411002/2022
Fls. 123
Pub. u

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant.
6.2.4	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014_p	UND	2,00
6.2.5	Tê pvc/r dn 2".	UND	2,00
6.2.6	Joelho 90° pvc dn 2"	UND	2,00
6.3	PINTURA DA ESTRUTURA EXISTENTE		
6.3.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M²	65,00
6.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
6.4.1	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000	UND	1,00
6.4.2	Abraçadeira de alumínio 1 " 25mm (daísa bc-100) ou similar	UND	12,00
6.4.3	Fornecimento de Torneira de Bóia DECA, acabamento Bruto, DN 2"	UND	2,00
6.4.4	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de drenagem.	UND	1,00
6.4.5	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento -fornecimento e instalação. Af_06/2016	UND	2,00
6.4.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado.	M2	25,00
6.4.7	Transporte com caminhão carroceria com guindauto (munck), momento máximo de carga 11,7 tm, em via urbana pavimentada, dmt até 30km (unidade:	TXKM	2.500,00
7	CERCA DE PROTEÇÃO		
7.1	Alambrado (ht=1,80m) com tela galvanizada 3" x 3" (h=1,40m), montantes em mourões de concreto seção 10x10cm, a cada 1,80m, mureta em alvenaria (h=0,40m) revestida e pintada com hidrator	M	40,00
7.2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições	M²	5,00
8	SERVIÇOS FINAIS		
8.1	Limpeza final da obra	M²	105,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855908/2021, em 23/11/2021 emitida



Santo Amaro do Maranhão – MA, 30 de setembro de 2021.


Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Izabel Cutrim dos Santos Neta
Secretária
Portaria: 004/2021
CPF: 489.062.393-00


Jean Almeida Nascimento
Engenheiro
Portaria: 168/2017
CPF: 047.995.203-50

Certidão nº 855908/2021

23/11/2021, 10:53

Chave de Impressão: W9aAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 4 folhas

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/11/2021, às 10:53.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1035050/2021

VALIDADE ATÉ

15/03/2023

PROCESSO SEMA Nº 21030029622/2021

E-PROCESSOS Nº 042965/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Arss Construcoes Eirili

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CPF OU CNPJ:

23.706.563/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

21600074045

ENDEREÇO:

Unidade Rua 201-se, 22, Unidade 201, S/n, Cidade Operaria

MUNICÍPIO:

São Luís - MA

CEP:

65058-222

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (DESDE QUE COMPROVADA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS).

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): RUA 201 SE – SEDE ADMINISTRATIVA, Nº 22, BAIRRO: CIDADE OPERARIA, MUNICÍPIO: SÃO LUÍS, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2° 31' 51" S, 44° 18' 24" W.

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21030029622/2021.

São Luis - MA 15/03/2021



1035050/2021

Diego Fernando Mendes Rolim

Secretário

Matrícula: 807459-2

Rafael Ferreira Maciel

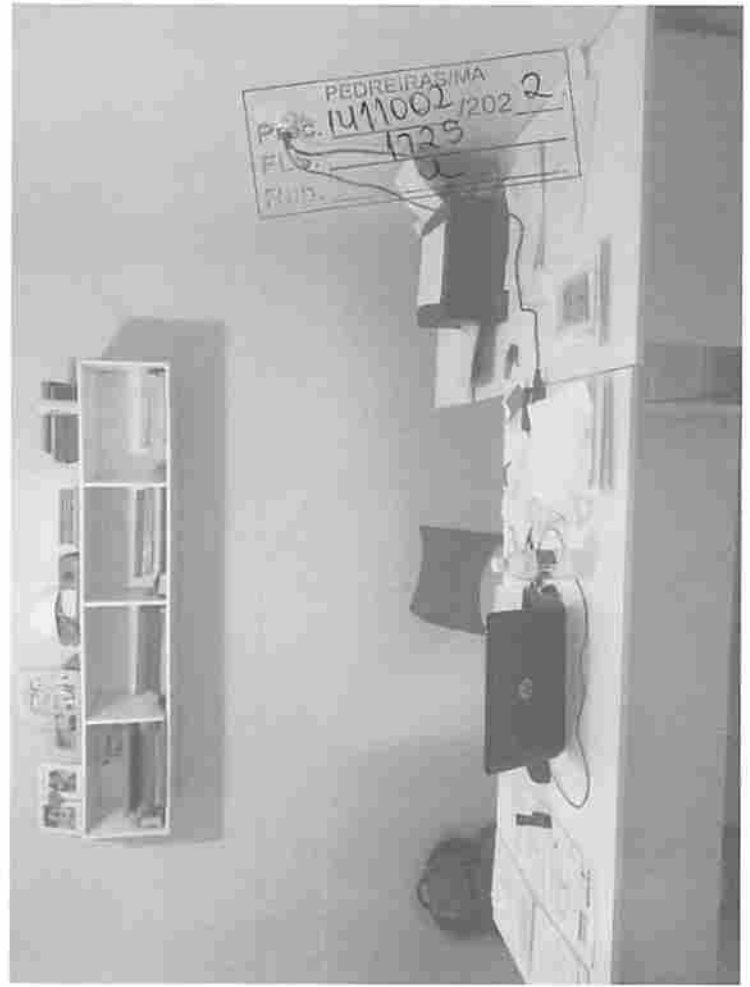
Secretário Adjunto

Matrícula: 875246-1

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;



67/81 = M

INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email: licitar2017@hotmail.com Fone: 098-98494-3008

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411002/2022
PREFEIRA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022 2
FLS.	1726
Pub.	u

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO ✓

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: **23.706.563/0001-03**, estabelecida na R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA, por seu representante legal o Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luis-MA, 16 de janeiro de 2023.



Pedro da Silva Ribeiro Filho
Empresário/Procurador

RG: 028643582005-4 SSP-MA | CPF: 088.977.863-91

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

687/81

M

INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email: licitar2017@hotmail.com Fone: 098-98494-3008

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411002/2022
PREFEIRA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

PEDREIRAS-MA	
Proc.	1411002/2022 2
FLS.	1727
Pub.	u

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 23.706.563/0001-03, estabelecida na R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA, por seu representante legal o Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luis-MA, 16 de janeiro de 2023.



Pedro da Silva Ribeiro Filho
Empresário/Procurador

RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91
ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

69/81

INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email: licitar2017@hotmail.com Fone: 098-98494-3008

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411002/2022
PREFEIRA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

PEDREIRAS-MA	
Proc.	1411002/2022-2
FLS.	1728
Rub.	2

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 23.706.563/0001-03, estabelecida na R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA, por seu representante legal o Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91. DECLARA, para fins que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luis-MA, 16 de janeiro de 2023.



Pedro da Silva Ribeiro Filho
Empresário/Procurador

RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91
ARSS CONSTRUÇÕES LTDA






30/81

INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email: licitar2017@hotmail.com Fone: 098-98494-3008

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411002/2022
PREFEIRA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

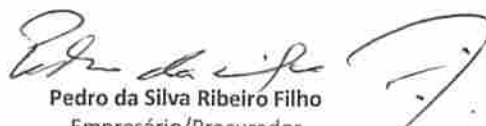
PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022 2
FLS.	1729
Sub.	2

ATESTADO DE NÃO VISITA TÉCNICA (DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA)

ATESTADO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de habilitação à **CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022**, que a empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 23.706.563/0001-03, estabelecida na R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA, por seu representante legal o Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91., que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

São Luis-MA, 16 de janeiro de 2023.



Pedro da Silva Ribeiro Filho
Empresário/Procurador

RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91
ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

18/17

INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03, Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email: licitar2017@hotmail.com Fone: 098-98494-3008

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411002/2022
PREFEIRA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022 2
FLS.	1730
Pub.	u

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 23.706.563/0001-03, estabelecida na R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA, por seu representante legal o Sr. **Pedro da Silva Ribeiro Filho**, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91. DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

São Luis-MA, 16 de janeiro de 2023.




Pedro da Silva Ribeiro Filho

Empresário/Procurador

RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA



72/81

M

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 13/01/2023 9:55:49

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351876

Proposta: 3749107

Controle Interno (Código Controle): 102862465

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351876000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: ARSS CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 23706563000103 RUA 201 SE 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA - CEP: 65.058-222 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F68264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB72B55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta, certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do contrato de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0302, <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

73/81

M



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351876
 Proposta: 3749107
 Controle Interno (Código Controle): 102862465
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351876000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411002/2022
 FLS. 1732
 Rub. _____

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 37.104,38	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 37.104,38	15/01/2023	17/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	20/01/2023	15662741	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PSPaup e de 4% de DDFNS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação apólice.O(s) valor(es) soma do(s) valor(es), e(is)ão do(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

74/81



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351876
Proposta: 3749107
Controle Interno (Código Controle): 102862465
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351876000000

junto
SEGUROS

PEDREIRA, MÁ
Proc. 1411002 / 2022_2
PLS. 1733
Rub. _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

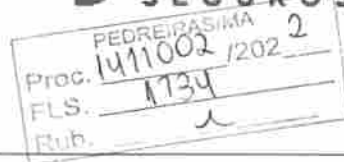
O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351876
Proposta: 3749107
Controle Interno (Código Controle): 102862465
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351876000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

76/81

m



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

77/81 = M

1000

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be clearly documented and supported by appropriate evidence. This ensures transparency and accountability in the financial process.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze data. It highlights the need for a systematic approach to gathering information, ensuring that all relevant sources are covered and that the data is processed in a consistent manner.

The third part of the document focuses on the interpretation of the collected data. It explains how the information is analyzed to identify trends, patterns, and potential areas of concern. This step is crucial for making informed decisions based on the available evidence.

Finally, the document concludes with a summary of the findings and recommendations. It stresses the importance of regular reviews and updates to the records to ensure they remain current and relevant. The author also provides suggestions for further research and improvements in the data collection and analysis process.



1000



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351876
Proposta: 3749107
Controle Interno (Código Controle): 102862465
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351876000000

junto
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

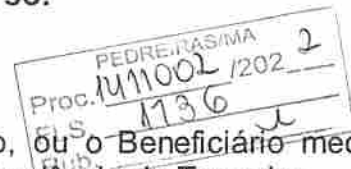
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



78/81 M

Handwritten notes in the top right corner, possibly including a date or page number.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries, though the characters are very faint and difficult to decipher.



Continuation of handwritten text, including some lines that appear to be more distinct than others, possibly representing specific data points or instructions.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351876
Proposta: 3749107
Controle Interno (Código Controle): 102862465
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351876000000

junto
SEGUROS

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.



10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

79/81 = M

1000

1000

Faint, illegible text covering the main body of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

24005
Faint text at the bottom of the page, including a date and possibly a name.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351876
 Proposta: 3749107
 Controle Interno (Código Controle): 102862465
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351876000000

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
 12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

PEDREJASIMA
 Proc. 141002/2022
 FLS. 1738
 Rub. u

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

- I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.
- II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.
- V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

80/81

M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Proc.	1411002/202_2
FLS.	1739
Rub.	u

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_13012023_100042_637**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2023.